



Diário Oficial

0577

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV — 105° DA REPÚBLICA — Nº 27.994

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procuradora Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHA KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KOS**
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM **FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. **EM JOSÉ RIBAMAR MATOS**

NESTA EDIÇÃO

5 Cadernos
40 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Fazenda, Saúde Pública, Educação, Trabalho e Promoção Social, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Planejamento e Coordenação Geral

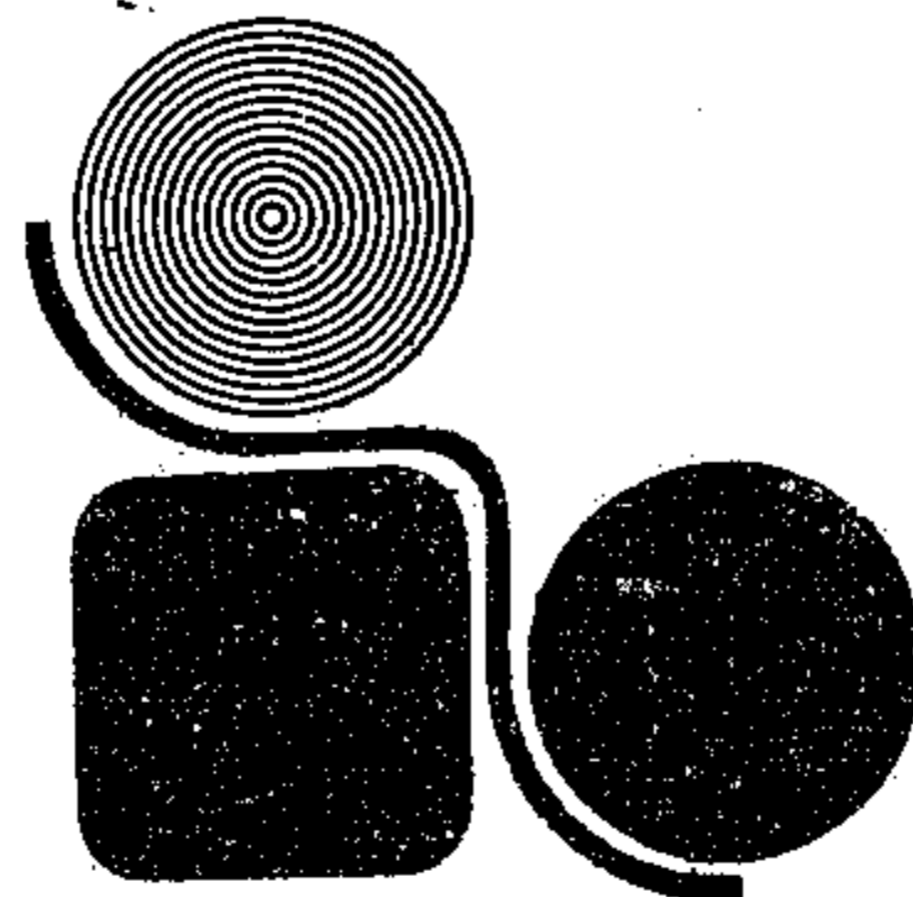
QUOTAS/PARTES DO IPI/EXPORTAÇÃO E ICMS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/95
Da Secretaria de Estado de Cultura

AVISO - RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO,
EXTRATOS CONTRATUAIS E TOMADA DE
PREÇOS DEMPE Nº 016/94
Do Banco do Estado do Pará S/A.

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.



ATENDIMENTO AO ASSINANTE
Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 0393, DE 27 DE JUNHO DE 1995

Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Terras do Estado (COVATE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975,

D E C R E T A :

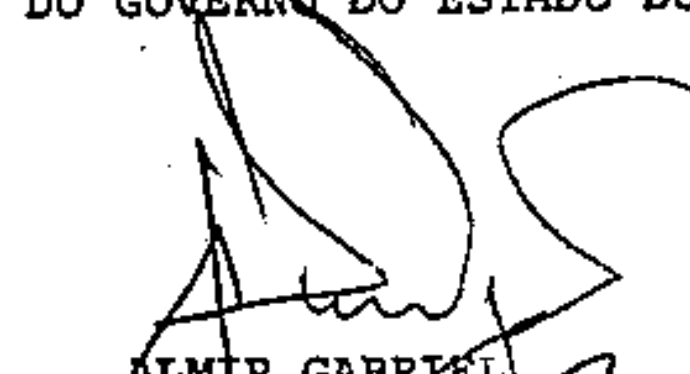
Art. 1º. Ficam nomeados, para integrarem a Comissão de Avaliação de Terras do Estado (COVATE), sob a presidência do Presidente do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), os seguintes membros:

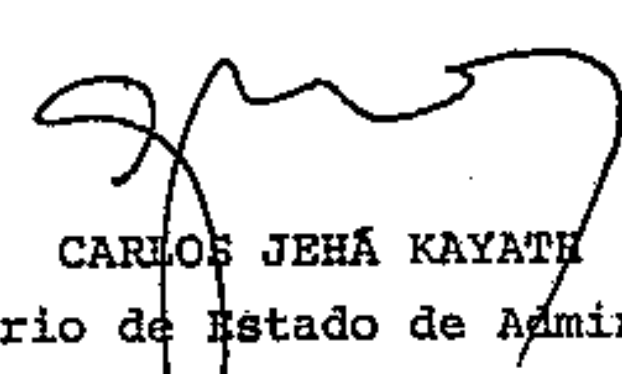
1. Engº. Agrº. Roberval Abreu dos Santos
2. Adv. David Monteiro Diniz
3. Engº. Civil Raimundo Jorge Afialo Pereira
4. Engº. Agrº. Armando Yoso Sasaki
5. Agrim. e Adv. Paraguassu Eleres

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de junho de 1995.


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado


CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0059395-5

DECRETO Nº 0396 DE 28 DE Julho DE 19 95

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso X da Constituição Estadual,

D E C R E T A

Art.1º - Ficam promovidos pelo critério de antiguidade, os Oficiais abaixo discriminados:

NO QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES BOMBEIROS MILITARES (QOBM)
AO POSTO DE CAPITÃO QOBM

- 1º TENENTE QOBM MANOEL SILVA DE FREITAS
- 1º TENENTE QOBM HEGÉSIPO DONATO TEIXEIRA JUNIOR

AO POSTO DE 1º TENENTE QOBM

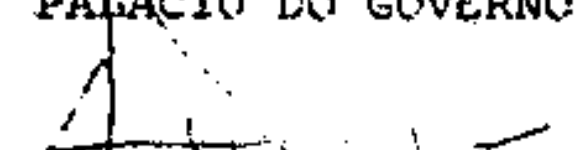
2º TENENTE QOBM MARCIO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO

AO POSTO DE 2º TENENTE QOBM

- Asp Of BM WALBER JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
- Asp Of BM EDVALDO DOS SANTOS CARDOSO
- Asp Of BM LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de julho de 1995, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE julho DE 1995


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado


CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0059403-0

DECRETO Nº 0397 DE 28 DE julho DE 19 95

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso X da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

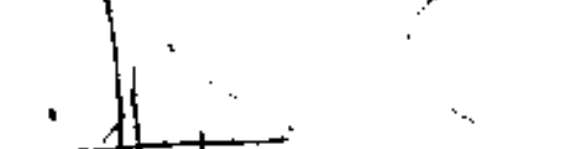
Art.1º - Ficam promovidos pelo critério de antiguidade, os Oficiais abaixo discriminados:


NO QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES BOMBEIROS (QOBM)
AO POSTO DE 2º TENENTE QOBM

- Asp Of BM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA
- Asp Of BM JOSÉ MARCOS REIS CAVALCANTE

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re troagindo seus efeitos a 24 de dezembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE julho DE 1995


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado


CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0059412-9

DECRETO Nº 0398 DE 28 DE julho DE 19 95

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO D. PEDRO II

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso XVII da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO, que a Medalha do Mérito Bombeiro Militar "D. PEDRO II" é destinada a galardoar personalidades Cívicas e Militares que tenham presta do relevantes serviços à Corporação Bombeiro Militar, que no seio da Classe, se destaquem pelo seu valor pessoal e de modo a contribuir decisiva mente para o aperfeiçoamento e a projeção da Instituição no âmbito Nacional e Estadual.

CONSIDERANDO, a proposição unânime do Conselho da Ordem do Mérito Bombeiros Militar criado pelo Decreto nº 2523 de 13 de maio de 1994.

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no art.3º do Decreto Estadual número 2523, de 13 de maio de 1994.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Bombeiro Militar D. PEDRO II, às personalidades Cívicas e Militares a seguir.

PERSONALIDADES CIVIS

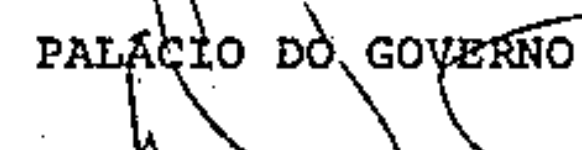
- Ilmo. Sr. Dr. JORGE NETTO DA COSTA
Prefeito de Capanema


PERSONALIDADES MILITARES

- Cel. QOBM/DF JOSÉ RAJÃO FILHO
- Cel. QOBM RR ACINDINO DA SILVA E SOUZA
- 1º SGT BM CLAUDIONOR SOUZA E SILVA
- 3º SGT BM RAIMUNDO NONATO SILVA E SOUZA
- Cabo BM JOÃO CARLOS PESSOA DE SOUZA

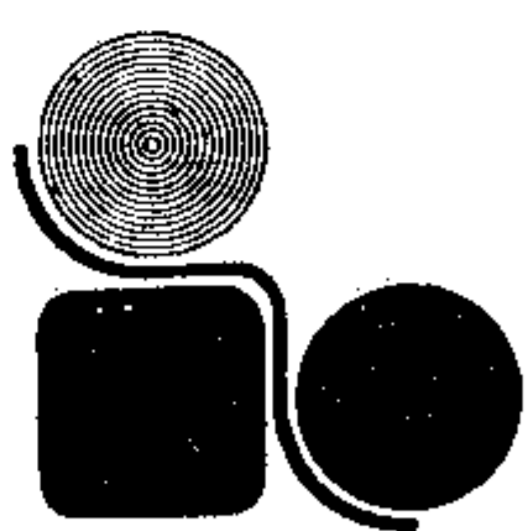
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de julho de 1995, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE julho DE 1995


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado


CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0059420-0



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

FBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	R\$- 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$- 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$- 14,00
Preço por página	R\$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	R\$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, § 1º, inciso II; art. 90; art. 101, inciso II; e art. 103, inciso I, alínea b, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º. Ficam agregados, por terem atingido a idade-limite de suas permanências na ativa, os Oficiais do Quadro de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado:

2º Ten. QOAPM RG 13576 Lúcio Lima da Silva
2º Ten. QOAPM RG 5394 Osvaldo Elizeu Leite
2º Ten. QOAPM RG 15677 Luiz Rufino dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de junho de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1995

CP95/0059389-3

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 91 e 92 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º. Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, os Oficiais abaixo relacionados:

PRESIDÊNCIA DA FUNCAP

A contar de 31 de dezembro de 1994

Maj. QOPM Fem. RG 8659 Izanete Carvalho de Lima

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

A contar de 31 de dezembro de 1994

Ten.-Cel. QOPM RG 5263 Faustino Antonio Gonçalves Neto

Ten.-Cel. QOPM RG 5432 Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos

A contar de 7 de janeiro de 1995

Maj. QOPM RG 8059 Eldenor Cardoso Fernandes

Maj. QOPM RG 9017 Luiz Dário da Silva Teixeira

Maj. QOPM RG 10927 Henrique Coelho de Souza Araújo

Cap. QOPM RG 12693 Hermann Duarte Ribeiro

Cap. QOPM RG 12699 Raimundo Aquino de Souza Dias

Cap. QOPM RG 12367 Eraldo Sarmanho Paulino

Cap. QOPM RG 9918 Evandro Cunha dos Santos

Cap. QOPM RG 10820 Fábio Luiz Viana

Cap. QOPM RG 12679 Ronaldo Antonio Cordeiro de Araújo

Cap. QOPM RG 12697 Mário Alfredo Souza Solano

2º Ten. QOPM RG 13867 Carlos Alberto Nogueira Lima

2º Ten. QOAPM RG 8919 Sandra Carmelina O. de Souza

A contar de 11 de janeiro de 1995

Maj. QOPEM RG 8009 Carlos Maurício Gonzaga de Alcântara

Cap. QOPEM RG 10206 Raimundo Jorge Rodrigues Dias

Cap. QOPM RG 12111 Hélio Pessoa Oliveira

A contar de 26 de janeiro de 1995

Maj. QOPM RG 8644 Francisco Ferreira da Silva

A contar de 13 de fevereiro de 1995

Maj. QOPM RG 7796 Pedro Paulo Lopes Chaves

Maj. QOPM RG 6617 Joaquim Silva Souza

A contar de 14 de janeiro de 1995

Cap. QOPM RG 12674 Antonio Carlos Brito de Azevedo

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

A contar de 7 de janeiro de 1995

Ten.-Cel. QOPM RG 5894 Moisés Leal da Silva

Maj. QOPM RG 6913 Sílvio Costa Filho

Maj. QOPM RG 8040 Cláudio Fernando de Souza Santos

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

A contar de 13 de janeiro de 1995

Ten.-Cel. QOPM RG 15833 Flaviano Gomes de Melo

A contar de 16 de janeiro de 1995

Ten.-Cel. QOPM RG 7794 Ailton Francelino de Souza

A contar de 18 de janeiro de 1995

Ten.-Cel. QOPM RG 6249 Otacilio Rodrigues Dias

A contar de 19 de fevereiro de 1995

Cap. QOPM RG 12682 João Francisco Garcia Reis

A contar de 2 de fevereiro de 1995

Cap. QOPM RG 16680 Carlos Eduardo Barbosa da Silva

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

A contar de 19 de fevereiro de 1995

Maj. QOPM RG 5890 João Francisco Marçal

A contar de 8 de maio de 1995

Cap. QOPM RG 9014 Vladisney Reis da Graça

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ADILSON GONÇALVES SARMAHNO, do cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Fiscalização, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14.05.95.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de junho de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059394-7

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, RUY LUZIMAR TEIXEIRA SIZO, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.05.95.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de maio de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059932-1

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", MARLUCE CORRÊA VIANA, do cargo de Professor, código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 21.07.74, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 36445/94-SEDUC.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de maio de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059395-5

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto datado de 10.04.94, que nomeou SÉRGIO PAULO PALMQUIST, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Suporte Administrativo, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 15.03.95.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de maio de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059393-9

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, TEREZA DONATO DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ensino Supletivo, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17.01.95.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de maio de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059401-3

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, IZABEL CRISTINA DIAS PACHECO, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Suporte Administrativo, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11.04.95.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de maio de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059409-2

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ONEIDE AGUIAR DOS PRAZERES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059373-5

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, IÉDA CLEONICE DE ARAÚJO ROSSY, para exercer o cargo em comissão de Secretária da Diretoria de Suporte Administrativo, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11.04.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059378-5

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, IÉDA CLEONICE DE ARAÚJO ROSSY, para exercer o cargo em comissão de Secretária da Diretoria de Suporte Administrativo, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11.04.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059378-5

DAS-012.2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059373-3

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, GRAÇA REGINA PINHEIRO DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Assistência ao Estudante, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059355-5

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SÍLVIA CUNHA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.05.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059352-9

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Suprimento de Pessoal, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 06.02.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059354-9

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Pré-Escolar, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11.04.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059345-7

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA BERENICE FREITAS GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.02.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059347-5

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, IÉDA CLEONICE DE ARAÚJO ROSSY, para exercer o cargo em comissão de Secretária da Diretoria de Suporte Administrativo, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11.04.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059347-5

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, IÉDA CLEONICE DE ARAÚJO ROSSY, para exercer o cargo em comissão de Secretária da Diretoria de Suporte Administrativo, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11.04.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059347-5

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 17.05.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059345-9

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ MARIA ALVES DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Fiscalização, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 15.05.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059353-3

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ILDA MARLY ALVES CAMPBELL, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ensino de 1º Grau, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11.04.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059359-5

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, NÉLSON LUIZ MELO VELUDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e movimentação de Pessoal, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.05.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059377-7

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, SÉRGIO PAULO PALMQUIST, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 15.03.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059395-3

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LUCIDÉIA PIZCANÇO DA COSTA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Ensino Supletivo, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.05.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059429-5

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MANOEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18.04.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0059357-2

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE SELEÇÃO, ALOCAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/95

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, torna pública a relação de candidatos aprovados no processo seletivo referente a Estágio Supervisionado para estudantes do Curso de Edificações, realizado para a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, no período de 01 a 26 de junho de 1995.

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1	ROSEVILSON BARATA DUARTE	8,4
2	JEFFERSON LOBATO CALDAS	8,2
3	IVSON DE SOUZA RIBEIRO	7,9
4	MARCELO ALBERTO DOS SANTOS COELHO	7,6
5	FRANK PANTOJA PONÇADILHA	7,5
6	JOSÉ ALBERTO OTÉRO BARBOSA	7,3
7	ELIAS SANTOS DA SILVA	7,1
8	LUCIENE DA CONCEIÇÃO PALHETA MIRANDA	6,9
9	FERNANDO LUIS MORAES DA CÂMARA	5,9
10	FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS	5,8

Belém, 27 de junho de 1995

Carlos Jehá Kayath
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0059062-0

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0696, DE 22 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0242, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

R E S O L V E:

I- Aumentar no montante de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.201 - Imprensa Oficial do Estado

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$ 1,00
M	S	2º TRI - ANO 95
		JUNHO
- Outras Despesas Correntes	12.202	200.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Simão Robison de Oliveira Jatene
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0050624-0

PORTARIA Nº 0717, DE 27 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0016, de 03 de janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 714.000,00 (SETECENTOS E QUATORZE MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
29101.16885311.212	Construção, Restauração e Pavimentação de Rodovias	4192.00	11.100	714.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
29101.16885311.212	Construção, Restauração e Pavimentação de Rodovias	4110.00	11.100	714.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Simão Robison de Oliveira Jatene
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0058767-0

PORTARIA Nº 0727, DE 28 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R\$ 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesas das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	M		S		2º TRI - ANO 95	
			JUNHO			
- Outras Despesas Correntes						185.686,79
- SEGUP						
- Investimentos						100.000,00
- SUSIPE						50.000,00
- CORPO DE BOMBEIROS						802.087,98
- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO						1.162.225,23
- SEGUP						

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Simão Robison de Oliveira Jatene
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Cleó da Conceição Resque de Oliveira
CLEÓ DA CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP95/0058710-5

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº078/95

O(A) Doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES,****

Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª.JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17.07.95, às 13:50 h será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a(aos) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por JOSÉ REU MAR SOARES MORAES, exequente,***** contra **INDÚSTRIA BRASILIT DA AMAZÔNIA S/A**, executada nos autos do Processo nº1a.JCJ-0392/93, bem(ns) esses que é(são) o(s) seguinte(s):

- 70 (setenta) Telhas de amianto, tipo TKO (KALHE TÃO) Brasilit, medindo 9,20 x 0,998 x 8mm, novas Valor da Avaliação: R\$168,42 (CENTO E SSESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) cada uma, totalizando:.....R\$11.789,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(bens) deverá comparecer no dia, hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav.D.Pedro I, nº750-3ºBloco-2ºandar. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho do ano de 1995. Eu, **MARCIA MA B. DE M. AMARAL**, Aux.Judiciária, lavrei o presente. E eu, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

O(A) JUIZ(A): **PAULA MARIA PEREIRA SOARES** Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 1ª.JCJ de Belém

(G.Reg.2965)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº0079/95

O(A) Doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES,****

Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª.JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 19.07.95, às 13:50 h será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a(aos) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por RAIMUNDO TRAUDEU GUIMARÃES DE ARAUJO, exequente,***** contra **BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA**, executada, nos autos do Processo nº1a.JCJ-1166/92, bem(ns) esses que é(são) o(s) seguinte(s):

- Imóvel constituído de um terreno sem edificação, hoje, mas que possuía edificação anteriormente, com o nº2893, situado na Av.Gov.José Malcher, em frente à Praça Floriano Peixoto, trecho compreendido entre a Trav.Jutaí e a Av.Duque de Caxias, nesta Cidade, medindo 5,54 metros de frente por 88,00 metros de fundos, confinando pela lateral direita com o imóvel nº2879 e a esquerda com o imóvel nº2897, registrado com Matrícula 98, Folha 98 do Livro nº2-V do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício. Registro anterior: Livro 3-K, Folhas 57, sob o nº de ordem 13.090 do mesmo Cartório, em 12.01.1953. Valor da Avaliação:.....R\$60.000,00

- Imóvel constituído de um terreno destacado de maior porção, sem edificação hoje, mas que possuía edificação antes, sob o nº52 (antigo 19), sito a Vila Marino com entrada pela Av.José Bonifácio entre a Av.Gov. José Malcher e Trav.Jutaí, medindo 5,00mts. de frente por 13,45mts de fundos, confinando em ambos os lados com quem de direito. Mat. 13, Folhas: 13, Livro nº2-P. Registro anterior: Livro 4-C, Folha 252, nº4357, de 22.05.54. Cart.Reg. Imóveis do 2º Ofício. Tudo no estado. Valor da Avaliação:R\$5.000,00. Valor totalR\$65000,00

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(bens) deverá comparecer no dia, hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interes-

sados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav.D.Pedro I, nº750-3ºBloco-2ºandar. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho do ano de 1995. Eu, **MARCIA MA B. DE M. AMARAL**, Aux.Judiciária, lavrei o presente. E eu, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

O(A) JUIZ(A): **PAULA MARIA PEREIRA SOARES** Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 1ª.JCJ de Belém

(G.Reg.2961)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 080/95

O (A) DOUTOR (A) PAULA MARIA PEREIRA SOARES. * * *

***** Juiz(a) do Trabalho Presidente da 1ª.JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 12.07.95, às 13:50 h. será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO PARÁ**, exequente, contra **BENEFICENTE SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIENTE**, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-2029/91, bens esses que são os seguintes:

"Direito de uso e gozo dos terminais telefônicos 241-4144, 222-0162, 222-1471, 222-8153, 224-8805, 224-9679, 242-2221 e 222-8067 com suas respectivas ações patrimoniais tudo no estado. Valor da avaliação: R\$3.000,00 cada, totalizando a importância de R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).*****

OBS.: OS TERMINAIS TELEFÔNICOS SERÃO VENDIDOS NO DIA DA PRAÇA PELO VALOR DE MERCADO OU DA BOLSA.

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº750-3º Bloco-2º andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, **ANA BERNADETH D. DE ARAUJO**, Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, **MARIA MADALENA FARIAS GOMES**, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.*****

O(A) JUIZ(A): **PAULA MARIA PEREIRA SOARES** Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 1ª.JCJ de Belém

(G.Reg.2965)

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCJ DE BELÉM
(G.Reg.2967)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 21 de Julho de 1995 às 14:00 hs. na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ-0083/92, em que são partes **JOVENIANO DA SILVA SANTOS**, Exequente e **PROCON CONSTRUTORA LTDA** executada, constantes de: "IMÓVEIS, 02 (DOIS) APARTAMENTOS E FRAÇÃO IDEAL DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO ONDE SE ENCONTRA EDIFICADO O CONJUNTO "VILA SORRISO", SITUADOS NO 3º ANDAR SOB OS Nºs 301 e 302 do BLOCO "A", LOCALIZADOS A RUA SIQUEIRA MENDES, Nº 991, ENTRE AS TRAVESSAS ITABORAÍ E SOUZA FRANCO, COM FUNDOS PROJETADOS PARA A RUA MANOEL BARATA, EM ICOARACI, COMARCA DESTA CAPITAL. OS REFERIDOS APARTAMENTOS UNIFICADOS, MAS EM SUA PLANTA ORIGINAL POSSUE CADA APARTAMENTO, AS SEGUINTE DEPENDÊNCIAS: SALA, DOIS QUARTOS, COFA COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E DE SERVIÇO, ÁREA LIVRE, SACADAS NAS FACHADAS, COM VISTAS PARA A BAÍA DO GUAJARÁ. OBS: ESTÁ FALTANDO ACABAMENTO NOS PISOS, PAREDES, TETO E NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, ESTANDO DESOCUPADOS".

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer dia hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede deste Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 12 de junho de 1995. Eu, **(EDSON MESQUITA DA SILVA)**, Técnico Judiciário, datilografiei. E eu, **(GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE)**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho, Presidente
da 3ª JCJ de Belém.
(G.Reg. nº 2945)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente EDITAL fica CITADO a EMPRESA NORTE MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA, executado nos au-

tos do Processo nº 48 JCJ-678/95, em que figura como reclamante **BENEDITO SANTOS RESMÃO**, e como reclamada **INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A**, como litisconsorte para tomar ciência que foi designado o dia 26.06.95, às 13:30 horas para a realização da audiência inaugural, devendo V.S.B. comparecer perante esta Justiça sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, no qual o reclamante acima pleiteia o pagamento das seguintes parcelas:

a) Aviso prévio (30 dias); b) 13º salário proporcional/95; c) Férias proporcionais+1/3; d) FGTS + 40%; e) Multa prevista no parágrafo 8º do artigo 477 da CLT; f) Salário retido em dobro; g) Horas extras; h) Repercussão da média das horas extras sobre aviso prévio (30 dias), 13º salário proporcional, férias proporcional + 1/3, FGTS + 40% e Repouso semanal remunerado; i) Anotação e baixa na CTPS; j) Juros e correção monetária.

Nessa audiência deverá V.S.B. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (TRES).

O não comparecimento de V.S.B. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V.S.B. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazer-se substituir pelo gerente ou outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 de junho de 1995. Eu, **(Nelson Santos Correia)**, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, **(Ivani Siqueira Teixeira)**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza Presidente
(G.Reg.2997)

SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 DIAS. NR. 54/95.

PROCESSO NR. 007-970/92
EXEQUENTE : JOSE MENDES CARDOSO FILHO
EXECUTADO : DCAMPOS PRODUCCOES LTDA.

O DOUTOR JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Setima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica citado DCAMPOS PRODUCCOES LTDA., executado nos autos do processo acima referido, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 2.500,33 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), referente a Principal, Juros de Mora, FGTS mais 40% e Custas, conforme abaixo descritos:

Principal Corrigido R\$ 1.786,50
Juros de Mora R\$ 664,56
F G T S R\$ 0,17
Multa FGTS + 40% R\$ 0,07
Custas R\$ 49,03

TOTAL DEVIDO R\$ 2.500,33

Caso não tenha nem garantia e execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D, Pedro I, nº. 750 - São André.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI, DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, Eu, José Carlos Taniguchi (Euclides da Silva Cordeiro) Auxiliar Judiciário, lavrei o presente, e eu, José Carlos Taniguchi (Euclides da Silva Cordeiro) Diretor de Secretaria, substituído por substituído, substituído.

JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA Juiz do Trabalho, Presidente da 7ª J. CJJ de Belém

(G.Reg.2941)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITACAO E PENHORA

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz Presidente da 8ª J. CJJ de Belém, FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO EXCEL MADEIRAS LIDA que se encontra em lugar incerto e não sabido reclamado nos autos da CPE 84J.02642/95 em que o reclamante RENATO DA SILVA NUNES a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de R\$-370,34, devida nos autos da carta precatória supra citada:

PRINCIPAL CORRIGIDO...R\$-362,91 CUSTAS.....R\$- 7,43

TOTAL DEVIDO.....R\$-370,34 E para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta na Trav. D Pedro I 750 2º bloco 2º andar. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará aos oito dias do mês de Junho de 1995, Eu, Gabriel Napoleão Velloso Filho, Juiz do Trabalho, (Euclides da Silva Cordeiro) Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, Gabriel Napoleão Velloso Filho, Juiz do Trabalho, substituído por substituído, substituído.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO JUIZ PRESIDENTE DA J. CJJ BELEM

(G.Reg.2939)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz Presidente da 8ª J. CJJ de Belém, FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO R A C COMERCIAL LTDA (SR ANDRE LUIZ D FREITAS) que se encontra em lugar incerto e não sabido executado nos autos do proc 84J.041/94 em que o executado JOAO BATISTA DE ABUIAR ANDRADE a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de R\$-11.396,41, devida nos autos supra citado:

PRINCIPAL CORRIGIDO...R\$- 8.571,25 JUROS DE MORA.....R\$- 1.222,80 FGTS.....R\$- 984,93 MULTA FGTS 40%.....R\$- 333,97 CUSTAS.....R\$- 223,46

TOTAL DEVIDO.....R\$-11.396,41 E para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta na Trav. D Pedro I 750 2º bloco 2º andar. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará aos oito dias do mês de Junho de 1995, Eu, Gabriel Napoleão Velloso Filho, Juiz do Trabalho, (Euclides da Silva Cordeiro) Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, Gabriel Napoleão Velloso Filho, Juiz do Trabalho, substituído por substituído, substituído.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO JUIZ PRESIDENTE DA J. CJJ BELEM

(G.Reg.2940)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, Juiz do Trabalho, na Presidência da 11ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA PANIFICADORA TRIGOPAN LTDA (executada), em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo 011-0100/95, em que é exequente JUCILEI RODRIGUES DE OLIVEIRA ***** CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO)

horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-75.00****(SETENTA E CINCO REAIS *****). A qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes PRINCIPAL CORRIGIDO, JUROS DE MORA, FGTS, MULTA DE 50% S/1ª PARC., CUSTAS, and TOTAL DEVIDO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta, aos 19 dias do mês de Junho de 1995, Eu, Raimundo Itamar Lemos Fernandes Junior, Juiz do Trabalho, (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, Raimundo Itamar Lemos Fernandes Junior, Juiz do Trabalho, substituído por substituído, substituído.

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR JUIZ DO TRABALHO

(G.Reg.2993)

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, Juiz do Trabalho, na Presidência da 11ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica MARIA GALVÃO DE LIMA ***** (executada), em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo 011-0356/95, em que é exequente DARCY ANDRADE LOPES ***** CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-519,82** (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS*****). A qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes PRINCIPAL CORRIGIDO, JUROS DE MORA, FGTS, MULTA DE 40% FGTS, CUSTAS, and TOTAL DEVIDO.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta, aos 10 dias do mês de Junho de 1995, Eu, Raimundo Itamar Lemos Fernandes Junior, Juiz do Trabalho, (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, Raimundo Itamar Lemos Fernandes Junior, Juiz do Trabalho, substituído por substituído, substituído.

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR JUIZ DO TRABALHO

(G.Reg.2994)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 45 DIAS

No. 12a.JCJ-029195

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZALLOUTH JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 31 (TRINTA E UM) do mês de JULHO do ano de 1995, às 12:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem obedecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo No. 12a.JCJ-197/94, na execução movida por DAGOBERTO DANTAS DE FARIAS JUNIOR contra ANTONIO MIRANDA, bem esse conteúdo do direito de uso e gozo do terminal telefônico prefixo nº 246-0042, Contato nº 534263, classe residencial, de propriedade do executado, instalado no Conj. IAPI(Av. José Bonifácio), bloco 20 C5.G, São Brás, nesta cidade, estando avaliado em R\$-2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima designados, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, 750, 4º. bloco, 12. andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e NOVENTA E CINCO, Eu, Raimundo Santana Pinto, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Maria Ivone Alves Fragoso da Silva, Diretora de Secretaria, contebati o mesmo e substituído.

O JUIZ:

CARLOS RODRIGUES ZALLOUTH JUNIOR Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 12a. J. CJJ de Belém (G.Reg.2963)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 45 DIAS

No. 12a.JCJ-030195

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZALLOUTH JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 07 (SETE) do mês de AGOSTO do ano de 1995, às 12:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem obedecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo No. 12a.JCJ-860/94, na execução movida por JOSÉ MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA contra CASA REIKO, bem esses constantes de:

01(UMA) TELEVISOR COLORIDO DE 16 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$390,00(TREZENTOS E NOVENTA REAIS);

01(UMA) BALANCA DE BALCÃO, MARCA ARJA, COM CAPACIDADE PARA 15 QUILOGRAMAS, EM FUNCIONAMENTO, SEM O VIDRO FRONTAL, PLACA DO ATC 2141748, AVALIADA EM R\$210,00(DUZENTOS E DEZ REAIS).

Quem pretender arrematar referidos bens deverá comparecer no dia e hora acima designados, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, 750, 4º. bloco, 12. andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e NOVENTA E CINCO, Eu, Raimundo Santana Pinto, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Maria Ivone Alves Fragoso da Silva, Diretora de Secretaria, contebati o mesmo e substituído.

O JUIZ:

CARLOS RODRIGUES ZALLOUTH JUNIOR Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 12a. J. CJJ de Belém (G.Reg.2972)

DECIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE OITO DIAS. Nº 021/95.

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juiza do Trabalho, Presidente da 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA o Sr. JOSÉ RONALDO FARIAS DE OLIVEIRA, consignado nos autos do processo 14ª J. CJJ-545/94 em que é consignante VIACÃO PERPÉTUO DO CORRO LTDA, para ciência da decisão prolatada nos referidos autos, em 02.06.95 às 16:15 horas com o seguinte teor conclusivo: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM 14ª J. CJJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A CONSIGNATÓRIA AJUIZADA POR VIACÃO PERPÉTUO DO CORRO LTDA CONTRA JOSÉ RONALDO FARIAS DE OLIVEIRA, PARA RECONHECENDO A JUSTA CAUSA PARA A DISPENSA, DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO, FL9.13, A TÍTULO DE FERIAS SIMPLES MAIS 1/3, EM FAVOR DO CONSIGNADO, TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas de 10 consignado de R\$-10.00 sobre o valor arbitra do de R\$-500.00, das quais fica isento, na forma da lei. Notifique-se o consignado. NADA MAIS."

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Eu, Eneida Marli de Oliveira, Juiz do Trabalho, lavrei o presente, e eu, Neuz Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, substituído.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL Juiza do Trabalho Presidente da 14ª J. CJJ de Belém

(G.Reg.2936)

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

FERRATA

Tornar sem Efeito do DOE no 27.618 / 21.12.93, a publicação do 2º Termo Aditivo abaixo, por ter saído em duplicidade.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ITAMARA DA SILVA SOUZA
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente / DO

HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC / DRH.

(Fat. nº 669, Reg. nº 669, Dia: 29/06/95)

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/95
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LABORATORIAL), DESTINADO À COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DST/AIDS.

PORTARIA Nº 91 DE 28 DE JUNHO DE 1995
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

(Fat. nº 634, Reg. nº 634, Dia: 29/06/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 026/95
ABERTURA: 13.07.95 HORA: 09:30 hs.

sados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA
Belém, 28 de junho de 1995.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 027/95
ABERTURA: 13.07.95 HORA: 11:00 hs.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 028/95
ABERTURA: 14.07.95 HORA: 09:30 hs.

(Fat. nº 668, Reg. nº 668, Dia: 29/06/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATADO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO: BELÉM
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA MARIA BARBOSA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95

MUNICÍPIO: TRACATEUA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JANDSON CONCEIÇÃO DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO PARÁ
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LAUCILENE DE JESUS ARAÚJO SOARES
CARGO: PROFESSOR
VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95

MUNICÍPIO: ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIANE SOCORRO DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR
VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95

MUNICÍPIO: BARCARENA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIOENAI BEZERRA SANTOS
CARGO: PROFESSOR
VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FRANCI ROSE CAMPOS DE ARAÚJO
CARGO: PROFESSOR
VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LIDIANY SANTOS DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA ORCILENE MAGNO OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR
VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95

MUNICÍPIO: BRAGANÇA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PAULO SILVA CUNHA
CARGO: PROFESSOR
VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95

MUNICÍPIO: BAIÃO
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MILDRE DE JESUS NOGUEIRA RAMOS
CARGO: PROFESSOR
VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELICICLEIA MEIRELES DE CARVALHO CASTRO
CARGO: PROFESSOR
VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95

MUNICÍPIO: IRITUIA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ARTUR COSTA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WALDEMAR HERMES MARTINS DA COSTA
CARGO: PROFESSOR
VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JAIR OLIVEIRA SOUSA
CARGO: PROFESSOR
VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LIGIA DO SOCORRO DA SILVA REIS
CARGO: PROFESSOR
VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ
CARGO: PROFESSOR
VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95

MUNICÍPIO: IRITUIA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARTA DA SILVA ROLIM
CARGO: PROFESSOR
VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95

MUNICÍPIO: MOJÓ
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IRENE ARACATI MARQUES
CARGO: PROFESSOR

VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,60
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059656-3
 CONTRATADO: REGINA CÉLIA DA NATIVIDADE SILVA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,40
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059655-5
 CONTRATADO: YEDA MARIA SIQUEIRA SANTOS
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 2204,60
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059741-1
 CONTRATADO: MICHELE CONCEIÇÃO S. SANTOS
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,40
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

MUNICÍPIO: MÃE DO RIO CP95/0059753-6

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA ARAÚJO TEIXEIRA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,40
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059663-5
 CONTRATADO: MARIA EDILENE LOPES DE BRITO
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 272,80
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059671-7
 CONTRATADO: DEUZULTE COSTA DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,40
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059672-5
 CONTRATADO: WILMA RAIOL KLEN
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,40
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

MUNICÍPIO: MÃE DO RIO CP95/0059733-0

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: APARECIDA DE NAZARÉ S. DO REGO
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 272,80
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059725-3
 CONTRATADO: MARIA FRANCISCA DE FRANÇA DUTRA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 272,80
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059717-9
 CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO LOPES DE CASTRO
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 272,80
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059739-3
 CONTRATADO: JOSÉ NEURISMAR DE SOUSA LEANDRO
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 272,80
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059701-2
 CONTRATADO: ROBERTO DA SILVA MENEZES
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95

VENCIMENTO: R\$ 272,80
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059593-8
 CONTRATADO: LUCIENE ALVES BERNARDES
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,40
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059750-3
 CONTRATADO: MOISÉS DOS SANTOS VIERIA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 246,40
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059742-0
 CONTRATADO: ANA CÉLIA DANTAS BALBINO
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059814-3
 CONTRATADO: NEUZA DA COSTA SILVA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,40
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059680-6
 CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO GOES DE SOUSA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,40
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059679-2
 CONTRATADO: RAIMUNDA AMORIM RODRIGUES DOS REIS
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,40
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059594-6
 CONTRATADO: ANA LÚCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,40
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059702-0
 CONTRATADO: RITA MONTEIRO DE QUEIROZ
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,40
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059710-1
 CONTRATADO: MARIA JOCELIA GONÇALVES
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,40
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059734-9
 CONTRATADO: MARIA HELENA DE AGUIAR MOITA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,40
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059726-8

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059718-7
 CONTRATADO: ARLETE GOMES DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,40
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059775-6
 CONTRATADO: MARIA LINDALVA DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,40
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059683-1
 CONTRATADO: MARIA LÚCIA RIBEIRO MESQUITA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,40
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059687-3
 CONTRATADO: MARIA DE JESUS REIS FONSECA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95

VENCIMENTO: R\$ 136,40
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059696-2
 CONTRATADO: WALMIR DE SOUZA RIBEIRO
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,40
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059655-4
 CONTRATADO: VALDILEIA DE SOUZA RIBEIRO
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,40
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059703-9
 CONTRATADO: SANDRA DE PRÁ DE OLIVEIRA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 222,36
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059704-7
 CONTRATADO: MAURO CARVALHO COELHO
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 494,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059711-3
 CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ ANDRADE ALENCAR
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 178,20
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 882/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059712-8
 CONTRATADO: MARIA LUCIENE SANTANA DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 235,60
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 882/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059717-5
 CONTRATADO: MARIA DA ROSÁLIA DE JESUS SOUSA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059720-9
 CONTRATADO: MARIA GOMES DE LIMA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059727-5
 CONTRATADO: LINDALVA SILVA PEREIRA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059735-7
 CONTRATADO: ANTONIA DO SOCORRO DE CASTRO
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059723-4
 CONTRATADO: IVANETE OLIVEIRA LIMA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059736-5
 CONTRATADO: ANTONIA RAIMUNDA DA S. COSTA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059744-6
 CONTRATADO: ANTONIA SELMA DE ARAÚJO BARBOSA
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059743-8
 CONTRATADO: VORNIE DE MACEDO JESUS
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 136,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059751-9
 CONTRATADO: MARIA TRINDADE DA FONSECA MENDES
 CARGO: PROFESSOR
 VIGENCIA: 26.06.95 a 22.12.95
 VENCIMENTO: R\$ 272,90
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFICIO: 822/95

CONTRATANTE: SEDUC CP95/0059752-7

DESIGNAÇÃO

Port. nº 6120 de 27.06.95
 NOME: BENEDIAT DAS GRAÇAS G. DE LIMA
 Mat. 0244660-019
 Cargo/Lotação: Professor na ERC Clube de Mães
 Na SRA Aparecida do Parque São Francisco -
 Belém
 Nível: GD 2 (Diretor)
 Período: a partir de 01.12.94, até ulterior
 deliberação
 CP95/0058752-9

FÉRIAS

port. Col. nº 4972 de 07.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE frei Daniel - Belém CP95/0058773-9

FÉRIAS

Port. Nº 5540/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: Div. de Informação e Documentação
 CP95/0058801-3

Port. Nº 5539/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: Gabinete do Secretário CP95/0058809-7

Port. Nº 5538/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: Diretoria de Ensino CP95/0058817-0

Port. Nº 5537/95 de 20.06.95
 Período: 01.08.95 a 30.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: Dept. de Administração de Material
 CP95/0058825-0

Port. Nº 5536/95 de 20.06.95
 Período: 11.05.95 a 09.06.95
 Ano: 1995
 Unidade: Dept. de Apoio Operacional

L/ESPECIAL

Port. Nº 5425/95 de 19.06.95
 Nº de dias: 60
 Nome: Gleice Izaura da Costa Oliveira
 Mat: 0455377/014
 Cargo: Professor na EE. Santa Maria de Belém G-Pará
 Período: 02.05.95 a 30.06.95
 Triênio: 04.09.90 a 03.09.93
 CP95/0058773-0

Port. Nº 5424/95 de 19.06.95
 Nº de dias: 120
 Nome: Maria do Socorro da Penha
 Mat: 0347973/015
 Cargo: Professor na ERC.N.S.do Carmo
 Período: 02.5.95 a 30.6.95 e de 01.7.95 a 29.8.95
 Triênio: 10.3.83 a 09.3.86 e de 10.3.86 a 09.3.89
 CP95/0058773-5

Port. Nº 5423/95 de 19.06.95
 Nº de dias: 120
 Nome: Dayse Ferreira Gomes
 Mat: 0226084/010
 Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Flacádia Cardoso
 Período: 01.8.95 a 29.9.95 e de 30.9.95 a 28.11.95
 Triênio: 08.5.86 a 07.5.89 e de 01.5.92 a 30.4.95
 CP95/0058735-6

Port. Nº 5422/95 de 19.06.95
 Nº de dias: 180

Nome: Alzira Maria Raiol de Oliveira
 Mat: 0321389/018
 Cargo: Sup-Escolar na EE. Flacádia Cardoso
 Período: 01.8.95 a 29.9.95 de 30.9.95 a 28.11.95 e
 de 29.11.95 a 27.01.96
 Triênio: 03.5.84 a 02.5.87 de 03.5.87 a 02.5.90 e
 de 03.05.90 a 02.05.93
 CP95/0058779-3

Port. Nº 5521/95 de 19.06.95
 Nº de dias: 180
 Nome: Regina Celia Braga Mamiz
 Mat. 0537888/015
 Cargo: Professor na EE. Regina Coeli S. Silva
 Período: 01.8.95 a 29.9.95 de 30.9.95 a 28.11.95 e
 de 29.11.95 a 27.01.96
 Triênio: 09.2.82 a 08.2.85 de 09.2.85 a 08.2.88 e
 de 01.12.91 a 30.11.94
 CP95/0058723-8

Port. Nº 5420/91 de 19.06.95
 Nº de dias: 120
 Nome: Liza Bezerra Couto
 Mat: 0535567/010
 Cargo: Professor na ERC. São Cristovão
 Período: 01.11.91 a 30.12.94 e de 30.12.94 a 28.
 95
 Triênio: 19.11.95 a 18.11.87 e de 19.11.87 a 18.11.
 90
 CP95/0058731-9

FÉRIAS

Port. Col. Nº 5187/95 de 13.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Alm. Tamandaré CP95/0058733-4

Port. Col. Nº 5176/95 de 13.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. A. T. Gueiros CP95/0058747-5

Port. Col. Nº 5265/95 de 14.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. A. T. Gueiros CP95/0058771-3

Port. Col. Nº 5178/95 de 13.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. A. T. Gueiros CP95/0058735-5

Port. Col. Nº 5177/95 de 13.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. A. T. Gueiros CP95/0058787-4

FÉRIAS

Port. Col. Nº 5182/95 de 13.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Alm. Tamandaré CP95/0058802-1

Port. Col. Nº 5183/95 de 13.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Alm. Tamandaré CP95/0058763-7

Port. Col. Nº 5184/95 de 13.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Alm. Tamandaré

Port. Col. Nº 5186/95 de 13.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Alm. Tamandaré CP95/0058697-1

Port. Col. Nº 5185/95 de 13.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Alm. Tamandaré CP95/0058707-5

Port. Col. Nº 5625/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Júlia Saffer CP95/0058715-7

Port. Col. Nº 5624/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Júlia Saffer CP95/0058592-4

Port. Col. Nº 5578/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058693-2

Port. Col. Nº 5626/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Júlia Saffer CP95/0058694-0

Port. Col. Nº 5576/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058695-3

Port. Col. Nº 5580/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058795-5

Port. Col. Nº 5580/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058703-4

Port. Col. Nº 5618/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. José Bonifácio CP95/0058803-0

Port. Col. Nº 5617/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. José Bonifácio CP95/0058813-2

Port. Col. Nº 5616/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. José Bonifácio CP95/0058811-0

Port. Col. Nº 5573/95 de 20.06.95
 Período: 01.08.95 a 30.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058819-6

Port. Col. Nº 5581/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058813-3

Port. Col. Nº 5575/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058825-7

Port. Col. Nº 5574/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058827-7

Port. Col. Nº 5577/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058835-3

Port. Col. Nº 5615/95 de 20.06.95
 Período: 01.08.95 a 30.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: ERC. Juventude Sadia (e Anexo)
 CP95/0058834-0

FÉRIAS

Port. Col. Nº 5614/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: ERC. Juventude Sadia (e Anexo)

Port. Col. Nº 5533/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: ERC. João Pilatos CP95/0058724-6

Port. Col. Nº 5612/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Galmirez Melo e Silva CP95/0058732-7

Port. Col. Nº 5611/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Galmirez Melo e Silva CP95/0058740-8

Port. Col. Nº 5610/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: ERC. "Menino Deus" CP95/0058748-3

Port. Nº 5619/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. José Bonifácio CP95/0058756-4

Port. Col. Nº 5628/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Jaderlândia CP95/0058764-5

Port. Col. Nº 5630/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Jaderlândia CP95/0058780-7

Port. Col. Nº 5629/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Jaderlândia CP95/0058772-6

Port. Col. Nº 5631/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Jaderlândia CP95/0058773-4

Port. Nº 5792/95 de 22.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Júlia Saffer CP95/0058701-7

Port. Nº 5632/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Júlia Saffer CP95/0058709-2

Port. Nº 5571/95 de 20.06.95
 Período: 01.11.95 a 30.11.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058717-3

Port. Nº 5570/95 de 20.06.95
 Período: 01.12.95 a 30.12.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058725-4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS

RETIFICAR

PORT. Nº 5512/95 de 21.06.95, RETIFICAR NA PORT. Nº14842/93 DE 17.12.93, de LICENÇA ESPECIAL.
NOME: RAIMUNDA CARDOSO RIBEIRO
MATR: 0599301/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 0023/95 de 29.05.95 CP95/0059480-3
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: ERC EXTERNATO STº ANTONIO Mº ZACARIAS/S MIGUEL GUAMA

PORT. Nº 067/95 de 09.06.95 CP95/0059487-3
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08 a 14.09.95
UNIDADE: EE PROF HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ

PORT. Nº 01/95 de 01.04.95 CP95/0059462-5
ANO: 1995
PERÍODO: 01.10 a 30.10.95
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/STº Mº DAS BARREIRAS

PORT. Nº 02/95 de 01.04.95 CP95/0059470-6
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08 a 30.08.95
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/STº Mº DAS BARREIRAS

PORT. Nº 03/95 de 01.04.95 CP95/0059478-1
ANO: 1995
PERÍODO: 01.05 a 30.05.95
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/STº Mº DAS BARREIRAS

PORT. Nº 04/95 de 01.04.95 CP95/0059495-4
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08 a 30.08.95
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/STº Mº DAS BARREIRAS

PORT. Nº 05/95 de 01.04.95 CP95/0059494-6
ANO: 1995
PERÍODO: 01.06 a 30.06.95
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/STº Mº DAS BARREIRA

PORT. Nº 06/95 de 01.04.95 CP95/0059493-5
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/STº Mº DAS BARREIRAS

PORT. Nº 07/95 de 01.04.95 CP95/0059501-0
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08 a 30.08.95
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/STº Mº DAS BARREIRAS

PORT. Nº 08/95 de 01.04.95 CP95/0059509-5
ANO: 1995
PERÍODO: 01.05 a 30.05.95
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/STº Mº DAS BARREIRAS

PORT. Nº 09/95 de 01.04.95 CP95/0059517-6
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08 a 30.08.95
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/STº Mº DAS BARREIRAS

PORT. Nº 06/95 de 18.04.95 CP95/0059525-7
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE DR PEDRO BATISTA DE SOUZA/ALMEIRIM

PORT. Nº 07/95 de 01.05.95 CP95/0059485-2
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: EE FREI CONSTÂNCIO/ALMEIRIM

PORT. Nº 001/95 de 23.05.95 CP95/0059495-1
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE JOÃO APOLINÁRIO B PAMPLONA/STº CRUZ DO ARARI

PORT. Nº 002/95 de 23.05.95 CP95/0059493-9
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE JOÃO APOLINÁRIO B PAMPLONA/STº CRUZ DO ARARI

PORT. Nº 003/95 de 23.05.95 CP95/0059496-0
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: ERC PE. GUIDO FOSSATI/STº CRUZ DO ARARI

PORT. Nº 004/95 de 23.05.95 CP95/0059504-4
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: ERC PE. GUIDO FOSSATI/STº CRUZ DO ARARI

PORT. Nº 005/95 de 23.05.95 CP95/0059503-5
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE BOA VISTA/STº CRUZ DO ARARI

PORT. Nº 006/95 de 23.05.95 CP95/0059512-5
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE JOÃO FARIAS BARROS/STº CRUZ DO ARARI

PORT. Nº 007/95 de 23.05.95 CP95/0059520-6
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE JOÃO FARIAS BARROS/STº CRUZ DO ARARI

PORT. Nº 008/95 de 23.05.95 CP95/0059511-7
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE D ANGELO Mº RIVATO/STº CRUZ DO ARARI

PORT. Nº 009/95 de 23.05.95 CP95/0059494-3
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE D ANGELO Mº RIVATO/STº CRUZ DO ARARI

CP95/0059502-8

PORT. Nº 047/95 de 22.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08 a 14.09.95 / 01.08 a 30.08.95
UNIDADE: EE PROF GASPARINO BATISTA DA SILVA/SOURE

PORT. Nº 050/95 de 22.05.95 CP95/0059519-2
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08 a 30.08.95
UNIDADE: EE DOM ALONSO/SOURE

PORT. Nº 048/95 de 14.06.95 CP95/0059477-3
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 14.08.95 / 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE MAJOR CORNELIO PEIXOTO/STº ANTONIO DO TAUÁ

PORT. Nº 049/95 de 14.06.95 CP95/0059459-2
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE MAJOR CORNELIO PEIXOTO/STº ANTONIO DO TAUÁ

PORT. Nº 050/95 de 14.06.95 CP95/0059440-4
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95 / 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/STº ANTONIO DO TAUÁ

PORT. Nº 051/95 de 14.06.95 CP95/0059448-0
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/STº ANTONIO DO TAUÁ

PORT. Nº 052/95 de 14.06.95 CP95/0059455-0
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE DO BELÉM DO TAUÁ/EE DE S BRAZ DO TAUÁ/EE DO BAIANO/ STº ANTONIO DO TAUÁ

PORT. Nº 053/95 de 14.06.95 CP95/0059464-1
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: ERC ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DO BARRO BRANCO/ STº ANTONIO DO TAUÁ

PORT. Nº 054/95 de 14.06.95 CP95/0059463-3
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95 / 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: ERC ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DO BARRO BRANCO/ STº ANTONIO DO TAUÁ

PORT. Nº 055/95 de 14.06.95 CP95/0059455-2
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 14.08.95 / 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE FRANCISCO SOLANO R PEREIRA/STº ANTONIO DO TAUÁ

PORT. Nº 056/95 de 14.06.95 CP95/0059510-9
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 14.08.95 / 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE DE TRACATEUA/STº ANTONIO DO TAUÁ

CP95/0059527-3

PORT. Nº 029/95 de 20.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE GRAZIELA GABRIEL/COLARES

PORT. Nº 047/95 de 02.06.95 CP95/0059535-4
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE PROF LUIS GAMA/COLARES

PORT. Nº 048/95 de 02.06.95 CP95/0059518-4
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LUIS GAMA/COLARES

CP95/0059526-5

PORT. Nº 050/95 de 02.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LUCIOLA BRASIL/COLARES

PORT. Nº 051/95 de 02.06.95 CP95/0059534-6
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LUCIOLA BRASIL/COLARES

PORT. Nº 052/95 de 02.06.95 CP95/0059544-3
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LUCIOLA BRASIL/COLARES

PORT. Nº 053/95 de 02.06.95 CP95/0059552-4
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LUCIOLA BRASIL/COLARES

PORT. Nº 054/95 de 02.06.95 CP95/0059543-5
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LUCIOLA BRASIL/COLARES

PORT. Nº 055/95 de 02.06.95 CP95/0059551-5
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LUCIOLA BRASIL/COLARES

PORT. Nº 056/95 de 02.06.95 CP95/0059560-5
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LUCIOLA BRASIL/COLARES

PORT. Nº 057/95 de 02.06.95 CP95/0059568-0
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE CLOTILDE RAIOI BITTENCOURT/COLARES

PORT. Nº 058/95 de 02.06.95 CP95/0059567-2
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE CLOTILDE RAIOI BITTENCOURT/COLARES

CP95/0059576-1

PORTARIAS DIVERSAS

DESIGNAR

PORT. Nº 5344/95 de 16.06.95
NOME: REGINA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DOS SANTOS
MATR: 6303722/024
CARGO/LOTAÇÃO: ADMINIST. ESCOLAR/EE MARIA HYLUIZA P FERREIRA/ CURUÇÁ
NÍVEL: GD-2 (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.06.95, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DEMITIR

PORT. Nº 207-B/95 de 23.06.95 CP95/0059542-7
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES HENRIQUES
CARGO/LOTAÇÃO: EE IMACULADA CONCEIÇÃO/SANTARÉM
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.10.86

PORT. Nº 5824/95 de 23.06.95 CP95/0059550-8
NOME: ROBERTO DE CASTRO RISUENHO
MATR: 5571979/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO XXIII/S SEBASTIÃO DA B VISTA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.10.94

PORT. Nº 5845/95 de 23.06.95 CP95/0059533-8
NOME: DIONEIA AMARAL DA SILVA
MATR: 6300952/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ZARAH DE S T FERREIRA/MARAPANIM
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOHEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94.

TORNAR SEM EFEITO CP95/0059575-3

PORT. Nº 0223-B/95 de 23.06.95, T/S/EFEITO NA PORT. COLETIVA Nº 03002-B/93-DAPE DE 01.09.93, DE CONTRATO.
NOME: BELALMA MARIA MOREIRA BELO
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATILÓGRAFO/EE N S APARECIDA/SANTARÉM

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 070/95 de 02.06.95 CP95/0059583-4
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE ANEXO PRINCESA IZABEL/COLARES

PORT. Nº 091/95 de 13.06.95 CP95/0059584-2
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: EE DR JOSÉ MALCHER/COLARES

PORT. Nº 092/95 de 13.06.95 CP95/0059592-3
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE DR JOSÉ MALCHER/COLARES

CP95/0059591-5

PORTARIAS DIVERSAS-FÉRIAS

PORT. Nº 079/95 de 23.06.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09. a 30.09.95
UNIDADE: EE TESSALÔNICA/IRITUIA

PORT. Nº 080/95 de 26.06.95 CP95/0059590-7
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09. a 30.09.95
UNIDADE: EE SANTA RITA DURÃO/IRITUIA

PORT. Nº 081/95 de 26.06.95 CP95/0059599-0
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09. a 30.09.95
UNIDADE: EE DE CANIM-CANIM II /IRITUIA

PORT. Nº 082/95 de 26.06.95 CP95/0059598-2
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09. a 30.09.95
UNIDADE: EE CASTANHAZINHO/IRITUIA

PORT. Nº 083/95 de 26.06.95 CP95/0059600-8
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09. a 30.09.95
UNIDADE: EE PURAQUEQUARA/IRITUIA

PORT. Nº 084/95 de 26.06.95 CP95/0059603-3
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09. a 30.09.95
UNIDADE: EE FRANCISCO NUNES/IRITUIA

PORT. Nº 085/95 de 26.06.95 CP95/0059616-4
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09. a 30.09.95
UNIDADE: EE FRANCISCO NUNES/IRITUIA

PORT. Nº 086/95 de 26.06.95 CP95/0059607-5
ANO: 1995
PERÍODO: 01.09.95 a 30.09.95
UNIDADE: EE MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA

CP95/0059606-7

CONTINUA NO CADERNO 3

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

DESIGNAÇÃO

Port. nº 6120 de 27.06.95
 NOME: BENEDITA DAS GRAÇAS G. DE LIMA
 Mat. 0244660-019
 Cargo/Lotação: Professor na ERC Clube de Mães
 Nº SRº Aparecida do Parque São Francisco -
 Belém
 Nível: GD 2 (Diretor)
 Período: a partir de 01.12.94, até ulterior
 deliberação CP95/0058752-7

FÉRIAS

port. Col. nº 4972 de 07.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE frei Daniel - Belém CP95/0058773-9

FÉRIAS

Port. Nº 5540/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: Div. de Informação e Documentação CP95/0058831-3

Port. Nº 5539/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: Gabinete do Secretário CP95/0058839-7

Port. Nº 5538/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: Diretoria de Ensino CP95/0058817-3

Port. Nº 5537/95 de 20.06.95
 Período: 01.08.95 a 30.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: Deptº de Administração de Material CP95/0058825-3

Port. Nº 5536/95 de 20.06.95
 Período: 11.05.95 a 09.06.95
 Ano: 1995
 Unidade: Deptº de Apoio Operacional CP95/0058877-3

L/ESPECIAL

Port. Nº 5425/95 de 19.06.95
 Nº de dias: 60
 Nome: Gleice Izaura da Costa Oliveira
 Mat: 0455377/014
 Cargo: Professor na EE Santa Maria de Belém G-Pará
 Período: 02.05.95 a 30.06.95
 Triênio: 04.09.90 a 03.09.93 CP95/0058773-5

Port. Nº 5424/95 de 19.06.95
 Nº de dias: 120
 Nome: Maria do Socorro da Penha
 Mat: 0347973/015
 Cargo: Professor na ERC N.S. do Carmo
 Período: 02.5.95 a 30.6.95 e de 01.7.95 a 29.8.95
 Triênio: 10.3.83 a 09.3.86 e de 10.3.86 a 09.3.89

Port. Nº 5423/95 de 19.06.95
 Nº de dias: 120
 Nome: Dayse Ferreira Gomes
 Mat: 0226084/010
 Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Flacídia Cardoso
 Período: 01.8.95 a 29.9.95 e de 30.9.95 a 28.11.95
 Triênio: 08.5.86 a 07.5.89 e de 01.5.92 a 30.4.95

Port. Nº 5422/95 de 19.06.95
 Nº de dias: 180

Nome: Alzira Maria Raiol de Oliveira
 Mat: 0321389/018
 Cargo: Sup-Escolar na EE. Flacídia Cardoso
 Período: 01.8.95 a 29.9.95 de 30.9.95 a 28.11.95 e
 de 29.11.95 a 27.01.96
 Triênio: 03.5.84 a 02.5.87 de 03.5.87 a 02.5.90 e
 de 03.05.90 a 02.05.93 CP95/0058779-3

Port. Nº 5521/95 de 19.06.95
 Nº de dias: 180
 Nome: Regina Celia Braga Muniz
 Mat. 0537888/015
 Cargo: Professor na EE. Regina Coeli S. Silva
 Período: 01.8.95 a 29.9.95 de 30.9.95 a 28.11.95 e
 de 29.11.95 a 27.01.96
 Triênio: 09.2.82 a 08.2.85 de 09.2.85 a 08.2.88 e
 de 01.12.91 a 30.11.94 CP95/0058723-3

Port. Nº 5420/91 de 19.06.95
 Nº de dias: 120
 Nome: Liza Bezerra Couto
 Mat: 0535567/010
 Cargo: Professor na ERC. São Cristóvão
 Período: 01.11.9 a 30.12.94 e de 30.12.94 a 28.
 95
 Triênio: 19.11.95 a 18.11.87 e de 19.11.87 a 18.11.
 90 CP95/0058731-9

FÉRIAS

Port. Col. Nº 5187/95 de 13.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Alm. Tamandaré CP95/0058739-4

Port. Col. Nº 5176/95 de 13.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. A. T. Gueiros CP95/0058747-5

Port. Col. Nº 5265/95 de 14.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. A. T. Gueiros CP95/0058771-3

Port. Col. Nº 5178/95 de 13.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. A. T. Gueiros CP95/0058755-5

Port. Col. Nº 5177/95 de 13.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. A. T. Gueiros CP95/0058787-4

FÉRIAS

Port. Col. Nº 5182/95 de 13.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Alm. Tamandaré CP95/0058802-1

Port. Col. Nº 5183/95 de 13.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Alm. Tamandaré CP95/0058763-7

Port. Col. Nº 5184/95 de 13.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Alm. Tamandaré

Port. Col. Nº 5186/95 de 13.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Alm. Tamandaré CP95/0058697-1

Port. Col. Nº 5185/95 de 13.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Alm. Tamandaré CP95/0058707-5

Port. Col. Nº 5625/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Júlia Seffer CP95/0058715-7

Port. Col. Nº 5624/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Júlia Seffer CP95/0058692-4

Port. Col. Nº 5578/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058693-2

Port. Col. Nº 5626/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Júlia Seffer CP95/0058694-0

Port. Col. Nº 5576/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058695-7

Port. Col. Nº 5580/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058795-5

Port. Col. Nº 5580/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058733-4

Port. Col. Nº 5618/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. José Bonifácio CP95/0058803-3

Port. Col. Nº 5617/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. José Bonifácio CP95/0058813-2

Port. Col. Nº 5616/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. José Bonifácio CP95/0058811-3

Port. Col. Nº 5573/95 de 20.06.95
 Período: 01.08.95 a 30.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058819-6

Port. Col. Nº 5581/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058813-3

Port. Col. Nº 5575/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058825-7

Port. Col. Nº 5574/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058827-7

Port. Col. Nº 5577/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058835-3

Port. Col. Nº 5615/95 de 20.06.95
 Período: 01.08.95 a 30.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: ERC. Juventude Sadia (e Anexo) CP95/0058834-0

FÉRIAS

Port. Col. Nº 5614/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: ERC. Juventude Sadia (e Anexo)

Port. Col. Nº 5533/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: ERC. João Pilatos CP95/0058724-6

Port. Col. Nº 5612/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Galmirez Melo e Silva CP95/0058732-7

Port. Col. Nº 5611/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Galmirez Melo e Silva CP95/0058740-8

Port. Col. Nº 5610/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: ERC. "Menino Deus" CP95/0058748-3

Port. Nº 5619/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. José Bonifácio CP95/0058756-4

Port. Col. Nº 5628/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Jaderlândia CP95/0058764-5

Port. Col. Nº 5630/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Jaderlândia CP95/0058780-7

Port. Col. Nº 5629/95 de 20.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Jaderlândia CP95/0058772-6

Port. Col. Nº 5631/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Jaderlândia CP95/0058773-4

Port. Nº 5792/95 de 22.06.95
 Período: 03.7.95 a 01.8.95 e de 03.7.95 a 16.8.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Júlia Seffer CP95/0058701-7

Port. Nº 5632/95 de 20.06.95
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Júlia Seffer CP95/0058709-2

Port. Nº 5571/95 de 20.06.95
 Período: 01.11.95 a 30.11.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058717-3

Port. Nº 5570/95 de 20.06.95
 Período: 01.12.95 a 30.12.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE. Augusto Meira CP95/0058725-4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS

RETIFICAR

PORT. Nº 5512/95 de 21.06.95, RETIFICAR NA PORT. Nº14842/93 DE 17.12.93, de LICENÇA ESPECIAL.
NOME: RAIMUNDA CARDOSO RIBEIRO
MATR: 0599301/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 0023/95 de 29.05.95 CP95/0059480-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: ERC EXTERNATO STº ANTONIO Mº ZACARIAS/S MIGUEL GUAMA

PORT. Nº 067/95 de 09.06.95 CP95/0059487-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.08 a 14.09.95
UNIDADE: EE PROF HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ

PORT. Nº 01/95 de 01.04.95 CP95/0059462-5
ANO: 1995
PERIODO: 01.10 a 30.10.95
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/STº Mº DAS BARREIRAS

PORT. Nº 02/95 de 01.04.95 CP95/0059470-6
ANO: 1995
PERIODO: 01.08 a 30.08.95
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/STº Mº DAS BARREIRAS

PORT. Nº 03/95 de 01.04.95 CP95/0059478-1
ANO: 1995
PERIODO: 01.05 a 30.05.95
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/STºA Mº DAS BARREIRAS

PORT. Nº 04/95 de 01.04.95 CP95/0059435-4
ANO: 1995
PERIODO: 01.08 a 30.08.95
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/STº Mº DAS BARREIRAS

PORT. Nº 05/95 de 01.04.95 CP95/0059484-6
ANO: 1995
PERIODO: 01.06 a 30.06.95
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/STº Mº DAS BARREIRA

PORT. Nº 06/95 de 01.04.95 CP95/0059493-5
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/STº Mº DAS BARREIRAS

PORT. Nº 07/95 de 01.04.95 CP95/0059501-0
ANO: 1995
PERIODO: 01.08 a 30.08.95
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/STº Mº DAS BARREIRAS

PORT. Nº 08/95 de 01.04.95 CP95/0059509-5
ANO: 1995
PERIODO: 01.05 a 30.05.95
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/STº Mº DAS BARREIRAS

PORT. Nº 09/95 de 01.04.95 CP95/0059517-6
ANO: 1995
PERIODO: 01.08 a 30.08.95
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/STº Mº DAS BARREIRAS

PORT. Nº 06/95 de 18.04.95 CP95/0059525-7
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE DR PEDRO BATISTA DE SOUZA/ALMEIRIM

PORT. Nº 07/95 de 01.05.95 CP95/0059485-2
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: EE FREL CONSTÂNCIO/ALMEIRIM

PORT. Nº 001/95 de 23.05.95 CP95/0059495-1
ANO: 1994
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE JOÃO APOLINÁRIO B PAMPLONA/STº CRUZ DO ARARI

PORT. Nº 002/95 de 23.05.95 CP95/0059493-9
ANO: 1994
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE JOÃO APOLINÁRIO B PAMPLONA/STº CRUZ DO ARARI

PORT. Nº 003/95 de 23.05.95 CP95/0059496-0
ANO: 1994
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: ERC PE. GUIDO FOSSATI/STº CRUZ DO ARARI

PORT. Nº 004/95 de 23.05.95 CP95/0059504-4
ANO: 1994
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: ERC PE. GUIDO FOSSATI/STº CRUZ DO ARARI

PORT. Nº 005/95 de 23.05.95 CP95/0059503-5
ANO: 1994
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE BOA VISTA/STº CRUZ DO ARARI

PORT. Nº 006/95 de 23.05.95 CP95/0059512-5
ANO: 1994
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE JOÃO FARIAS BARROS/STº CRUZ DO ARARI

PORT. Nº 007/95 de 23.05.95 CP95/0059520-6
ANO: 1994
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE JOÃO FARIAS BARROS/STº CRUZ DO ARARI

PORT. Nº 008/95 de 23.05.95 CP95/0059511-7
ANO: 1994
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE D ANGELO Mº RIVATO/STº CRUZ DO ARARI

PORT. Nº 009/95 de 23.05.95 CP95/0059494-3
ANO: 1994
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE D ANGELO Mº RIVATO/STº CRUZ DO ARARI

CP95/0059502-8

PORT. Nº 047/95 de 22.05.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.08 a 14.09.95 / 01.08 a 30.08.95
UNIDADE: EE PROF GASPARINO BATISTA DA SILVA/SOURE

PORT. Nº 050/95 de 22.05.95 CP95/0059519-2
ANO: 1995
PERIODO: 01.08 a 30.08.95
UNIDADE: EE DOM ALONSO/SOURE

PORT. Nº 048/95 de 14.06.95 CP95/0059477-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 14.08.95 / 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE MAJOR CORNÉLIO PEIXOTO/STº ANTONIO DO TAUÁ

PORT. Nº 049/95 de 14.06.95 CP95/0059459-2
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE MAJOR CORNÉLIO PEIXOTO/STº ANTONIO DO TAUÁ

PORT. Nº 050/95 de 14.06.95 CP95/0059440-4
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95 / 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/STº ANTONIO DO TAUÁ

PORT. Nº 051/95 de 14.06.95 CP95/0059448-0
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/STº ANTONIO DO TAUÁ

PORT. Nº 052/95 de 14.06.95 CP95/0059455-0
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE DO BELÉM DO TAUÁ/EE DE S BRAZ DO TAUÁ/EE DO BALANO/ STº ANTONIO DO TAUÁ

PORT. Nº 053/95 de 14.06.95 CP95/0059464-1
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: ERC ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DO BARRO BRANCO/ STº ANTONIO DO TAUÁ

PORT. Nº 054/95 de 14.06.95 CP95/0059463-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95 / 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: ERC ASSOC. DE MORADORES DO BAIRRO DO BARRO BRANCO/ STº ANTONIO DO TAUÁ

PORT. Nº 055/95 de 14.06.95 CP95/0059455-2
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 14.08.95 / 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE FRANCISCO SOLANO R PEREIRA/STº ANTONIO DO TAUÁ

PORT. Nº 056/95 de 14.06.95 CP95/0059510-9
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 14.08.95 / 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE DE TRACATEUA/STº ANTONIO DO TAUÁ

CP95/0059527-3

PORT. Nº 029/95 de 20.05.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE GRAZIELA GABRIEL/COLARES

PORT. Nº 047/95 de 02.06.95 CP95/0059535-4
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE PROF LUIS GAMA/COLARES

PORT. Nº 048/95 de 02.06.95 CP95/0059518-4
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LUIS GAMA/COLARES

CP95/0059526-5

PORT. Nº 050/95 de 02.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LUCIOLA BRASIL/COLARES

PORT. Nº 051/95 de 02.06.95 CP95/0059534-6
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LUCIOLA BRASIL/COLARES

PORT. Nº 052/95 de 02.06.95 CP95/0059544-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LUCIOLA BRASIL/COLARES

PORT. Nº 053/95 de 02.06.95 CP95/0059552-4
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LUCIOLA BRASIL/COLARES

PORT. Nº 054/95 de 02.06.95 CP95/0059543-5
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LUCIOLA BRASIL/COLARES

PORT. Nº 055/95 de 02.06.95 CP95/0059551-5
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LUCIOLA BRASIL/COLARES

PORT. Nº 056/95 de 02.06.95 CP95/0059560-5
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LUCIOLA BRASIL/COLARES

PORT. Nº 057/95 de 02.06.95 CP95/0059568-0
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE CLOTILDE RAIOL BITTENCOURT/COLARES

PORT. Nº 058/95 de 02.06.95 CP95/0059567-2
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE CLOTILDE RAIOL BITTENCOURT/COLARES

CP95/0059576-1

PORTARIAS DIVERSAS

DESIGNAR

PORT. Nº 5344/95 de 16.06.95
NOME: REGINA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DOS SANTOS
MATR: 6303722/024
CARGO/LOTAÇÃO: ADMINIST. ESCOLAR/EE MARIA HYLUIZA P FERREIRA/
CURUGÁ
NÍVEL: CD-2 (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 16.06.95, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DEMITIR

PORT. Nº 207-B/95 de 23.06.95 CP95/0059542-7
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES HENRIQUES
CARGO/LOTAÇÃO: EE IMACULADA CONCEIÇÃO/SANTARÉM
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.10.86

PORT. Nº 5824/95 de 23.06.95 CP95/0059550-8
NOME: ROBERTO DE CASTRO RISUENHO
MATR: 5571979/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO XXIII/S SEBASTIÃO DA B VISTA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.10.94

PORT. Nº 5845/95 de 23.06.95 CP95/0059533-8
NOME: DIONEIA AMARAL DA SILVA
MATR: 6300952/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ZARAH DE S T FERREIRA/MARAPANIM
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA
FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO
DECRETO DATADO DE 29.03.94.

TORNAR SEM EFEITO CP95/0059575-3

PORT. Nº 0223-B/95 de 23.06.95, T/S/EFEITO NA PORT. COLETIVA Nº 03002-B/93-DAPE DE 01.09.93, DE CONTRATO.
NOME: BELALMA MARIA MOREIRA BELO
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DÁTILÓGRAFO/EE N S APARECIDA/SANTARÉM

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 070/95 de 02.06.95 CP95/0059583-4
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE ANEXO PRINCESA IZABEL/COLARES

PORT. Nº 091/95 de 13.06.95 CP95/0059584-2
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: EE DR JOSÉ MALCHER/COLARES

PORT. Nº 092/95 de 13.06.95 CP95/0059592-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE DR JOSÉ MALCHER/COLARES

CP95/0059591-5

PORTARIAS DIVERSAS-FÉRIAS

PORT. Nº 079/95 de 23.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.09. a 30.09.95
UNIDADE: EE TESSALÔNICA/IRITUIA

PORT. Nº 080/95 de 26.06.95 CP95/0059590-7
ANO: 1995
PERIODO: 01.09. a 30.09.95
UNIDADE: EE SANTA RITA DURÃO/IRITUIA

PORT. Nº 081/95 de 26.06.95 CP95/0059599-0
ANO: 1995
PERIODO: 01.09. a 30.09.95
UNIDADE: EE DE CANIM-CANIM II /IRITUIA

PORT. Nº 082/95 de 26.06.95 CP95/0059598-2
ANO: 1995
PERIODO: 01.09. a 30.09.95
UNIDADE: EE CASTANHALZINHO/IRITUIA

PORT. Nº 083/95 de 26.06.95 CP95/0059600-8
ANO: 1995
PERIODO: 01.09. a 30.09.95
UNIDADE: EE PIRAQUEQUARA/IRITUIA

PORT. Nº 084/95 de 26.06.95 CP95/0059603-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.09. a 30.09.95
UNIDADE: EE FRANCISCO NUNES/IRITUIA

PORT. Nº 085/95 de 26.06.95 CP95/0059616-4
ANO: 1995
PERIODO: 01.09. a 30.09.95
UNIDADE: EE FRANCISCO NUNES/IRITUIA

PORT. Nº 086/95 de 26.06.95 CP95/0059607-5
ANO: 1995
PERIODO: 01.09.95 a 30.09.95
UNIDADE: EE MARIA DA CONCEIÇÃO MATHEIRO/IRITUIA

CP95/0059606-7

CONTINUA NO CADERNO 3



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0593

CADERNO 3
BELÉM — QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1995
ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.994

PORT. Nº 361/95 de 20.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA

PORT. Nº 362/95 de 20.06.95 CP95/0059514-8
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 14.08.95/01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA

CP95/0059615-5

PORT. Nº 364/95 de 20.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. MARIA LUZIA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA

PORT. Nº 057/95 de 14.06.95 CP95/0059622-9
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. SOLANO PEREIRA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PORT. Nº 058/95 de 14.06.95 CP95/0059597-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 14.08.95
UNIDADE: EE. INACIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PORT. Nº 058/95 de 14.06.95 CP95/0059624-5
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. WANDA LIMA DE SOUSA/STº. ANTONIO/TAUÁ

PORT. Nº 367/95 de 21.06.95 CP95/0059623-7
ANO: 1995
PERIODO: 19.06.95 a 02.08.95
UNIDADE: EE. JONATHAS FORTES ATHIAS/PEIXE-BOI

PORT. Nº 369/95 de 21.06.95 CP95/0059631-8
ANO: 1995
PERIODO: 28.08.95 a 26.09.95
UNIDADE: EE. FERNANDO GUILHON/PEIXE-BOI

PORT. Nº 370/95 de 21.06.95 CP95/0059632-6
ANO: 1995
PERIODO: 28.08.95 a 26.09.95
UNIDADE: EE. VIRGINIA DE JESUS/PEIXE-BOI

PORT. Nº 371/95 de 21.06.95 CP95/0059640-7
ANO: 1995
PERIODO: 28.08.95 a 26.09.95
UNIDADE: EE. JOSÉ VIEIRA DA COSTA/PEIXE-BOI

PORT. Nº 372/95 de 21.06.95 CP95/0059639-3
ANO: 1995
PERIODO: 03.07.95 a 01.06.95
UNIDADE: EE. MARIA DA SILVA NUNES/PEIXE-BOI

PORT. Nº 373/95 de 21.06.95 CP95/0059630-0
ANO: 1995
PERIODO: 28.08.95 a 26.09.95
UNIDADE: EE. AUGUSTO CORREA/PEIXE-BOI

CP95/0059633-5

PORT. Nº 059/95 de 02.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. SÃO BENEDITO/COLARES

PORT. Nº 061/95 de 02.06.95 CP95/0059643-2
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. BARZO DE GUJARÁ

PORT. Nº 062/95 de 02.06.95 CP95/0059647-4
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. DOM TADEU PROST/COLARES

PORT. Nº 063/95 de 02.06.95 CP95/0059597-4
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. JARRAS PASSARINHO/COLARES

CP95/0059545-6

PORT. Nº 064/95 de 02.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. MARTINHO DE AZEVEDO/COLARES

PORT. Nº 065/95 de 02.06.95 CP95/0059505-9
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. MARTINHO AZEVEDO/COLARES

PORT. Nº 066/95 de 02.06.95 CP95/0059513-0
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. MARTINHO DE AZEVEDO/COLARES

PORT. Nº 067/95 de 02.06.95 CP95/0059621-0
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL/COLARES

PORT. Nº 068/95 de 02.06.95 CP95/0059529-6
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL/COLARES

PORT. Nº 069/95 de 02.06.95 CP95/0059637-7
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL/COLARES

CP95/0059545-8

PORT. Nº 093/95 de 13.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. DR JOSÉ MALCHER/COLARES

PORT. Nº 094/95 CP95/0059541-9
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 14.08.95
UNIDADE: EE. DR JOSÉ MALCHER/COLARES

PORT. Nº 095/95 de 13.06.95 CP95/0059524-9
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. DR JOSÉ MALCHER/COLARES

PORT. Nº 096/95 de 13.06.95 CP95/0059532-0
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. DR JOSÉ MALCHER/COLARES

PORT. Nº 098/95 de 13.06.95 CP95/0059540-0
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 14.08.95
UNIDADE: EE. DR JOSÉ MALCHER/COLARES

CP95/0059531-1

(Fat. nº 658, Reg. nº 658, Din: 29/06/95)
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS
ESCALA DE FERIAS

PORT. Nº: 01/95 de 02.05.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 14.08.95 / 01.10.95 a 14.11.95
UNIDADE: EE. IRMÃO PIO BARROSO// SANTANA DO ARAGUAIA

PORT. Nº: 02/95 de 12.06.95 CP95/0059596-6
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95 / 01.07.95 a 14.08.95
UNIDADE: EE. JOSE A. GUERRA// MONTE DOURADO

PORT. Nº: 07/95 de 02.05.95 CP95/0059504-0
ANO: 1995
PERIODO: 01.10.95 a 30.10.95
UNIDADE: EE. IRMÃO PIO BARROSO/ MONTE DOURADO

PORT. Nº: 010/95 de 18.05.95 CP95/0059612-1
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON // COLARES

PORT. Nº: 011/95 de 18.05.95 CP95/0059595-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON // COLARES

PORT. Nº: 012/95 de 18.05.95 CP95/0059603-2
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON // COLARES

PORT. Nº: 013/95 de 18.05.95 CP95/0059611-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON // COLARES

CP95/0059623-8

PORT. Nº: 014/95 de 18.05.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON // COLARES

PORT. Nº: 015/95 de 18.05.95 CP95/0059536-9
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON // COLARES

PORT. Nº: 016/95 de 18.05.95 CP95/0059644-0
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON // COLARES

PORT. Nº: 017/95 de 18.05.95 CP95/0059635-0
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON // COLARES

PORT. Nº: 018/95 de 18.05.95 CP95/0059643-1
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95 // UNID: EE. NORMA GUILHON // COLAR
CP95/0059516-5

PORTARIAS DIVERSA
ESCALA DE FERIAS

PORT. Nº: 019/95 de 18.05.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON // COLARES

PORT. Nº: 020/95 de 18.05.95 CP95/0059503-7
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON // COLARES

PORT. Nº: 021/95 de 18.05.95 CP95/0059492-7
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 14.08.95
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON // COLARES

PORT. Nº: 022/95 de 18.05.95 CP95/0059500-1
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON // COLARES

PORT. Nº: 023/95 de 20.05.95 CP95/0059507-9
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON // COLARES

PORT. Nº: 024/95 de 20.05.95 CP95/0059515-0
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON // COLARES

024/95 de 20.05.95 CP95/0059523-0
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON // COLARES

PORT. Nº: 026/95 de 20.05.95 CP95/0059499-4
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON // COLARES

PORT. Nº: 027/95 de 20.05.95 CP95/0059461-7
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON // COLARES

PORT. Nº: 028/95 de 20.05.95 CP95/0059510-5
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON // COLARES

PORT. Nº: 030/95 de 20.05.95 CP95/0059618-0
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NORMAS GUILHON // COLARES

PORT. Nº: 031/95 de 20.05.95 CP95/0059617-2
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. GRAZIELA GABRIEL // COLARES

CP95/0059542-3

PORT. Nº: 032/95 de 20.05.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. GRAZIELA GABRIEL // COLARES

PORT. Nº: 033/95 de 20.05.95 CP95/0059541-5
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. DOM PEDRO I // COLARES

PORT. Nº: 034/95 de 20.05.95 CP95/0059530-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. DOM PEDRO I // COLARES

PORT. Nº: 035/95 de 20.05.95 CP95/0059533-9
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. PRINCESA LEOPOLDINA // COLARES

CP95/0059514-1

PORT: Nº: 036/95 de 20.05.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. PRINCESA LEOPOLDINA// COLARES
CP95/0059522-2

PORT: Nº: 037/95 de 20.05.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NSA. SRA.P. SOCORRO// COLARES
CP95/0059537-3

PORT: Nº: 038/95 de 20.05.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NSA. SRA.P. SOCORRO // COLARES

PORT: Nº: 039/95 de 02.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NSA.SRA.P. SOCORRO // COLARES
CP95/0059521-4

PORT: Nº: 040/95 de 02.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA// COLARES
CP95/0059529-0

PORT: Nº: 041/95 de 02.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA // COLARES
CP95/0059545-1

PORT: Nº: 042/95 de 02.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA// COLARES
CP95/0059553-2

PORT: Nº: 043/95 de 02.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA // COLARES
CP95/0059551-3

PORT: Nº: 044/95 de 02.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA // COLARES
CP95/0059557-9

PORT: Nº: 045/95 de 02.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA // COLARES
CP95/0059513-3

PORT: Nº: 046/95 de 02.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA // COLARES
CP95/0059505-0

PORT: Nº: 071/95 de 09.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. JOSE MALCHER // COLARES
CP95/0059505-2

PORT: Nº: 072/95 de 09.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 14.08.95
UNIDADE: EE. JOSE MALCHER // COLARES
CP95/0059497-8

PORT: Nº: 073/95 de 09.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. JOSE MALCHER // COLARES
CP95/0059493-6

PORT: Nº: 074/95 de 09.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. JOSE MALCHER // COLARES
CP95/0059491-9

PORT: Nº: 075/95 de 09.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. JOSE MALCHER // COLARES
CP95/0059493-0

PORT: Nº: 076/95 de 09.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. JOSE MALCHER // COLARES
CP95/0059489-7

PORT: Nº: 077/95 de 09.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. JOSE MALCHER // COLARES
CP95/0059577-0

PORT: Nº: 078/95 de 09.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. JOSE MALCHER // COLARES
CP95/0059585-0

PORT: Nº: 079/95 de 09.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. JOSE MALCHER // COLARES
CP95/0059593-1

PORT: Nº: 080/95 de 09.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. JOSE MALCHER // COLARES
CP95/0059631-6

PORT: Nº: 081/95 de 09.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. JOSE MALCHER // COLARES
CP95/0059625-3

PORT: Nº: 082/95 de 12.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. JOSE MALCHER // COLARES
CP95/0059475-7

PORT: Nº: 083/95 de 12.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. JOSE MALCHER // COLARES
CP95/0059476-5

PORT: Nº: 084/95 de 09.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. JOSE MALCHER // COLARES
CP95/0059482-0

PORT: Nº: 085/95 de 12.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. JOSE MALCHER // COLARES
CP95/0059474-9

PORT: Nº: 086/95 de 12.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. JOSE MALCHER // COLARES
CP95/0059481-1

PORT: Nº: 087/95 de 12.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. LUCIOLA BRASIL// COLARES
CP95/0059473-0

PORT: Nº: 088/95 de 12.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. JOSE MALCHER // COLARES
CP95/0059455-3

PORT: Nº: 089/95 de 12.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. JOSE MALCHER // COLARES
CP95/0059453-4

PORT: Nº: 090/95 de 13.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. NORMA GUILHON // COLARES
CP95/0059457-5

Port. Nº: 097/95 de 13.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 14.08.95
UNIDADE: EE. JOSE MALCHER // COLARES
CP95/0059465-0

Port. Nº 345/95 de 19.06.95
Ano: 1995
Período: 01.07.95 a 30.07.95
Unidade: EIE.Travessa Semauma I, Nova Timboteua
CP95/0059450-9

Port. Nº 347/95 de 19.06.95
Ano: 1995
Período: 01.07.95 a 30.07.95
Unidade: EIE Pau Amarelo/Nova Timboteua
CP95/0059457-5

Port. Nº 348/95 de 19.06.95
Ano: 1995
Período: 01.07.95 a 30.07.95
Unidade: EE Maria Urbana/Nova Timboteua
CP95/0059453-7

Port. Nº 352/95 de 19.06.95
Ano: 1995
Período: 01.07.95 a 30.07.95
Unidade: EEI Seriane Monteiro da Silva/N.Timboteua
CP95/0059457-9

Port. Nº 358/95 de 19.06.95
Ano: 1995
Período: 01.07.95 a 30.07.95
Unidade: EE Isolada do Km.15/Nova Timboteua
CP95/0059447-8

Port. Nº 359/95 de 19.06.95
Ano: 1995
Período: 01.07.95 a 14.08.95/01.07.95 a 30.07.95
Unidade: EE Profª Maria Augusta Alencar/N.Timboteua
CP95/0059450-1

Port. Nº 360/95 de 19.06.95
Ano: 1995
Período: 01.07.95 a 30.07.95/01.07.95 a 14.08.95
Unidade: EE Maria Augusta Alencar/N.Timboteua
CP95/0059452-8

Port. Nº 351/95 de 19.06.95
Ano: 1995
Período: 01.07.95 a 30.07.95
Unidade: EE Maria Urbana da Silva/N.Timboteua
CP95/0059453-6

Port. Nº 354/95 de 19.06.95
Ano: 1995
Período: 01.07.95 a 30.07.95
Unidade: EEI Travessa Jutai/N.Timboteua
CP95/0059451-0

Port. Nº 355/95 de 19.06.95
Ano: 1995
Período: 01.07.95 a 30.07.95
Unidade: EEI Travessa Jutai/N.Timboteua
CP95/0059442-0

PORT: Nº: 089/95 de 13.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. DR. JOSE MALCHER/COLARES
CP95/0059441-2

PORT: Nº: 222/95 de 05.05.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. ISCONTE CASTILHOS/VIGIA
CP95/0059434-0

PORT: Nº: 223/95 de 05.05.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95 / 01.07.14.08.95
UNIDADE: EE. TAURINO GIL DE SOUSA/VIGIA
CP95/0059433-1

PORT. Nº: 224/95 de 05.05.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EE. KM55/VIGIA
CP95/0059425-0

PORT. Nº: 337/95 de 19.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EEI MARIA DO CARMO /NOVA TIMBOTEUA
CP95/0059426-9

PORT. Nº: 338/95 de 19.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EIE. BOA VISTA/NOVA TIMBOTEUA
CP95/0059413-3

PORT. Nº: 341/95 de 19.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EIE. TRAVESSA SAPUCAIA SUL /NOVA TIMBOTEUA
CP95/0059444-7

PORT. Nº: 343/95 de 19.06.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07.95 a 30.07.95
UNIDADE: EIE. TRAVESSA CARITEUA/NOVA TIMBOTEUA
CP95/0059443-9

LICENÇA REPOUSO
CP95/0059443-9

PORT. Nº: 092/95 de 20.04.95
NOME: INEZ SOUZA DA SILVA
MATR: 5660513/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAULO FONTELES DE LIMA/PARAUPEBAS
PERIODO: 05.04.95 a 02.08.95
CP95/0059435-3

DISPENSAR
CP95/0059435-3

PORT. Nº: 0192/95 de 31.01.95
NOME: MARIA LUCIA VIEIRA
MATR: 0495204/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CLARA BURLAMAQUE/XINGUARA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD-1 (VICE-DIRETOR)
CP95/0059427-7

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº: 5706/95 de 21.06.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: DENISE DE SOUSA RIBEIRO
MATR: 0246913/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINIST/EE PE. JOSÉ NICOL. DE SOUZA/
ORIXIMINÁ
TRIÊNIO: 16.04.85 a 15.04.88
PERIODO: 01.08.95 a 29.09.95
CP95/0059417-0

PORT. Nº: 5708/95 de 21.06.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: FRANCISCA DE SOUZA GOMES
MATR: 0648140/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE PE V Mª VARI/CAPITÃO POÇO
TRIÊNIO: 01.03.89 a 28.02.92
PERIODO: 01.12.95 a 29.01.96
CP95/0059410-2

PORT. Nº: 5709/95 de 21.06.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ANTONIA MARIA LIMA AGUIAR
MATR: 5229545/019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./EE PE V Mª VARI/CAPITÃO POÇO
TRIÊNIO: 01.11.91 a 31.10.94
PERIODO: 01.09.95 a 30.10.95
CP95/0059419-6

(Fat. nº 654, Reg. nº 654, Dia: 29/06/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS
DEMISSÃO

PORT: Nº: 0239/95 de 23.06.95
NOME: MARIA ANGELICA BRAGANÇA
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ACY DE JESUSNEVES// C. DO ARAGUAIA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.01.94
T/S/EFEITO
CP95/0058733-5

PORT: Nº: 0238/95 de 21.06.95, T/S/EFEITO A PORT. 05075/95 de 08.06.95, QUE DISPENSOU
NOME: FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA
MAT: 0484792.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CONEGO CALADO// IGARAPÉ AÇU
PRORROGAÇÃO L/SAUDE
CP95/0058749-1

PORT: Nº: 127/95 de 06.06.95
NOME: JOANA CELIA QUARESHA TRAVASSOS
MAT: 6024424.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. GUILHERME MARTINEZ// STA. IZABEL
PERIODO: 03.05.95 a 01.06.95
CP95/0058741-6

LICENÇA MATRIMONIO

PORT: Nº: 001/95 de 20.06.95
NOME: MARIA SIMONE AMARAL DA SILVA
MAT: 5298687.015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATIL./EE. PTE. KENNEDY// MARACANÁ
PERIODO: 16.06.95 a 25.06.95
CP95/0058783-2

ARAGUAIA HEVEA S/A. C.G.C./M.F. Nº 04.203.360/0001-41. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas; Em obediência as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V. Sas., o relatório de Atividades do exercício de 1994, acompanhado das Demonstrações Financeiras da ARAGUAIA HEVEA S/A.

Table with columns for ATIVO and PASSIVO, showing financial data for 1994 and 1993. Includes sub-sections for DEMONSTRAÇÃO DAS DESP. DE ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO DOS EXERCÍCIOS and DEMONSTRAÇÃO DAS DESP. DE ORG. EXPANSÃO.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO. A empresa tem por objetivo o plantio, exploração, industrialização e comercialização de produtos de borracha e seus derivados. A empresa encontra-se na fase Pré-Operacional e suas operações, ainda na fase inicial de plantio de seringueiras, concentram-se na cidade de Santa Terezinha - Mato Grosso.

PARÊCER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Srs. Administradores e Acionistas da ARAGUAIA HEVEA S/A. 01 - Examinamos o Balanço Patrimonial da ARAGUAIA HEVEA S/A, levantado em 31 de dezembro de 1994, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data.

Resumo do Estatuto Social da Associação de Moradores de Santa Maria do Ubintuba, aprovado em Assembleia Geral realizada em 12 de abril de 1987. Denominação: Associação de Moradores de Santa Maria do Ubintuba. Data de fundação 12 de abril de 1987, sede social no município de Santo Antonio do Tauá.

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PARKISSAMBA. DENOMINAÇÃO: Associação dos Pequenos Agricultores do Parkissamba. SEDE E FÓRUM: Vitória do Xingupá. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos.

GENIPAUBA - PECUÁRIA E AGRICOLA S/A - C.G.C/M.F. Nº 04.232.716/0001-75. Capital Autorizado R\$3.000.000,00. Capital Subscrito e Integralizado R\$498.330,00. Extrato da AGU/AGE, realizada no dia 16.08.95.

ARAGUAIA HEVEA S/A. C.G.C/M.F. Nº 04.203.360/0001-41. CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 7 de julho de 1995, às 10:00, na sede social da empresa.

Mudança na Diretoria da Associação dos Moradores da Povoação de São Tomé, realizada em Assembleia Geral no dia 03 de junho de 1995.

AGROSETE PECUÁRIA E INDÚSTRIA S/A. C.G.C/M.F. Nº 05.423.587/0001-65. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas, Apresentamos o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício em 31.12.94, comparado ao de 1993.

Table with columns for ATIVO and PASSIVO, showing financial data for 1994 and 1993. Includes sub-sections for DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, DEMONSTRAÇÃO DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO, and COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO EM 31.12.94.

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Estoque está avaliado ao custo médio de aquisição. 2) As exigibilidades de c/prazo são vencíveis no decorrer do próximo exercício e as L/prazo após 365 dias.

Resumo do Estatuto Social do Clube de Mães da Colônia Reunida, aprovado em Assembleia Geral realizada em 12 de abril de 1995. Denominação: Clube de Mães da Colônia Reunida. Data de fundação 12 de abril de 1995.

RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da FUNVERDE, instituída pela Portaria nº 031/95-GAB, PRES., de 08.05.95, comunica conforme abaixo discriminado:

ARAGUAIA HEVEA S/A. C.G.C/M.F. Nº 04.203.360/0001-41. CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 7 de julho de 1995.

ARAGUAIA HEVEA S/A. C.G.C/M.F. Nº 04.203.360/0001-41. CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 7 de julho de 1995.

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1995

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRÍCOLA DA LOCALIDADE DE PERÉ-ACALPE DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRÍCOLA DA LOCALIDADE DE PERÉ-ACALPE DATA DE FUNDAÇÃO: 14 DE MARÇO DE 1995 SEDE: LOCALIDADE DE PERÉ (CURVAI-REGIÃO DO LAGO GRANDE) NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE CIVIL, APARTIDARIA E SEM LUCRATIVOS...

(Fat. nº 640, Reg. nº 640, Dia: 29/06/95)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JORGE - ACASJO DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JORGE DATA DE FUNDAÇÃO: 16 DE MARÇO DE 1995 SEDE E FORO: LOCALIDADE DE ENSEADA DE SÃO JORGE, REGIÃO DO LAGO GRANDE, MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ...

(Fat. nº 641, Reg. nº 641, Dia: 29/06/95)

RESUMO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA DE SÃO MIGUEL - ASCOVIM DENOMINAÇÃO: Associação Comunitária da Vila de São Miguel DATA DE FUNDAÇÃO: 01 de maio de 1994 SEDE E FORO: Localidade de Vila de São Miguel, Região do Rio Arapiuna, no Município de Santarém...

(Fat. nº 642, Reg. nº 642, Dia: 29/06/95)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E MINI-PRODUTORES AGRÍCOLA DA LOCALIDADE DE JACARÉ - AMPALJA FUNDAÇÃO: 26 de janeiro de 1995 DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores e Mini-Produtores Agrícolas da localidade de Jacaré-AMPALJA NATUREZA JURÍDICA: Entidade autônoma de Assistência Social...

FUNDO SOCIAL: Contribuição dos Associados, doações e legados bens móveis e imóveis, utensílios etc. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: O Presidente PRAZO DE MANDATO: 02 anos RESPONSABILIDADE: Diretoria REFORMA DO ESTATUTO: Em Assembleia Geral especificamente convocada para este fim...

(Fat. nº 643, Reg. nº 643, Dia: 29/06/95)

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO COPEIBA - APRDC DENOMINAÇÃO: Associação dos Produtores Rurais do Copeiba - APRDC, SEDE: Município de Orizimina-Pa., NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos...

DENOMINAÇÃO: Associação dos Produtores Rurais do Copeiba - APRDC, SEDE: Município de Orizimina-Pa., NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos, DATA DE FUNDAÇÃO: 15.09.1.994, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal...

(Fat. nº 644, Reg. nº 644, Dia: 29/06/95)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/95 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PARA MERENDA ESCOLAR. ABERTURA: DIA 17/07/95 às 14:00 horas na Secretaria de Administração.

(Fat. nº 632, Reg. nº 632, Dia: 29/06/95)

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LEANDRO-ASPRUL CAPÍTULO I, DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO, OBJETIVO DA SOCIEDADE, FIXAÇÃO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DATA DE LEVANTAMENTO DO BALANÇO...

(Fat. nº 670, Reg. nº 670, Dia: 29/06/95)

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S.A. CGC nº 04.751.079/0001-43. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04.07.95...

(Fat. nº 587, Reg. nº 587, Dias: 27, 28 e 29/06/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ERRATA Publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.990, onde se lê Nº do Termo Aditivo: 19, leia-se Nº do Termo Aditivo: 29. Belém, 28 de junho de 1995 ASSESSORIA JURÍDICA

CP95/0059446-3

EXTRATO CONTRATUAL Contrato Nº 27/95 - COSANPA Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 12/95 - COSANPA Partes: COSANPA x Aluminal Química do Nordeste LTDA. Objeto: Fornecimento de hipoclorito de cálcio baixo teor...

Vigência: 26.06.95 a 26.10.95 Valor: R\$ 96.984,00 Dotação Orçamentária: Recursos próprios da COSANPA (Manutenção de Sistema) Foro: Belém Data de Assinatura: 26.06.95 Ordenador responsável: Engº JOSÉ HOMOBOÑO PAES DE ANDRADE-Diretor Presidente.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 04810/95 A CARTA CONVITE Nº 049/95-COSANPA. Partes: COSANPA x TELEBELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Fornecimento de uma central compact, com distribuidor automático de chamadas (DAC) etc...

(Fat. nº 661, Reg. nº 661, Dia: 29/06/95)

EXTRATO CONTRATUAL Contrato: nº 29/95 - COSANPA Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 11/95 Partes: COSANPA x SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de guarda e vigilância...

EXTRATO CONTRATUAL Contrato: nº 30/95 - COSANPA Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 14/95 Partes: COSANPA x SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de guarda e vigilância...

EXTRATO CONTRATUAL Contrato: nº 28/95 - COSANPA Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 10/95 Partes: COSANPA x HENVIL TRANSPORTE LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de sulfo de alumínio ferroso granulado...

(Fat. nº 660, Reg. nº 660, Dia: 29/06/95)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 175/95/CRH CONSIDERANDO exposição de motivos encaminhado pela Coordenadoria de Nutrição e Dietética, sobre furto de valores ocorrido naquela Coordenadoria. RESOLVER: 1- DESIGNAR os servidores MARIO ROBERTO OLIVEIRA RE NOME, Coordenador da Toxicologia...

(Fat. nº 627, Reg. nº 627, Dia: 29/06/95)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PRIMEIRO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, ITERPA, e LÍCIO FLÁVIO DE FARIAS PINHO, CONFORME ABADISE DECLARA: CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará - ITERPA CONTRATADO: LÍCIO FLÁVIO DE FARIAS PINHO MODALIDADE: SERVIÇO DE CONSULTORIA PRAZO: 01.07.95 a 30.09.95 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 1420204130663004 VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 7.410,00

(Fat. nº 637, Reg. nº 637, Dia: 29/06/95)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0601

CADERNO 4

BELEM - QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1995

ANO CIV - 105º DA REPUBLICA - Nº 27.994

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01/08/95, observadas as formalidades legais, inclusive Termo de Compromisso.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº 0378/95 de 12/06/95. CP95/0059413-7

CONCEDER nos termos do Art. 98 da Lei 5.810, de 24.01.94, Licença Prêmio ao servidor MANOEL CARLOS ALBERTO MOUTINHO, matrícula nº 3183360-016, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo A, lotado na Reitoria, no período de 60 dias, a contar a partir de 01.06.95 a 30.07.95, referente ao triênio 01.06.85 a 31.05.88.

Portaria nº 1365/95 de 20.06.95 CP95/0059425-6
CONCEDER nos termos do Art. 98 da Lei 5.810, de 24.01.94, Licença Prêmio a servidora JACIRA PANTOJA PEREIRA, matrícula nº 3183300-018, ocupante do cargo de Agente Administrativo D, lotada na Reitoria, no período de 240 dias, a contar de 02.08.95 a 31.03.96, referentes aos triênios 01.04.76 a 31.03.79, 01.04.79 a 31.03.82 e 31.04.82 a 31.03.85 e 31.04.85 a 31.03.88.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
Portaria nº 1395/95 de 26.06.95 CP95/0059421-3
DESIGNAR a servidora MARCIA BITAR PORTELLA NEVES, no cargo de Professor Auxiliar I-20h, matrícula nº 3260259-041, lotada no Curso de Medicina, para exercer a função comissionada de Pró-Reitora de Extensão, a partir de 26.06.95, até ulterior deliberação.

Portaria nº 1397/95 de 26.06.95 CP95/0059429-3
DESIGNAR a servidora ALBANIZIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 0196274-011, lotada no Curso de Educação Básica, para exercer a função comissionada de Coordenador de Núcleo de Atendimento ao Usuário - CAMPUS I, a partir de 26.06.96 até ulterior deliberação.

Portaria nº 1397/95 de 26.06.95 CP95/0059433-2
DESIGNAR a servidora MARIA ISMÊNIA MATNI SANTOS, no cargo de Assistente Administrativo I-A, matrícula nº 3184650-010, lotada no Curso de Educação Física, para exercer a função comissionada de Coordenador de Núcleo de Atendimento ao Usuário - CAMPUS III, a partir de 01.06.95, até ulterior deliberação.

CP95/0059431-5

(Fat. nº 649, Reg. nº 649, Dia: 29/06/95)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Banco do Estado do Pará S.A., Retifica o resultado final da licitação CONCORRÊNCIA Nº001/95, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15.05.95, para inclusão do seguinte:

SALAS Nºs 701, 702, 703 e 705 -ED.COMENDADOR PINHO-Licitação DESERTA.

Para os demais imóveis, permanece o resultado divulgado anteriormente.

Belém, 29 de junho de 1995

A Comissão.

CP95/0059390-4

(Fat. nº 651, Reg. nº 651, Dia: 29/06/95)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA-DEMPE

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 042/95
Modalidade de Licitação : Dispensável - Lei 8.666/93, art. 24, Inciso II.

Partes : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. e TELEPARÁ S/A.
Objeto : locação de terminais telefônicos - DESIM.

Vigência: 03-06-95 a 02-06-96.

Valor : R\$ 1.093,44 (anual)

Dotação Orçamentária : Recursos próprios

Foro : Belém/PA.

Data da Assinatura : 27-06-95

Ordenador Responsável : DEMPE

Belém(PA), 29 de junho de 1.995

EXTRATO CONTRATUAL CP95/0059415-3

Contrato nº 043/95

Modalidade de Licitação : Dispensável -Lei 8.666/93, art. 24, Inciso II.

Partes : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. e TELEPARÁ S/A.

Objeto : locação de terminal telefônico - DESIM.

vigência : 07-06-95 a 06-06-96

Valor : R\$ 546,72 (anual)

Dotação orçamentária : Recursos próprios

Foro : Belém/PA.

Data da Assinatura : 28-06-95

Ordenador responsável : DEMPE

Belém(PA), 29 de junho de 1995.

CP95/0059433-0

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA-DEMPE

AVISO

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que a licitação/TOMADA DE PREÇOS DEMPE Nº 016/94, que tinha por objeto a contratação de serviços de manutenção de diversas centrais de ar existentes no BANPARÁ, foi revogada por decisão superior de 23-06-95, com fundamento no § 2º do art.64 da Lei Federal nº 8.666/93, e motivos consubstanciados no processo pertinente.

Belém(PA), 28 de junho de 1995.

CP95/0059447-1

(Fat. nº 652, Reg. nº 652, Dia: 29/06/95)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 013/95
TOMADA DE PREÇO Nº 003/95
PARTES: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ E SUPRIDADOS - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Compra e venda e Manutenção de Equipamentos e Programas de Informática

VIGÊNCIA: 36 meses, a partir de 19.06.95

VALOR: R\$ 5.086,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 904120 - Equipamento e Material Permanente

FORO: Belém

DATA: 19.06.95

ORDENADOR RESPONSÁVEL: INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

CONTRATO Nº 014/95 CP95/0059422-6

TOMADA DE PREÇO Nº 003/95
PARTES: PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará e UNISYS BRASIL LTDA.

OBJETO: Compra e Venda e Manutenção de Equipamentos de Informática.

VIGÊNCIA: 36 meses, a partir de 19.06.95

VALOR: R\$ 46.391,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 904120 - Equipamento e Material Permanente

FORO: Belém

DATA: 19.06.95

ORDENADOR RESPONSÁVEL: INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

CONTRATO Nº 015/95 CP95/0059414-5

TOMADA DE PREÇO Nº 003/95
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e MEMÓRIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA.

OBJETO: Compra e Venda e Manutenção de Equipamentos e Programas de Informática

VIGÊNCIA: 36 meses, a partir de 19.06.95

VALOR: R\$ 12.595,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 904120 - Equipamento e Material Permanente

FORO: Belém

DATA: 19.06.95

ORDENADOR RESPONSÁVEL: INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

CP95/0059430-7

(Fat. nº 663, Reg. nº 663, Dia: 29/06/95)

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

SERVIDOR	FÉRIAS	PERÍODO AQUISIÇÃO
ANDRÉ LUIZ P. BRAGA	94/95	010694a310595
ANTONIO CARLOS A. PANTOJA	94/95	010494a310395
ELIAS SOUZA LIMA	94/95	030294a020295
EVANDRO DA LUZ RIBEIRO	94/95	300494a290495
FRANCISCO SOARES DA SILVA	94/95	250194a240195
HAMILTON BLANCO FERNANDES	94/95	100394a090395
ILOGENE FREITAS DE AZEVEDO	94/95	010694a310595
JAIR MARINHO B. LOPES	94/95	010694a310595
JOSÉ MARIA DA S. OLIVEIRA	94/95	010194a010195
JOSÉ RAIMUNDO B. DA COSTA	94/95	050394a040395
LUIZ CARLOS P. CORTINHAS	94/95	010694a310595
MARIA DO S. SOUZA AMPUERO	94/95	010694a310595
MARIA JOSÉ V. RIBEIRO	94/95	030594a020595
RAIMUNDO N. NUNES PINHEIRO	94/95	010694a310595
RAIMUNDO N. TAVARES AMPUERO	94/95	060494a050495
RONALDO JOSELITO C. BARROS	94/95	170294a160295
VALMIR MOREIRA LEAL	94/95	200194a190195
VANIA JARDELHE DE OLIVEIRA	94/95	030594a020595
WALTER BATISTA ROSA	94/95	070294a060295

ALONZO MARIA GUIMARÃES
Superintendente da F.D.P.

CP95/0059333-2

(Fat. nº 617, Reg. nº 617, Dia: 29/06/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso I, do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de Peças Sobressalentes para manutenção do motor GM-EMD 15V645-E4, série 66F1-1091, da Usina Dieselétrica de Altamira - Usina I - Unidade 7 (material de importação), ref. aos pedidos de compra nºs 009950363 e 009950364.

a) Diretoria

CP95/0059393-0
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso I, do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de Transformador de Potencial para PJUY 263, ref. 4907308 (material de importação) ref. ao pedido de compra nº 008940040.

a) Diretoria

CP95/0059397-1

(Fat. nº 638, Reg. nº 638, Dia: 29/06/95)

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**RESUMO DE PORTARIAS
SUBSTITUIÇÃO**

PORTARIA Nº 047/95, de 21 de junho de 1995.
NOME: IZABEL CELINA DA SILVA MURZA
MATRÍCULA: 5091322-016
CARGO/FUNÇÃO/LOTÇÃO: SECRETARIA DE GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO HCGV.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: LICENÇA PRÊMIO DA TITULAR.
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 01 a 30 de JUNHO DE 1995.
CP95/0358751-3

PORTARIA Nº 048/95, de 21 de junho de 1995.
NOME: FERNANDA SUELY VIANA HUNES DA CRUZ
MATRÍCULA: 0725781-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - DINUT/HCGV
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: FÉRIAS REGULAMENTARES DA TITULAR
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 05 DE JUNHO A 04 DE JULHO DE 1995.
CP95/0358753-2

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 049/95, de 21 de junho de 1995.
NOME: MARIA DE LOURDES FERREIRA GOUVEA
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
MATRÍCULA: 3260038-024
CARGO/FUNÇÃO/LOTÇÃO: CONTADOR - DIVISÃO DE FINANÇAS - DIFIN/HCGV
PERÍODO: 01 A 30 DE JULHO DE 1995.
TRIBUNO REFERENCIAL: 03.04.89 / 03.04.92
CP95/0358757-9
(G.Reg.3044)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M

PORTARIA Nº 023/95/PTCM Belém, 27/06/95

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores **FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, CÉZAR MARCOS TAKEMURA E VALERIA Mª A. FRANCO DE SÁ**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de proceder licitação de equipamentos e acessórios para micro computadores.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Elisabeth Massoud Salame da Silva
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
-Procurador Chefe-

CP95/0358743-2
(G.Reg.3045)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

***RESOLUÇÃO Nº 4.396**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do Art. 72, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que além das aposentadorias já registradas dos auditores Elza Zahluth e José Chaves, está em tramitação, na SEAD, os autos da aposentação da auditora Antonia Barbalho;

CONSIDERANDO o acentuado volume de prestações de contas e balanços que chegam diariamente ao Tribunal para análise, com prazos determinados regimentalmente,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 20 da Lei nº 25 de 05 de agosto de 1994 (Lei Orgânica do TCM),

CONSIDERANDO a proposição apresentada nesta data, aprovada por votação unânime, conforme consta da ata da sessão,

R E S O L V E promulgar a seguinte Resolução:

I - Designa o servidor Antonio Severino Filho, detentor do cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, para ocupar temporariamente o cargo de Auditor;

II - Fica a Presidência autorizada a tomar as providências necessárias visando o cumprimento da presente designação, inclusive quanto à redistribuição dos processos entre os Auditores.

*Republicada por ter saído com incorreção na Edição do dia 22 de junho de 1995.

RESOLUÇÃO Nº 4.399, de 20.06.95 CP95/0058720-3
Processo nº 943037-00
Interessado: Raimundo Paulo dos Santos Gomes
Origem : Prefeitura Municipal de Salinópolis
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relatora : Auditora Convocada NAIR CENTENO
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.400, de 20.06.95 CP95/0358711-4
Processo nº 950228-00
Origem : Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Assunto : Lei nº 087/94, que trata do Orçamento Programa para o exercício financeiro de 1995.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Cadastrada, Unanimidade CP95/0358703-3

RESOLUÇÃO Nº 4.405, de 20.06.95
Processo nº 951282-00
Origem : Câmara Municipal de Belém
Assunto : Resolução nº 004/95, que dispõe sobre a concessão de ajuda de custo aos vereadores.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade CP95/0058723-9

*ACÓRDÃO Nº 5.202, de 04.05.95
Processo nº 930476-00
Interessada: Maria Lúcia Silva Verstappen
Origem : Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Prestação de contas de 1992
Relator : Conselheiro LAUBELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular, vencidos os Conselheiros relator e Alcides Alcantara, que as consideraram irregulares.

*Republicada por ter saído com incorreção na Edição do dia 22 de junho de 1995.
CP95/0358704-1

ACÓRDÃO Nº 5.275, de 08.06.95
Processo nº 951049-00
Interessado: Antonio José de Sousa Ataíde
Origem : Câmara Municipal de Portel
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão que aprovou Parecer Prévio contrário a aprovação das contas de 1993.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : I - Conhecido, provido, para reformular a decisão recorrida;

II - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Antonio José de Sousa Ataíde, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 17.826.808,92 (Dezessete milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e oito cruzeiros reais e noventa e dois centavos). Unanimidade
CP95/0358736-0

ACÓRDÃO Nº 5.282, de 13.06.95
Processo nº 932619-00
Interessado: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Origem : Coordenador Geral e de Planejamento da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0058595-7

ACÓRDÃO Nº 5.283, de 13.06.95
Processo nº 951322-00
Interessado: Jilvan Ferreira Guimarães
Origem : Sociedade Bíblica do Brasil
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 015/94, firmado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0058712-2
(G.Reg.3050)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 1ª Turma

ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 13 horas, é a seguinte:

DIA 04.07.95 - TERÇA-FEIRA

1. PROCESSO TRT RO 3251/94
RECORRENTE (S): VILTON LOPES PINTO.
Dr. Mário Henriques Brito.
RECORRIDO (S): JORGE CARLOS RAMOS DE ARAGÃO.
RELATOR (A): Juiz Antônio Caetano.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : JCJ de Ananindeua.
IMPEDIDA : Juíza Maria Luíza Brito.

2. PROCESSO TRT RO 10297/93
RECORRENTE (S): JOAO JORGE DA COSTA.
Dr. Renaldo Gonzaga Almeida.
RECORRIDO (S): GUAJARA VEICULOS LTDA.
Dr. Gilson Oliveira de Souza.
RELATOR (A): Juiz Antônio Caetano.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 10ª JCJ de Belém.
IMPEDIDA : Juíza Maria Luíza Brito.

3. PROCESSO TRT RO 2170/95
RECORRENTE (S): PAULO SÉRGIO DE SOUZA SANTOS.
Dr. Maria José Cavalli.
RECORRIDO (S): SACRAMENTA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA.
Dr. Paulo Roberto de Oliveira.
RELATOR (A): Juiz Itair Silva.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falezi.
ORIGEM : 4ª JCJ de Belém.
IMPEDIDA (S): Juíza Maria Luíza Brito e Juiz Ary Costa.

4. PROCESSO TRT AI 1627/95
AGRAVANTE (S): SATOSHI SATO.
Dr. João Carlos Patrazana.
AGRAVADO (S): JOELSON SENA DIAS.
Dr. Carmen Lúcia Queiroz.
RELATOR (A): Juiz Itair Silva.

ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juíza Maria Luíza Brito.

5. PROCESSO TRT RO 6932/94
RECORRENTE (S): CENTRO EDUCACIONAL NOVO MÉTODO.
Dr. Dionara da Cunha Vasconcelos e LUIZA MARIA DE ARAÚJO ROMÁRIO (Recurso Adesivo).
Dr. Marcelo Silva de Freitas.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Antônio Caetano.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 8ª JCJ de Belém.
IMPEDIDA : Juíza Maria Luíza Brito.

6. PROCESSO TRT RO 1836/95
RECORRENTE (S): RAIMUNDO NONATO DE DEUS AMBE.
Dr. José da Rocha Moreira.
RECORRIDO (S): ASSOCIAÇÃO REPÚBLICA DO PEQUENO VENDEDOR.
Dr. José Soares Vasconcelos.
RELATOR (A): Juiz Antônio Caetano.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 12ª JCJ de Belém.
IMPEDIDA : Juíza Maria Luíza Brito.

7. PROCESSO TRT REXOFF e RO 9471/93.
RECORRENTE-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Miguel B. Cunha.
RECORRIDA-RECLAMANTE: MARIA LÚCIA DE SOUZA.
Dr. José Raimundo Montenegro.
RELATOR (A): Juiz Itair Silva.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : JCJ de Capanema.
IMPEDIDA (S): Juíza Maria Luíza Brito.

8. PROCESSO TRT RO 4346/94
RECORRENTE (S): VIACAO TOCANTINS LTDA.
Dr. José Acreano Brasil.
RECORRIDO (S): JOAO BATISTA CANTANHEDE CORREIA
Dr. Lindalva Nazaré Magalhães.
RELATOR (A): Juiz Antônio Caetano.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba.
IMPEDIDOS : Juiz Hermes Tupinambá Neto e Juíza Maria Luíza Brito.

9. PROCESSO TRT RO 2173/95
RECORRENTE (S): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.
Dr. Carlos Balbino Potiguar e NELSON OLIVEIRA SANTOS.
Dr. Paulo Sérgio Costa.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Itair Silva.
REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
ORIGEM : 1ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juíza Maria Luíza Brito.

10. PROCESSO TRT RO 8190/94
RECORRENTE (S): ONÉZIO FERREIRA DE SOUZA.
Dr. Lúcio Barreto Brasil.
RECORRIDO (S): CARLOS ALBERTO RUFFEIL TAVARES.
Dr. Glairson Dias Figueiredo.
RELATOR (A): Juiz Ary Costa.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juíza Maria Luíza Brito.

11. PROCESSO TRT RO 8646/94
RECORRENTE (S): HEITOR FREITAS FILHO ENGENHARIA
Dr. José Cláudio de Brito.
RECORRIDO (S): MARCO ANTONIO SACRAMENTA DE QUEIROZ.
Dr. Ubiratan de Aguiar.
RELATOR (A): Juiz Ary Costa.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juíza Maria Luíza Brito.

12. PROCESSO TRT RO 6660/94
RECORRENTE (S): MARIA SANTANA PEREIRA BOLOU.
Dr. Moacir Guimarães Filho.
RECORRIDO (S): L.A. BASTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Dr. Luis Carlos Mendonça.
RELATOR (A): Juiz Antônio Caetano.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.
IMPEDIDA : Juíza Maria Luíza Brito.

13. PROCESSO TRT RO 8643/94
RECORRENTE (S): CÉLIO AUGUSTO DOS SANTOS NASCIMENTO.
Dr. Erlene Gonçalves Lima.
RECORRIDO (S): MADEIRAS ACARA S/A.
Dr. José Augusto Potiguar.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juíza Maria Luíza Brito.

14. PROCESSO TRT RO 5739/94
RECORRENTE (S): MANOEL JOAQUIM ALMEIDA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.
Dr. Pedro Washington da Silva.
RECORRIDO (S): ESPÓLIO DE EDINARDO DE ASSUNÇÃO MORAES.
Dr. Fabiano Cândido Ferreira.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 8ª JCJ de Belém.
IMPEDIDA (S): Juíza Maria Luíza Brito.

15. PROCESSO TRT RO 2734/94
RECORRENTE (S): FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ.
Dr. Thiago Carlos Dias.
RECORRIDA (S): SANDRA MARIA LOBATO DE FIGUEIREDO.
Dr. Sebastião de Souza.
RELATOR (A): Juiz Antônio Caetano.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.

UNIGEM : 78 JCY de Belém.
 IMPEDIDA : Juíza Maria Luíza Brito.

16. PROCESSO TRT RO 1871/94
 RECORRENTE (S): VIACAO AEREA SAO PAULO S/A-VASP
 Dr. Alan Lacerda de Souza.
 RECORRIDO (S): BENEDITO COSTA BARBOSA.
 Dr. Adalberto de Souza Santos.
 RELATOR (A): Juiz Antônio Caetano.
 REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
 ORIGEM : 118 JCY de Belém.
 IMPEDIDA : Juíza Maria Luíza Brito.

17. PROCESSO TRT RO 5319/94
 RECORRENTE (S): MARIO INDALÉCIO FREIRE VIEGAS.
 Dr. Antônio Barreto da Silva.
 RECORRIDO (S): LAIRTON DA SILVA BARBOSA.
 Dr.ª Maria Madalena Quitês.
 RELATOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebêlo.
 REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
 ORIGEM : 68 JCY de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juíza Maria Luíza Brito.

18. PROCESSO TRT RO 5227/94
 RECORRENTE (S): MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
 PINHEIRO.
 Dr.ª Anna Zoraya Neves.
 RECORRIDO (S): SOUZA CRUZ S/A.
 Dr. Ophir Filgueiras Júnior.
 RELATOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebêlo.
 REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
 ORIGEM : 68 JCY de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juíza Maria Luíza Brito.

19. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3531/94
 RECORRENTE-RECLAMADO: CENTRO DE HEMOTERAPIA E
 HEMATOLOGIA DO PARA-HEMOPA.
 Dr. Pedro Raimundo Miléo.
 RECORRIDA-RECLAMANTE: IERECÊ SOUZA SANTOS.
 Dr. Hamilton Gualberto.
 RELATOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebêlo.
 REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
 ORIGEM : 68 JCY de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juíza Maria Luíza Brito.

20. PROCESSO TRT RO 1831/94
 RECORRENTE (S): ESTADO DO PARA-SUPERINTENDÊNCIA
 DO SISTEMA PENAL - SUSIPE.
 Dr.ª Rita Mollta da Costa.
 RECORRIDO (S): PAULO DE CASTRO ASSUNÇÃO.
 Dr. Sérgio Ricardo Costa.
 RELATOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebêlo.
 REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 ORIGEM : 78 JCY de Belém.
 IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira.

21. PROCESSO TRT RO 9880/93
 RECORRENTE (S): MARCELO TADEU DE MOURA MADEIRA.
 Dr.ª Dolores Brasil
 e CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO
 PARA S/A.
 Dr. Benedito da Silva.
 RECORRIDO (S): OS MESMOS.
 RELATOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebêlo.
 REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 ORIGEM : JCY de Santarém.
 IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira.

22. PROCESSO TRT AI 8811/94
 AGRAVANTE (S): EMPRESA BRASILEIRA DE
 TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
 Dr. Luiz Carlille Carqueira.
 AGRAVADO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
 EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E
 OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS
 DO ESTADO DO PARA-SINTTEL/PA.
 Dr. Edilson Araújo dos Santos.
 RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 ORIGEM : 58 JCY de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

23. PROCESSO TRT RO 3621/94
 RECORRENTE (S): PARADIESEL S/A-VEÍCULOS E
 MOTORES
 e JUVENAL ANTUNES DOS SANTOS.
 RECORRIDO (S): OS MESMOS.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 ORIGEM : JCY de Ananindeua.
 IMPEDIDA (S): Juíza Maria Luíza Brito.

24. PROCESSO TRT RO 3021/94
 RECORRENTE (S): COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA
 AMAZÔNIA.
 Dr. Ricardo de Lima Sampaio
 e WANILDE DE BELÉM SANTOS LIMA
 (R. Adesivo).
 Dr. Armino Marinho Bentes.
 RECORRIDO (S): OS MESMOS.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 ORIGEM : 78 JCY de Belém.
 IMPEDIDA (S): Juíza Maria Luíza Brito.

25. PROCESSO TRT RO 3612/94
 RECORRENTE (S): GRANJA TAKEDA LTDA.
 Dr. Francisco Castro Ribeiro.
 RECORRIDO (S): PEDRO FARIAS DA COSTA.
 Dr. Antonio dos Santos Dias.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 ORIGEM : 118 JCY de Belém.
 IMPEDIDA (S): Juíza Maria Luíza Brito.

26. PROCESSO TRT RO 3668/94
 RECORRENTE (S): JOSÉ MARIA POMPEU GONÇALVES E
 OUTROS.
 Dr. Tito Eduardo do Couto.
 RECORRIDO (S): ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA
 E OUTROS.
 Dr.ª Ediléa Rodrigues dos
 Santos.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.

REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 ORIGEM : 78 JCY de Belém.
 IMPEDIDA (S): Juíza Maria Luíza Brito.

27. PROCESSO TRT RO 4419/94
 RECORRENTE (S): JORGE MARIO RAIOL DOS SANTOS.
 Dr. Yguaraci Macambira Lima.
 RECORRIDO (S): GRANJA SHINOZAKI.
 Dr. Luiz Rodolfo Carneiro.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 ORIGEM : JCY de Santarém.
 IMPEDIDA (S): Juíza Maria Luíza Brito.

28. PROCESSO TRT RO 2277/94
 RECORRENTE (S): GILBERTO SANTOS.
 Dr.ª Ana Leuda Matos.
 E ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO
 S/A.
 Dr. Gerson de Oliveira Souza.
 RECORRIDO (S): OS MESMOS.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 ORIGEM : 88 JCY de Belém.
 IMPEDIDA (S): Juíza Maria Luíza Brito.

29. PROCESSO TRT RO 4234/94
 RECORRENTE (S): RUBENS JOSÉ DE OLIVEIRA.
 Dr. Joaquim Lopes de
 Vasconcelos.
 RECORRIDO (S): COMPANHIA INDUSTRIAL DE
 LATICÍNIOS DO PARA-CILPA.
 Dr.ª Ediléa Rodrigues dos
 Santos.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 ORIGEM : 48 JCY de Belém.
 IMPEDIDA (S): Juíza Maria Luíza Brito.

30. PROCESSO TRT RO 2330/94
 RECORRENTE (S): LUIS ROBERTO DA MOTTA GARCIA.
 Dr. Manoel José Siqueira.
 E POLO ENGENHARIA LIMITADA.
 Dr. Mário Sérgio Tostes.
 RECORRIDO (S): OS MESMOS.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 ORIGEM : 28 JCY de Belém.
 IMPEDIDA (S): Juíza Maria Luíza Brito.

31. PROCESSO TRT RO 4224/94
 RECORRENTE (S): CARLOS ANTONIO XERFAN & CIA
 LTDA.
 Dr. José Fernandes Chaves.
 RECORRIDO (S): ADELINA DE FATIMA TAVARES DA
 SILVA.
 Dr. Gerson Vilhena de Matos.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 ORIGEM : 58 JCY de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juíza Maria Luíza Brito.

32. PROCESSO TRT RO 8676/94
 RECORRENTE (S): ATLANTICA PESCADA LTDA.
 Dr. Haroldo Alves dos Santos.
 RECORRIDO (S): JOAO DA COSTA BARBOSA.
 Dr. Antonio dos Santos Dias.
 RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 REVISOR (A): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
 ORIGEM : 68 JCY de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 8747/94
 RECORRENTE (S): JOSÉ CARLOS MATOS DO PATROCÍNIO
 E OUTROS.
 Dr.ª Carmen Lúcia Queiroz.
 RECORRIDO (S): MULT GOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE METAIS S/A.
 Dr. Hélio de Barros Alves.
 RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 REVISOR (A): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
 ORIGEM : 38 JCY de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 8279/94
 RECORRENTE (S): AILDO BENTES LOPES.
 Dr. Iraclides Holanda de Castro
 RECORRIDO (S): MESBLA DISTRIBUIDORA DE
 VEÍCULOS LTDA.
 Dr.ª Maria Rosângela de Souza.
 RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 REVISOR (A): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
 ORIGEM : 88 JCY de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 5131/94
 RECORRENTE (S): TRANSLEX CARGAS LTDA.
 Dr. Sebastião Halin Soares.
 RECORRIDO (S): FERNANDO BRAGA CAMPOS e OUTROS.
 Dr. Sidney Almeida Júnior.
 RELATOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebêlo.
 REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano.
 ORIGEM : 108 JCY de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

36. PROCESSO TRT RO 5281/94
 RECORRENTE (S): BENEDITO OLIVEIRA MIRANDA.
 Dr. José Helena Maués.
 RECORRIDO (S): EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIA
 COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 Dr. Odval Quaresma.
 RELATOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebêlo.
 REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano.
 ORIGEM : JCY de Abaetetuba.
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

37. PROCESSO TRT RO 8290/94
 RECORRENTE (S): MARCO VALÉRIO DE ARAUJO ALENCAR
 Dr. Alfredo Augusto Ribeiro.
 RECORRIDO (S): BANCO ITAU S/A.
 Dr. Paulo Chermont.
 RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
 ORIGEM : 88 JCY de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 8548/94
 RECORRENTE (S): PEDRO ALEXANDRINO DAS NEVES.
 Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves

RECORRIDO (S): JOSÉ MOISÉS BATISTA PEREIRA.
 Dr.ª Regina Helena Pereira.
 RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
 ORIGEM : 58 JCY de Belém.
 IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira.

39. PROCESSO TRT RO 1964/95
 RECORRENTE (S): IVAI - ENGENHARIA DE OBRAS
 LTDA.
 Dr.ª Mirlene Bairral Franca.
 RECORRIDO (S): AMARILSON OLIVEIRA RODRIGUES
 Dr.ª Vilma Chavaglia.
 RELATOR (A): Juiz Ary Costa.
 REVISOR (A): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
 ORIGEM : JCY de Abaetetuba.

40. PROCESSO TRT RO 1956/95
 RECORRENTE (S): IVAI - ENGENHARIA DE OBRAS
 LTDA.
 Dr.ª Mirlene Bairral Franca.
 RECORRIDO (S): GERCIVALDO DE JESUS CORREA
 PINHEIRO.
 Dr.ª Vilma Chavaglia.
 RELATOR (A): Juiz Ary Costa.
 REVISOR (A): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
 ORIGEM : JCY de Abaetetuba.

41. PROCESSO TRT REXOFF 1727/95
 RECLAMANTE (S): EDYR MENDES FACIOLA SOUSA.
 Dr.ª Maria Dulce Mousinho.
 RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE BELÉM-SECRETARIA
 DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE-SESMA.
 Dr. José Ronaldo de Lima.
 RELATOR (A): Juiz Ary Costa.
 REVISOR (A): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
 ORIGEM : 78 JCY de Belém.

42. PROCESSO TRT AI 9728/94
 AGRAVANTE (S): COMÉRCIO DE MADEIRAS NELSON E
 IVONEIDE OLIVEIRA PINHEIRO
 LTDA.
 Dr. Francisco Almiro Carneiro.
 AGRAVADO (S): IDELFONSO MORAIS DA SILVA.
 RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 ORIGEM : JCY de Conceição do Araguaia.

43. PROCESSO TRT RO 1500/95
 RECORRENTE (S): BOMPREGO S/A - SUPERMERCADOS DO
 NORDESTE.
 Dr. Francisco Soares Napoleão.
 RECORRIDO (S): ODORICO SANTOS DA SILVA.
 Dr. David Cruz Araújo.
 RELATOR (A): Juiz Ary Costa.
 REVISOR (A): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
 ORIGEM : 38 JCY de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Antônio Caetano.

44. PROCESSO TRT RO 6358/94.
 RECORRENTE (S): MINERAÇÃO TABOÇA S/A E OUTRA.
 Dr. Vanilson Ferreira Hesketh.
 RECORRIDO (S): EDMISCE RODRIGUES DE SOUZA.
 Dr. Petronio Pinto Filho.
 RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano.
 ORIGEM : JCY de Altamira.
 IMPEDIDO (S): Juíza Maria Luíza Brito.

45. PROCESSO TRT RO 3167/94.
 RECORRENTE (S): REGINALDO DA COSTA SOZINHO.
 Dr. Miguel Gonçalves Serra.
 RECORRIDA (S): ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
 ILHA DO MARAJÓ.
 Dr. Leandro Jorge de Sousa.
 RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano.
 ORIGEM : 78 JCY de Belém.
 IMPEDIDA (S): Juíza Maria Luíza Brito.

46. PROCESSO TRT RO 2108/94.
 RECORRENTE (S): SEBASTIÃO BALBINO DE SOUSA.
 Dr. José Antunes.
 RECORRIDO (S): JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO
 FERREIRA.
 Dr. Raimundo Nivaldo Duarte.
 RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano.
 ORIGEM : JCY de Itaituba.

47. PROCESSO TRT REXOFF 1255/95
 RECLAMANTE (S): ROLDÃO BEZERRA VIANA E OUTROS.
 RECLAMADO (S): DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO
 ESTADO DO PARA-DETRAN.
 Dr. Arnaldo Rente de Oliveira.
 RELATOR (A): Juiz Ary Costa.
 REVISOR (A): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
 ORIGEM : JCY de Capanema.

48. PROCESSO TRT RO 4928/94
 RECORRENTE (S): BENEDITO SANTOS RODRIGUES.
 Dr.ª Erlene Gonçalves Lima.
 RECORRIDA (S): ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL,
 ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES
 LTDA.
 Dr. Nelson Rubens Borges.
 RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano.
 ORIGEM : 58 JCY de Belém.
 IMPEDIDO : Juiz Ary Brandão de Oliveira.

49. PROCESSO TRT RO 3070/94
 RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
 INDÚSTRIAS QUÍMICAS E
 FARMACÉUTICAS DO ESTADO DO PARA
 Dr. Raimundo César Caldas.
 RECORRIDA (S): INDÚSTRIA E COMÉRCIO SALSAR
 LTDA.
 Dr. Bernardo Nunes de Moraes.
 RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
 REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano.
 ORIGEM : 68 JCY de Belém.
 IMPEDIDA (S): Juíza Maria Luíza Brito.

50. PROCESSO TRT RO 2764/94.
 RECORRENTE (S): DEOCLECIANO BALIZA PRIMO E
 OUTROS.
 Dr. José da Rocha Moreira.

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

RECORRIDA (S): FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA.
Dr. Regina Regis Cunha.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano.
ORIGEM : 78 JCY de Belém.

51. PROCESSO TRT REXOFF 7567/94.
RECLAMANTE (S): RIZOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO MODESTO.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Antônio Caetano.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : JCY de Castanhãl.
IMPEDIDA (S): Juíza Maria Luíza Brito.

52. PROCESSO TRT REXOFF 1765/95.
RECLAMANTE (S): WALDOMIRA LOPES CARDOSO.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Luiz Dinelli Carneiro.
RELATOR (A): Juiz Antônio Caetano.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : JCY de Santarém.
IMPEDIDA (S): Juíza Maria Luíza Brito.

53. PROCESSO TRT RO 6546/94.
RECORRENTE (S): MIGUEL GODOY DE OLIVEIRA.
Dr. Miguel Gonçalves Serra e ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE BELÉM.
Dr. José Humberto Lima.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Ary Costa.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 38 JCY de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Hermes Tupinambá Neto, Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juíza Maria Luíza Brito.

54. PROCESSO TRT RO 1581/94.
RECORRENTE (S): PAULO COELHO DE BRITO.
Dr. Erlene Gonçalves Lima e EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA.
Dr. Mário Pinto Tostes.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Itair Silva.
REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
ORIGEM : 28 JCY de Belém.
IMPEDIDA (S): Juíza Maria Luíza Brito.

55. PROCESSO TRT RO 2335/95.
RECORRENTE (S): GB - CONSTRUÇÕES LTDA.
Dr. Telma Goulart Correa.
RECORRIDO (S): JOSÉ VALTERNIZO FERREIRA DA SILVA.
Dr. Rui Evaldo da Cruz.
RELATOR (A): Juiz Itair Silva.
REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
ORIGEM : JCY de Castanhãl.
IMPEDIDA (S): Juíza Maria Luíza Brito.

56. PROCESSO TRT RO 2604/95.
RECORRENTE (S): SOCOCO S/A - AGRINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA.
Dr. Tony Nakauchi de Souza.
RECORRIDO (S): REGINALDO FERREIRA DE SOUSA.
Dr. Abelardo da Silva Cardoso.
RELATOR (A): Juiz Itair Silva.
REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
ORIGEM : JCY de Ananindeua.
IMPEDIDA (S): Juíza Maria Luíza Brito.

57. PROCESSO TRT RO 2059/95.
RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Dr. Rosilene Silva de Souza.
RECORRIDO (S): MARIA DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES e OUTROS.
Dr. Maria Rosângela de Souza.
RELATOR (A): Juiz Itair Silva.
REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
ORIGEM : 108 JCY de Belém.
IMPEDIDA (S): Juiz Hermes Tupinambá Neto e Juíza Maria Luíza Brito.

58. PROCESSO TRT RO 9613/94.
RECORRENTE (S): THOMAZ PINHEIRO DE SOUZA FILHO.
Dr. Ubiratan de Aguiar.
RECORRIDO (S): LOPES FILHO ENGENHARIA LTDA.
Dr. Luiz Otávio Paiva Rodrigues.
RELATOR (A): Juiz Itair Silva.
REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
ORIGEM : 68 JCY de Belém.
IMPEDIDA (S): Juíza Maria Luíza Brito.

59. PROCESSO TRT REXOFF 2787/95.
RECLAMANTE (S): ROSENILDA BRAGA DA SILVA.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Antônio Caetano.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : JCY de Santarém.
IMPEDIDA (S): Juíza Maria Luíza Brito.

60. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3190/94.
RECORRENTE-RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS, sucessora de Fundação do Bem Estar Social do Pará.
Dr. Ophir Cavalcante Júnior.
RECORRIDAS-RECLAMANTES: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA DEMETRIO e OUTROS.
Dr. Sebastião Heládio de Souza.
RELATOR (A): Juiz Antônio Caetano.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 118 JCY de Belém.
IMPEDIDO (S): Juíza Maria Luíza Brito.

61. PROCESSO TRT AI 1544/95
AGRAVANTE (S): COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS.
Dr. Luiz Felipe Duarte.
AGRAVADO (S): RUY FERREIRA LOPES.
Dr. Fábio Moreira

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 18 JCY de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary Costa.

62. PROCESSO TRT AI 8954/94
AGRAVANTE (S): ESQUADRA TRANSPORTADORA RODVIÁRIA DE CARGAS.
Dr. Hilton da Silva Pontes.
AGRAVADO (S): MARIVALDO COSTA DA SILVA.
Dr. Joaquim Vasconcelos.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 58 JCY de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juiz Ary Costa.

63. PROCESSO TRT AP 7302/94
AGRAVANTE (S): CLAUDINO S/A-LOJAS DE DEPARTAMENTOS(ARMAZENS PARAÍBA)
Dr. Edileuza Paixão Meireles
AGRAVADO (S): LINA LOBATO RODRIGUES.
Dr. Vilma Chavaglia.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : JCY de Abaetetuba.

64. PROCESSO TRT REXOFF e RO 6427/94
RECORRENTE-RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL.
Dr. Maria Madalena Lopes.
RECORRIDOS-RECLAMANTES: RAIMUNDA NONATA SERRA ALVES e OUTROS.
Dr. José Caxias Lobato.
LITISCONSORTE : ESTADO DO AMAPÁ.
Dr. Paulo Sérgio Braga Teixeira
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : JCY de Macapá.

65. PROCESSO TRT REXOFF e RO 6149/94
RECORRENTE-RECLAMADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.
Dr. Admir dos Santos Júnior.
RECORRIDA-RECLAMANTE: MARIA ARGUIDAME CHAGAS DA SILVA.
Dr. Maria Madalena Quites.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 98 JCY de Belém.

66. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4958/94
RECORRENTE (S): COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC.
Dr. Ildefonso Guimarães Júnior e PAULO SÉRGIO BEVILAQUA DE ALBUQUERQUE.
Dr. Luíza de Marillac Campelo.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 28 JCY de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary Costa.

67. PROCESSO TRT RO 3298/94
RECORRENTE (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.
Dr. Paulo Sérgio de Moraes.
RECORRIDO (S): PAULO PEREIRA BARBOSA.
Dr. Antonio da Cunha Neto.
RELATOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
ORIGEM : 78 JCY de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

68. PROCESSO TRT RO 4682/94.
RECORRENTE (S): FABRIMÓVEIS LTDA e OUTROS.
Dr. Carlos Ferreira de Arruda.
RECORRIDO (S): MANOEL PAES CARDOSO e OUTROS.
Dr. Marly da Silveira Baena.
LITISCONSORTE : MIGUEL MELO VALENTE.
RELATOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
ORIGEM : 28 JCY de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

69. PROCESSO TRT RO 4952/94.
RECORRENTE (S): COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL.
Dr. Telma da Rocha Correa.
RECORRIDO (S): RUBENSELE DA SILVA BANDEIRA.
RELATOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A): Juiz Ary Costa.
ORIGEM : JCY de Castanhãl.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

70. PROCESSO TRT RO 3972/94
RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.
Dr. Jaime Começanha Filho.
E JARI CELULOSE S/A.
Dr. Sandra Soares de Lucena.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano.
ORIGEM : JCY de Almeirim.

71. PROCESSO TRT REXOFF 6535/94
RECLAMANTE (S): DEUZA MARIA DA SILVA SANTOS.
RECLAMADO (S): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 118 JCY de Belém.

72. PROCESSO TRT REXOFF 6705/94
RECLAMANTE (S): SANTANA RIBEIRO CARDOSO.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : JCY de Óbidos.

73. PROCESSO TRT RO 4111/94
RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.
Dr. Mary Lúcia Cohen.

RECORRIDO (S): SERPRO-SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Ary Brandão de Oliveira.
ORIGEM : 88 JCY de Belém.

74. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4158/94
RECORRENTE-RECLAMANTE: ANTONIA CARVALHO PACHECO.
Dr. Vilma Chavaglia.
RECORRIDO-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MOJU-PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano.
ORIGEM : JCY de Abaetetuba.

75. PROCESSO TRT RO 3132/94
RECORRENTE (S): ANGELINA MARIA DO NASCIMENTO MONTEIRO.
Dr. Paula Frassinetti Mattos.
RECORRIDA (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
Dr. Ruy Guilhon Coutinho.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano.
ORIGEM : 68 JCY de Belém.

76. PROCESSO TRT REXOFF 2678/94.
RECLAMANTE (S): JOSÉ ALADIR CARVALHO QUARESMA.
Dr. Vilma Chavaglia.
RECLAMADO (S): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN.
Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano.
ORIGEM : JCY de Abaetetuba.

77. PROCESSO TRT REXOFF 3951/94.
RECLAMANTE (S): EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA.
Dr. Tibúrcio Aragão de Souza.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano.
ORIGEM : JCY de Tucuruí.

78. PROCESSO TRT REXOFF 5076/94.
RECLAMANTE (S): ANTONIO VIEIRA RIBEIRO E OUTRO.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano.
ORIGEM : JCY de Óbidos.

79. PROCESSO TRT REXOFF 5553/94.
RECLAMANTE (S): MÁRIO DE JESUS MARTINS.
Dr. Mary Machado Scalécio.
RECLAMADA (S): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano.
ORIGEM : 118 JCY de Belém.

80. PROCESSO TRT REXOFF 5786/94.
RECLAMANTE (S): AMBRÓSIO SOUSA CASTRO.
RECLAMADA (S): MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano.
ORIGEM : JCY de Óbidos.

81. PROCESSO TRT REXOFF e RO 1919/94
RECORRENTE-RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA-COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA-CEPLAC.
Dr. Geraldo Braz de Oliveira.
RECORRIDOS-RECLAMANTES: RENATO CÉSAR NAVARRO DE SOUZA e OUTRO.
Dr. Cadmo Bastos Jr.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano.
ORIGEM : 108 JCY de Belém.

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 03.07.95 - SEGUNDA-FEIRA

81. PROCESSO TRT RO 4308/94. RECORRENTES: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros. VIVENDA ASSOCIAÇÃO POUPIANÇA E EMPRÉSTIMO. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmento. REVISOR: Juiz José Edílson Bentes. ORIGEM: 98 JCY de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

82. PROCESSO TRT RO 4221/94. RECORRENTE: ODETE DE JESUS DA VERA CRUZ. Dr. Meire Araujo Costa e outros. RECORRIDO: FLORENÇA COMPENSADOS DO PARÁ LTDA. Dr. Maria Rosângela Coelho de Souza e outros. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmento. REVISOR: Juiz José Edílson Bentes. ORIGEM: 68 JCY de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

83. PROCESSO TRT RO 4278/94. RECORRENTE: SÉRVIO TULIO CORDOVIL DAS NEVES. Dr. Antonio dos Reis Pereira e outros. RECORRIDO: BRASIL LENTRAL LINHA AÉREA REGIONAL. Dr. Maria do Socorro Almeida Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmento. REVISOR: Juiz José Edílson Bentes. ORIGEM: 88 JCY de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

84. PROCESSO TRT RO 10637/93. RECORRENTE: JOSÉ JOAQUIM MATOS PAMPOLHA e OUTROS. Dr. João José Soares Geraldo e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Trindade e outros. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmento. REVISOR: Juiz José Edílson Bentes. ORIGEM: 68 JCY de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

05. PROCESSO TRT RO 4171/94. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA. COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA. COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA. Dr. Maria Bentes de Mendonça e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARA. Dr. João José Geraldo e outros. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmento. REVISOR: Juiz José Edilísimo Bentes. ORIGEM: CJJ de Marabá. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

06. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4445/94. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO SANTOS. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmento. REVISOR: Juiz José Edilísimo Bentes. ORIGEM: CJJ de Conceição do Araguaia. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

07. PROCESSO TRT RO 1973/94. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE QUEIROZ. Dra. Maria Dulce Mousinho e outros. RECORRIDO: G D CARAJAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Nelson Pinto. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmento. REVISOR: Juiz José Edilísimo Bentes. ORIGEM: 108 CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juizes Luiz Albano Lima e José Francisco Pereira.

08. PROCESSO TRT RO 182/94. RECORRENTE: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOARES. Dra. Ana Maria Rodrigues. RECORRIDO: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Paulo Moraes Júnior. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmento. REVISOR: Juiz José Edilísimo Bentes. ORIGEM: 28 CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

09. PROCESSO TRT RO 2168/94. RECORRENTE: DANIEL DA ROCHA GUEDES. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDO: NORSEGEREL - VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dra. Georgeta Yazbek. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmento. REVISOR: Juiz José Edilísimo Bentes. ORIGEM: 28 CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

10. PROCESSO TRT RO 2106/94. RECORRENTE: EVALDO LIMA DA FONSECA. Dr. Antonio Navegantes. RECORRIDO: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FERNANDES. Dr. Alfredo Ribeiro. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmento. REVISOR: Juiz José Edilísimo Bentes. ORIGEM: CJJ de Capanema. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

11. PROCESSO TRT RO 8113/94. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRÁTEL. Dr. Sérgio Rocha. RECORRIDO: PEDRO IVAN OLÁIA RIBEIRO E QUINTELA. Dr. Edilson Araujo dos Santos. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmento. REVISOR: Juiz José Edilísimo Bentes. ORIGEM: 118 CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Wilson Schubert.

12. PROCESSO TRT RO 3036/94. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA. Dr. Gilberto Vasco. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARA - STIUPA. Dr. João José Soares Geraldo. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: CJJ de Capanema. IMPEDIDO: Juiz Wilson Schubert.

13. PROCESSO TRT RO 5967/94. RECORRENTE: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. Ediléa Rodrigues Valério dos Santos. RECORRIDO: FERREIRA. Dr. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 92 CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Wilson Schubert.

14. PROCESSO TRT RO 3618/94. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A. Dr. Orlando Teixeira de Campos. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO PARA. Dr. João José Geraldo. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: CJJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Wilson Schubert.

15. PROCESSO TRT RO 4669/94. RECORRENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPÁ. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros. BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A. Dr. Carlos Alberto Ferro Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 18 CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Wilson Schubert.

16. PROCESSO TRT RO 5826/94. RECORRENTE: EGILDO NEVES FERREIRA E OUTROS. Dr. Paula Frassinetti Mattos e outros. PARACÁS DISTRIBUIDORA LTDA. Dr. Amauri Faciola de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilísimo Bentes. ORIGEM: 58 CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e Wilson Schubert.

17. PROCESSO TRT RO 5720/94. RECORRENTE: MARCOS ROBERTO BERNARDINO SEIXAS. Dr. João Ferrari Júnior. RECORRIDO: RUNDNICK TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Lívia Cristina Marques Peres. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 88 CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e Wilson Schubert.

18. PROCESSO TRT RO 3715/94. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Dr. João José Geraldo. RECORRIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Dr. Maria Lúcia C. Nascimento. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 92 CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e José Edilísimo Bentes.

19. PROCESSO TRT RO 7614/94. RECORRENTE: ANA MARIA BRITO DE ASSIS. Dr. Paula Frassinetti Mattos e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DO CAS DO PARA. Dr. Paulo Cesar de Oliveira. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 68 CJJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

20. PROCESSO TRT REXOFF 1587/95. RECLAMANTE: BERNARDINO DAS MERCAS BORGES E OUTROS. RECLAMADO: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARA. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: CJJ de Capanema.

21. PROCESSO TRT RO 1927/95. RECORRENTE: GILOMAR DE OLIVEIRA. Dr. Lucas Abreu Barroso. RECORRIDO: FERNANDO AUGUSTO NEVES DE SOUZA. Dr. Raimundo Eraldo F. Bessa. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 98 CJJ de Belém.

22. PROCESSO TRT REXOFF 6858/94. RECLAMANTE: DOMINGAS TELES BRAGA. Dr. Brasil Rodrigues de Araujo. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MOJU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Francisco. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba.

23. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5643/94. RECORRENTE: UNIAO FEDERAL. Dr. Maria Madalena Carneiro Lopes. RECORRIDOS: SANDRA JORGINA DE SOUZA MAXIMIN E OUTROS. Dr. Manoel Cardoso. ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Paulo Sérgio B. Teixeira. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Walber Luiz de Souza Dias. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: CJJ de Macapá.

24. PROCESSO TRT REXOFF 3398/95. RECLAMANTE: MARINALVA BARROSO PEREIRA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Francisco. ORIGEM: CJJ de Santarém.

25. PROCESSO TRT RO 1838/95. RECORRENTE: RONALDO BATISTA LAMEIRA E OUTROS. Dr. Ubiratan de Aguiar e outros. RECORRIDO: RODOMAR LTDA. Dr. José Acreano Brasil e outros. RELATOR: Juiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 18 CJJ de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 3095/95. RECORRENTE: MARKO ENGENHARIA COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDOS: MANDEL LOPES DE MORAES E OUTROS. Dr. Sammy Henderson dos Santos Gentil. JORGE SILVA. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: CJJ de Ananindeua.

27. PROCESSO TRT RO 2014/95. RECORRENTE: OSCAR RODRIGUES CRAVEIRO FILHO. Dr. Miguel Serra. RECORRIDO: SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A. Dr. Alberto Ivo Coelho. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 38 CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Edilísimo Bentes.

28. PROCESSO TRT REXOFF E RO 2450/94. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BREVES - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Franklin Rabelo da Silva. RECORRIDO/RECLAMANTE: RAIMUNDO LEAO DE FREITAS. Dr. José Peregrini. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: CJJ de Breves.

29. PROCESSO TRT RO 1515/95. RECORRENTE: LUCIVALDO DA SILVA ARAÚJO. Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior. RECORRIDO: J. E. BLOES ALVES. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 128 CJJ de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 5824/94. RECORRENTE: ALACID DOS SANTOS GOMES. Dr. Pedro Tourinho Tupinambá. RECORRIDO: ALIMENTICÍO INTERNACIONAL DE CACAU S/A. Dr. Glória Maroja. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 68 CJJ de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 9044/94. RECORRENTE: COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA. Dr. Maria Rosângela S. Coelho de Souza. RECORRIDO: RAIMUNDO SÉRGIO RIBEIRO FERREIRA. Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 68 CJJ de Belém.

32. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5277/94. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - DEF. Dr. Gerson Schwab. RECORRIDOS: ARISTIDES GOES MICCIONE (RECLAMANTE). Dr. Benedito de Nazaré S. Pereira. UNIAO FEDERAL (RECLAMADA). Dr. Maria Madalena Carneiro Lopes. ESTADO DO AMAPÁ (RECLAMADO). Dr. Maria de Fátima Matias Tavares. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: CJJ de Macapá.

33. PROCESSO TRT RO 1658/95. RECORRENTE: CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA. Dr. Olga Bayma. RECORRIDO: SERVIORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: José Francisco Pereira. ORIGEM: 88 CJJ de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 5979/94. RECORRENTE: JOSÉ VALDIR VILHENA. Dr. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: ROCHEBOL SERVIÇOS GERAIS LTDA. Dr. Raimundo Kulkamp. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 58 CJJ de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 5523/94. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PARA. Dr. Gerson Schwab e outros. RECORRIDO: ANTONIO VALDIR DA SILVA E OUTROS. Dr. Paulo Alberto dos Santos e outros. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: CJJ de Macapá.

36. PROCESSO TRT REXOFF 1763/95. RECLAMANTE: ANA MARIA OLIVEIRA MOTA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima.

REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: CJJ de Santarém.

37. PROCESSO TRT RO 6014/94. RECORRENTE: MANDEL IDENIL CARVALHO E OUTROS. Dr. João José Geraldo. RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO. Dr. Nair Ferreira Lima. RECORRIDOS: PSG PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA E OUTROS. Dr. Maria Botânia Guarácio Marques. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 98 CJJ de Belém.

38. PROCESSO TRT REXOFF 5330/94. RECLAMANTE: SIMÃO FARIAS DE VASCONCELOS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: CJJ de Óbidos.

39. PROCESSO TRT RO 2951/95. RECORRENTE: JOSÉ DE SOUZA VILAR. Dr. Elias Pinto de Almeida e outros. RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL NATALIA LINS. Dr. Regina Célia Costa Magalhães. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 98 CJJ de Belém.

40. PROCESSO TRT RO 2094/94. RECORRENTE: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. Dr. Tsuguo Koyama e outro. HONÓRIO ROCHA DOS SANTOS NETO E OUTROS. Dr. Mary Cohen e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz José Edilísimo Bentes. ORIGEM: 118 CJJ de Belém.

DE: Secretária da 4ª Turma
Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas.

DIA 04.07.95 - TERÇA-FEIRA

01. PROCESSO TRT REXOFF 2703/95. RECLAMANTE: ANTONIA DA COSTA FERREIRA. Dr. Lucivaldo Ribeiro. RECLAMADO: ESTADO DO PARA - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARA - FUNCAP. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Sancler Rocha. ORIGEM: 58 CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Carlos Santos.

02. PROCESSO TRT RO 3208/95. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Simone Palheta Pires. RECORRIDO: EDSON ANUNCIACAO DIAS. Dr. Maria José Cavalli. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 58 CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Carlos Santos.

03. PROCESSO TRT RO 6049/94. RECORRENTE: ESPÓLIO DE ABNATAL DE SOUZA CORDOVID. Dr. Alexandre Medeiros Branco. RECORRIDO: AZTEC TRADING COMPANY S/A. Dr. José Ronaldo Vieira. RELATOR: Juiz Henrique da Silva. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 58 CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Oscarina Novaes e Luiz Carlos Santos.

04. PROCESSO TRT RO 2712/95. RECORRENTE: ADMIR MONTEIRO RAMOS. Dr. Erliene Gonçalves Lima. MINERAÇÃO TABOÇA S/A. Dr. Vanilson Hesketh. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Henrique da Silva. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 38 CJJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Oscarina Novaes.

05. PROCESSO TRT RO 2554/95. RECORRENTE: MARIA DE LOURDES GOMES. Dr. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: COESA ENGENHARIA LTDA. Dr. Fernando Correa de Guamá. RELATOR: Juiz Henrique da Silva. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 28 CJJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Oscarina Novaes.

06. PROCESSO TRT RO 2473/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Rosilene Silva de Souza. RECORRIDOS: ESTADO DO PARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. PAULO CÍCERO GAZEL TEIXEIRA. Dr. Heloana Gazel Teixeira. RELATOR: Juiz Henrique da Silva. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 108 CJJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Oscarina Novaes.

07. PROCESSO TRT REXOFF E RO 137/95. RECORRENTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA. Dr. Roberto Ferreira. RECORRIDO: MARIA ODALICE DO NASCIMENTO AMINTAS. RELATOR: Juiz Henrique da Silva. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 138 CJJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Oscarina Novaes.

08. PROCESSO TRT REXOFF 2837/95. RECLAMANTE: MARIA IVANEI DE SOUSA FERREIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Henrique da Silva. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: CJJ de Santarém. IMPEDIDA: Juiza Oscarina Novaes.

09. PROCESSO TRT REXOFF 3174/95. RECLAMANTE: JULIETA CERDEIRA DE CARVALHO. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Henrique da Silva. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: CJJ de Santarém. IMPEDIDA: Juiza Oscarina Novaes.

10. PROCESSO TRT REXOFF 3113/95. RECLAMANTE: ANA MARIA LEAL SOUSA. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Henrique da Silva. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: CJJ de Santarém. IMPEDIDA: Juiza Oscarina Novaes.

11. PROCESSO TRT REXOFF 3402/95. RECLAMANTE: RAIMUNDO IVANILDO LEMOS. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Henrique da Silva. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: CJJ de Santarém. IMPEDIDA: Juiza Oscarina Novaes.

12. PROCESSO TRT REXOFF 3361/95. RECLAMANTE: IOLANDA PEREIRA BENTES. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Henrique da Silva. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: CJJ de Santarém. IMPEDIDA: Juiza Oscarina Novaes.

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

13. PROCESSO TRT RO 2947/94. RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO COSTA DOS REMÉDIOS. Dr. Regina Célia Magalhães. RECORRIDO: MARIA GUILHERMINA VALENTE DA ROCHA. Dr. Eduardo Almeida Gallo. RELATOR: Juiz Henrique da Silva. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: CJJ de Ananindeua. IMPEDIDA: Juiza Oscarina Novaes.

14. PROCESSO TRT RO 2531/95. RECORRENTE: BENCHIMOL IRMAO E COMPANHIA LTDA. Dr. Francisco Sobrinho. RECORRIDO: ALEXSANDRO FERREIRA WANDERLEY. Dr. José de Jesus Mendes. RELATOR: Juiz Henrique da Silva. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 12ª CJJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Oscarina Novaes.

15. PROCESSO TRT REXOFF 3107/95. RECLAMANTE: CORNÉLIO VIEIRA AMAZONAS. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Henrique da Silva. ORIGEM: CJJ de Santarém. IMPEDIDA: Juiza Oscarina Novaes.

16. PROCESSO TRT REXOFF 3189/95. RECLAMANTE: MOISES MACEDO DE OLIVEIRA. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Henrique da Silva. ORIGEM: CJJ de Santarém. IMPEDIDA: Juiza Oscarina Novaes.

17. PROCESSO TRT REXOFF 4423/94. RECLAMANTE: MARIA LUZANIRA SILVA SOUZA E OUTROS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Albanita Macedo Castro. RELATOR: Juiz Henrique da Silva. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: CJJ de Itaituba. IMPEDIDA: Juiza Oscarina Novaes.

18. PROCESSO TRT RO 2344/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Maria Cecília Rodrigues. RECORRIDOS: TEREZA CRISTINA SILVA DA CUNHA E OUTROS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Henrique da Silva. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Oscarina Novaes.

19. PROCESSO TRT RO 3086/95. RECORRENTE: RAIMUNDO JORGE PINTO. Dr. Raimundo Ribeiro Caldas. RECORRIDO: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Maria da Glória Maroja. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Henrique da Silva. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Oscarina Novaes.

20. PROCESSO TRT RO 2825/95. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA. Dr. José Raimundo Montenegro. RECORRIDO: ZULEIDE DA SILVA CHAGAS. Dr. Stelio Cardoso Melo. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Henrique da Silva. ORIGEM: CJJ de Capanema. IMPEDIDA: Juiza Oscarina Novaes.

21. PROCESSO TRT REXOFF 2848/95. RECLAMANTE: ANTONIO FERREIRA DA SILVA. Dr. Yguaraci Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Henrique da Silva. ORIGEM: CJJ de Santarém. IMPEDIDA: Juiza Oscarina Novaes.

22. PROCESSO TRT RO 1672/94. RECORRENTE: MAURÍCIO DOS SANTOS LIMA. Dr. Lívia Marques Peres. RECORRIDO: POSTO MAUA LTDA. Dr. Pedro Raimundo Miléo. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 319/94. RECORRENTE: BANCO BANORTE S/A. Dr. Jaci Colares. RECORRIDO: SELMO MIGUEL SOUZA SOARES. Dr. Adilson Vergosa. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 2298/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Claudine Silva Rodrigues. RECORRIDOS: ANTONIO AUGUSTO LIMA DA SILVA. INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA. Dr. Clodoaldo Pinto Ribeiro. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 3400/94. RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. Ediléa Valério. RECORRIDO: JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO. Dr. Antonio Fernando de Souza. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.

26. PROCESSO TRT REXOFF 2793/95. RECLAMANTE: MARIA BENEDITA ALMEIDA REGO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: CJJ de Santarém.

27. PROCESSO TRT REXOFF 2503/95. RECLAMANTE: ZITA DOS SANTOS SIQUEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: CJJ de Santarém.

28. PROCESSO TRT REXOFF 2642/95. RECLAMANTE: MARIA NAETE DE SOUSA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: CJJ de Santarém.

29. PROCESSO TRT RO 3979/94. RECORRENTE: BANCO DA AMAZONIA S/A. Dr. Agildo Cavalcante. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PÁRA E AMAPÁ (Recurso Adesivo). Dr. Maria Lúcia Cohen. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 3222/95. RECORRENTE: EZEQUIAS RODRIGUES OLIVEIRA. Dr. Selma Lúcia Lopes. RECORRIDO: ESTALEIRO BACIA AMAZÔNICA. Dr. Ricardo Soriano de Mello. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 3289/95. RECORRENTE: ALMIRO RABELO DA COSTA. Dr. Odival Guaresma Filho. RECORRIDO: COESA ENGENHARIA LTDA. Dr. Cristina Sarmento Cunha. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 2182/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. RECORRIDOS: MAURO AUGUSTO ARAÚJO DE MIRANDA E OUTROS. Dr. Osvaldo Pereira de Carvalho. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 2122/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Rosilene de Souza. RECORRIDOS: MARIA DAS GRAÇAS GOMES HENRIQUES E OUTROS. Dr. Artur Tourinho. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 3582/94. RECORRENTE: JONAS DO SOCORRO SOUZA. Dr. Iraclides Holanda de Castro. RECORRIDO: SONORA COMERCIAL LTDA. Dr. Luizvaldo de Carvalho. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 2651/95. RECORRENTE: BOMPREGO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. RECORRIDO: ANA MARIA LEAO DE CARVALHO. Dr. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 12ª CJJ de Belém.

36. PROCESSO TRT REXOFF E RO 1866/93. RECORRENTE/RECLAMADA: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA. Dr. Pedro Maia Miléo. RECORRIDO/RECLAMANTE: JESUS LAÉRCIO DA SILVA TAVARES. Dr. Jader Nilson Dias. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

37. PROCESSO TRT RO 1403/94. RECORRENTE: CONSTANCIO ALMEIDA DE LIMA E OUTROS. Dr. Paula Mattos. RECORRIDA: COMPANHIA DOCCAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César Oliveira. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 3033/95. RECORRENTE: ROSANNA MARIA SANTOS DE ALMEIDA. Dr. Antonio Paulo das Chagas. RECORRIDO: DENDÉ DA AMAZONIA S/A. Dr. Raphael Siqueira. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 3130/95. RECORRENTE: MADEIREIRA LOPES LTDA. Dr. Olga Bayma da Costa. RECORRIDO: ROBERTO TELES DA SILVA JUNIOR. Dr. Nina Ramos Arous. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém. IMPEDIDA: Juiz Waldir da Costa.

40. PROCESSO TRT RO 2117/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Maria Cecília Rodrigues. RECORRIDOS: LUCI ENE XAVIER ABDON E OUTROS. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém.

41. PROCESSO TRT RO 1962/95. RECORRENTE: IVAÍ - ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. Dr. Mirlene Bairral França. RECORRIDO: JORD MECIAS RODRIGUES DIAS. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba.

42. PROCESSO TRT RO 2033/95. RECORRENTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. Dr. Simone Cruz Vieira. RECORRIDO: PAULO NOGUEIRA DA COSTA. Dr. Corina Carvalho Frade. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 13ª CJJ de Belém.

43. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7728/94. RECORRENTE: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Carlos Vaz Moreira. VARLUCI EMÍLIA RESENDE ARAÚJO. Dr. Ronald Gomes Sampaio. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.

44. PROCESSO TRT RO 2670/95. RECORRENTE: MIGUEL CARVALHO DE SOUZA. Dr. Simão Isaac Benzecry. RECORRIDO: COMAM TRANSPORTES FLUVIAIS LTDA. Dr. Adalberto Guimarães Neto. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 12ª CJJ de Belém.

45. PROCESSO TRT RO 2733/95. RECORRENTE: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTO S/A. Dr. Maria Rosângela Coelho de Souza. RECORRIDO: MARIA MONTEIRO COSTA. Dr. Orlando Miléo Junior. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.

46. PROCESSO TRT RO 2357/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Rosilene de Souza. RECORRIDA: CECÍLIA LIMA DE AMORIM. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém.

47. PROCESSO TRT RO 5248/94. RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Dr. Maria Rosângela

Coelho de Souza. RECORRIDO: JOAQUIM RAMOS CARDOSO DA COSTA. Dr. Angela Bezerra. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

48. PROCESSO TRT RO 2137/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Nelson Figueiredo. RECORRIDO: MARIA JOSÉ FLEXA DA ROCHA. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém.

49. PROCESSO TRT REXOFF 2049/95. RECLAMANTE: EGLANTINA DE OLIVEIRA BRITO. RECLAMADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 13ª CJJ de Belém.

50. PROCESSO TRT REXOFF 2925/95. RECLAMANTE: ROSENEIDE MARIA FIGUEIRA NEVES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: CJJ de Santarém.

51. PROCESSO TRT RO 2543/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Liana Mousinho Coelho. RECORRIDA: HELIECI DEIRAS MAIA TEIXEIRA E OUTROS. Dr. Heloana Gazel Teixeira. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém.

PROCESSO : TRT RO 2.804/94
RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Dr. Célio Simões de Souza
RECORRIDO : PEDRO PAULO FRANCO ANTUNES

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos legais de admissibilidade e está fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. acórdão que manteve o deferimento de diferenças salariais e consectárias decorrentes da URP de fevereiro/89 e incluiu na condenação o IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, expondo vasto argumento e transcrevendo decisões sobre a matéria.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315 do TST, a fls. 200, considero evidenciada a divergência jurisprudencial relativamente ao IPC de março/90, tornando-se despiciente a análise dos demais argumentos recursais.

IV - Em face do exposto, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de maio de 1995.

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 10.389/93

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Aylton da Silva Pinheiro e outros

RECORRIDOS: ALTEVIR DE OLIVEIRA CARDOSO e OUTROS

DESPACHO

I - O recurso de fls. 198/206, interposto por entidade beneficiada pelo DL 779/69, é tempestivo, seu subscritor é procurador com habilitação e fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - A fundação recorrente questiona a decisão do regional que, rejeitando a preliminar de incompetência, confirmou a sentença do primeiro grau, mantendo sua condenação em relação às diferenças salariais decorrentes da aplicação da política econômica dos planos. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial.

III - As razões do recurso, no mesmo sentido da jurisprudência predominante, conseguem viabilizar sua admissão nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 29 de maio de 1995.

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO : TRT RO 4.860/93
RECORRENTE: PAULO MIGUEL DE ARAÚJO PEREIRA
Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro
RECORRIDO : JOSÉ LOPES DA SILVA
Advogado: Dr. Rubens Nascimento Mota.

DESPACHO

I - O recurso está em ordem quanto aos pressupostos comuns. Fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II-O reclamante-recorrente demonstra seu inconformismo com a decisão Regional que, confirmando sentença de primeira instância, não reconheceu o vínculo empregatício entre o reclamante e a reclamada, uma vez que havia entre os dois apenas um contrato de cunho comercial. Aponta divergência jurisprudencial.

III-Em que pese o empenho dos ilustres subscritores do apelo, o mesmo não pode ser admitido, uma vez que a hipótese leva ao revolvimento de fatos e provas, o que é vedado a nível de revista, consoante o disposto no Enunciado nº 126 do Coleado TST.

IV-Pelo exposto, denego a interposição da revista. Intimar. Belém, 11 de maio de 1995.

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO : TRT RO 10.552/93
RECORRENTE : AMÉLIA CAVALCANTE PALMEIRA
Advogada: Dr. Ediléia Valério e outros.

RECORRIDO : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Advogado: Dr. Icarai Dias Dantas.

DESPACHO

I - O recurso está em ordem, preenche os pressupostos comuns de admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

II-O inconformismo do reclamante gira em torno da decisão que o considerou carecedor do direito de ação nesta Justiça Especializada, face a ausência de concurso público. Alega divergência jurisprudencial.

III-Diante da transcrição de arestos divergentes deste e de outros Regionais, que estão em desacordo com a tese defendida no v. acórdão recorrido, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial.

IV-Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.

Intimar. Belém, 11 de maio de 1995.

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT RO 5.833/93
RECORRENTES: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
Advogado: Dr. Amauri Faciola.

E
RAIMUNDO GOMES BRASIL
Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho.
RECORRIDOS : OS MESMOS

DESPACHO

I - Os recursos foram interpostos no prazo, estão subscritos por advogados habilitados e fundamentam-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 Consolidado.

II-RECURSO DA RECLAMADA:
O objetivo da recorrente é questionar o deferimento de diferenças salariais decorrentes da URP/FEV/89 e do IPC/MAR/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do Enunciado 315/TST, a fls. 121, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial, sendo despicando enfrentar o outro pressuposto recursal.

III-RECURSO DO RECLAMANTE:
Insurge-se o reclamante contra a decisão Regional que considerou prescrito o pedido de diferenças salariais decorrentes do Plano BRESSER, confirmando, assim, a sentença "a quo".

O apelo não merece guarda, vez que o Excelso Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência quanto a constitucionalidade do DL 2.335/87, tendo o C. TST cancelado o Enunciado nº 316, além do que a matéria envolve, necessariamente, a revisão de fatos e provas, o que é vedado a nível de revista (Enunciado nº 126/TST).

IV-Pelo exposto, admito a interposição da revista da reclamada em ambos os efeitos e nego seguimento ao apelo do reclamante. Intimem-se

Belém, 15 de maio de 1995.

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO : TRT RO 3.393/93
RECORRENTE: HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A
Advogada: Dr. Ediléia Valério e outros.

RECORRIDO : JOÃO HONÓRIO MORAES FENELA
Advogada: Dr. Marly Passarelli e outros.

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade. Está fundamentado.

II-O inconformismo da reclamada prende-se à decisão da 2ª Turma deste Regional que não conheceu do recurso por irregularidade na habilitação outorgada à subscritora do apelo. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III-Com a transcrição das ementas, a fls. 100, considero evidenciada a divergência capaz de ensejar a admissão do recurso.

IV-Pelo exposto admito a revista no efeito devolutivo. Intimar

Belém, 9 de maio de 1995.

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO : TRT RO 4.968/93
RECORRENTE: CKOM ENGENHARIA LTDA
Advogado : Dr. Raimundo F. Canto e outros.

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL
Advogada: Dr. Selma Lúcia Leão e outra.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, por advogada habilitada. Fundamenta-se nas alíneas do art. 896 da CLT.

II-Em preliminar requer a nulidade da sentença por negativa de prestação jurisdicional, e, no mérito, insurge-se contra a decisão Regional que, confirmando decisório de 1ª instância, determinou o pagamento dos dias parados aos empregados-substituídos, em razão da não abusividade da greve e outras parcelas. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III-Quanto à preliminar, não entendo como negativa da prestação jurisdicional o não deferimento de pretensões recursais, no mérito, com as ementas transcritas a fls. 139/141 e o aresto colacionado a fls. 146/150, trazendo para cotejo decisão conflitante deste e de outros Regionais, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial.

IV-Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.

Intimar. Belém, 15 de maio de 1995.

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO : TRT RO 3.987/93
RECORRENTE: INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA.
Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira.

RECORRIDO : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.
Advogado : Dr. David Cruz Araújo e outros

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II-Em preliminar, requer a nulidade da decisão por negativa de prestação jurisdicional e, no mérito, insurge-se contra o deferimento de diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos BRESSER, URP/FEV/89 e IPC/MAR/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III-Com os arestos colacionados a fls. 168/200, consegue o reclamado comprovar a alegada divergência jurisprudencial com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT, sendo despicando analisar o outro pressuposto recursal.

IV-Ante o exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos.

Intimar. Belém, 15 de maio de 1995.

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 340/94

RECORRENTE: LLOYDS BANK PLC
Adv. : Dr. Ophir Cavalcante Junior e outros

RECORRIDO: CLÁUDIO LESSA CARDOSO DOS SANTOS
Adv.: Dr. Adilson Galvão Verçosa

DESPACHO

I - O recurso de fls. 495/497 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c, do art. 896 da CLT.

II - O recorrente questiona a decisão do regional que confirmou a sentença do primeiro grau e manteve sua condenação em relação ao salário substituição. Sem indicar que dispositivos legais foram violados, traz restos para configuração de divergência jurisprudencial.

III - As razões do recurso, entretanto, abordam matéria que envolve, necessariamente, reexame de prova, o que não dá ensejo à revista, ficando prejudicados os arestos colacionados para a demonstração da divergência. Denego a interposição do apelo. Intimar.

Belém, 01 de junho de 1995.

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO : TRT RO 7.164/93
RECORRENTE: HONORINO AREAS DA SILVA
Advogada: Dr. Paula Frassinetti Mattos.

RECORRIDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Advogado: Dr. Almerindo Trindade e outros.

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da CLT.

II-O inconformismo do reclamante prende-se a decisão regional que, reformando a sentença de primeira instância, indeferiu seu pleito de adicional de periculosidade, considerando improcedente a reclamação. Alega divergência jurisprudencial.

III-O apelo não merece prosperar. A uma, porque a jurisprudência carreada para os autos carece de especificidade, não abrangendo todos os fundamentos abordados na decisão atacada. A duas, porque a matéria envolve necessariamente o reexame de fatos e provas, o que é incabível nessa fase recursal (Enunciado nº 126 do C. TST).

IV-Pelo exposto, nego seguimento ao recurso de revista.

Intimar. Belém, 5 de junho de 1995.

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 943/94

RECORRENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Adv. : Dr. Raimundo Paulo de Oliveira Dias e outro

RECORRIDOS: GILDA LIMA PEREIRA e OUTROS
Adv. : Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte e outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 1142/1143 interposto por advogado com habilitação nos autos, está no prazo, regular quanto ao preparo e não indica em qual dispositivo legal está fundamentado.

II - As singelas razões da recorrente questionam a decisão do regional que, confirmando em parte a sentença do primeiro grau, manteve sua condenação em relação às diferenças salariais decorrentes da aplicação da URP de fevereiro/89. Alega, apenas o descumprimento do Enunciado 322/TST.

III - A matéria, URP de fevereiro/89, já está pacificada pela atual e predominante jurisprudência do C. TST, assim sendo, possibilita a admissão da revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 07 de junho de 1995.

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7167/93

RECORRENTE:-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Adv.: Dr. João Demas Amaro

RECORRIDA:- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE E PESADA, MADEIREIRAS, OLARIAS E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO E BREU BRANCO
Adv.: Dra. Núbia Soraya da Silva Guedes

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra sua condenação ao pagamento dos Planos Verão e Colôr. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado 315 do TST e demais arestos divergentes (fl. 184/185), consegue o recorrente configurar o conflito de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho o apelo em ambos os efeitos. Intimem-se.

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0609

CADERNO 5

ANO CIV - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.994

BELEM - QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1995

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVENIO
Convênio nº 002/95-FCPTN
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e a FUNDAÇÃO ROMULO MAIORANA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela FRM, relativas a programação comemorativa do Centenário do Tratado de Amizade do Brasil - Japão.
Vigência: 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação orçamentária: 15202.08.48.247.4239.3132.RP
Foro: Belém/PA.
Data de assinatura: 19 de junho de 1995.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes.
 CP95/0350632-1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 14.193

Proc. nº : 02123/94
Autos de : Prestação de Contas
Interessado : Paulo Roberto Galvão da Rocha (Deputado Federal-PT)
Referência : Campanha Eleitoral de 1994.
Origem : Requerimento datado de 30.11.94, do interessado.
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Pedido de reconsideração. Embargos de Declaração com efeito modificativo. Prestação de Contas. Falhas na apresentação do Doar. Irregularidades que persistiram. Não acolhimento do pedido de reconsideração. Rejeição dos embargos modificativos.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhece dos embargos, mas rejeita-os.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de Maio de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.210

Processo nº 367/95
Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.
Interessado: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB, Seção do Pará.
Referência : Município de GARRAFÃO DO NORTE
Origem : Requerimento de 27.03.95, do Pte.do PMDB/PA
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva. Tendo o Partido cumprido as exigências legais, DEFERE-SE o pedido de registro.

ACORDAM os juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de junho de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, juiz EDISON MESSIAS - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE Procurador Regional Eleitoral.

Proc. nº 367/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.

DIRETÓRIO: Francisco Mascena dos Santos, Antonia Marly Neves, Milton Xavier dos Santos, Diolina Mascena dos Santos, Maria Edilma Alves de Lima, Emilton Mascena dos Santos, Martinho Honório dos Santos, Francisco Hildefonso A. dos Santos, Maria Catarina Leite dos Santos, Valter Matos Manhho, Maria Antonia Lopes da Silva, Antonio Juvino da Silva, Maria Mascena dos Santos, Benedito Mendes Alves, Maria Barbosa de Sousa, Alfredo Dias dos Santos, Antonio Rodrigues Soares, Raimundo Lopes dos Santos, Manuel Fontenele de Lima, Francisco Alves de Lima, Maria Dias de Sousa, Raimunda Bezerra de Assunção, José Macena de Souza, José Evandro Alves de Lima, Edione Alves de Lima, Elias Gomes Barbosa, José Lúcio Ferreira de Aguiar, Marly Rodrigues Marinho, Diva Martins Barbosa, José Costa de Souza, Antonio Lopes de Oliveira, Antonio Raimundo Marques Gomes, Joaquim Batista do Nascimento, Francisca Alves Abreu, Joaquina de Moura França, Francisco Alves Coelho, Maria do Socorro Gomes da Cruz, Idelzuite Maria de Jesus, João Cabral Cavalcante, Joana D'arc Barbosa, Líder da Bancada na Câmara Municipal.

SUPLENTE DE DIRETÓRIO: Cezar Gomes da Silva, Arlindo Coelho da Silva, Antonio Barroso de Souza, Antonio Pereira da Silva, Darcilene da Silva Santos, José Maria Vidal, Raimundo Cabral de Almeida, Maria Creuza Cavalcante de Almeida, Antonio Dias Ferreira, Maria do Socorro Mota Cruz, Manoel Cordeiro de Aquino, Francisco Alves da Silva, Maria Benedita Freitas, José Maria de Assunção.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Antônio Macena de Souza, Vicente Pinto da Silva, José Barbosa da Cruz, Maria Nomildes Moura França, Raimundo Nonato Moreira Braga.

SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Antonio Aurélio Lopes dos Santos, Jacinto Pereira Alves, José Alves da Silva, Antonio Barros Viana, Paulo Corrêa Leite.

DELEGADOS A CONVENÇÃO ESTADUAL: Milton Xavier dos Santos, Francisco Mascena dos Santos, Maria Edilma Alves de Lima.

SUPLENTE DE DELEGADO: Maria Lucimar Spinosa de Souza, Elias Gomes Barbosa, Pisco Honório dos Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Francisco Mascena dos Santos
1º Vice-Presidente: Martinho Honório dos Santos
2º Vice-Presidente: Emilton Macena dos Santos
Secretário Gerat: Maria Edilma Alves de Lima
Secretário Adjunto: Antonia Marly Neves
Tesoureiro: Valter Matos Marinho
Vogais: Maria Macena dos Santos e Benedito Mendes Alves
Líder da Bancada na Câmara Municipal:

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Maria Barbosa de Souza, Antonio Rodrigues Soares, Alfredo Dias dos Santos, Edione Alves de Lima

CONSELHO FISCAL: Antonio Juvino da Silva, Antonio Lopes de Oliveira, Joana D'arc Barbosa

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Idelzuite Maria de Jesus, José Maceno de Sousa, Francisco Alves de Lima.

ACÓRDÃO Nº 14.211

Processo nº 380/95

Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

Interessado: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB, Seção do Pará.

Referência : Município de ALTAMIRA

Origem : Requerimento de 27.03.95, do Pte.do PMDB/PA

Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva. Tendo o Partido cumprido as exigências legais, DEFERE-SE o pedido de registro.

ACORDAM os juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de junho de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, juiz EDISON MESSIAS - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE Procurador Regional Eleitoral.

Proc. nº 0380/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

DIRETÓRIO: Domingos Juvenil Nunes de Souza, Raimundo Figueiredo de Moraes, Francisco Patricio de Gouveia, João Matogrosso Alves Filho, René de Jesus Gomes, Edmilson Moreira Veras, Manoel Joaquim da Silva, Raimundo Barbosa Acácio, Cícero Benício Maia, José Gonçalves Lolola, Ronete da Costa Pereira, Antenor Rodrigues de Castro, Raimundo Souza Aguiar, Antonio

Rodrigues Lagos, José Ribamar Mendes, Salomão Jacob Fima, Cleo Soares Pinheiro, Maria Paiva Torres, João Delfino Pereira, Maria Ivonete Gomes da Cunha, Francisco Leite Sobrinho, Aldeide de Jesus Lages, Emiliano de Oliveira, Mariene Feitosa Gomes, Adeilta Silva Rodrigues, Benedito Maciel Filho, João Rodrigues da Costa, François de Melo Gouveia, Arnaldo Gomes da Rocha, Vera Lúcia Storch, Teodoro Sanches Serrão, Pedro Luiz Barbosa, Cleonice Prates Oliveira, Mariano Carvalho de Oliveira, Dário José Lima de Souza, Dilberto da Silva Almeida, José Maria Rocha e Silva, Lauro Pereira da Silva, José Soares Sobrinho, Tarcísio Ficanha, Josino Martins Lisboa, José Avelino Melo, José Moreira da Silva, Antonio Conrado Sobrinho, e o Líder da Bancada na Câmara na Câmara Municipal.

SUPLENTE DE DIRETÓRIO: Paulina Terezinha Zanata, Lucivaldo Teixeira da Silva, Conceição de Maria O. Pires, Haroldo Oliveira e Silva, Marly Cardoso dos Santos, Maria da Conceição N. Rezende, Carmen Silva Jorge, Luiz do Carmo Negrão, Maria Emilia de Jesus Lages, Nelson Estevo de Oliveira, Severina Sônia C. de Farias, Leila Siqueira Lisboa, Maria José C. Ferreira, Raimundo Assunção Pereira, Valdir Martins.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Waldecir Aranha Maia, Maria da Conceição B. da Silva, Nilson Costa Lima, Maria da Conceição S. da Costa, Rute de Nazaré Oliveira P. de Barros.

SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Dalila de Oliveira, Liernande Viterbino, Oscar Rodrigues da Silva, Ornelinda de Jesus Neves, José Guilherme Souza Silva.

DELEGADOS A CONVENÇÃO ESTADUAL: Domingos Juvenil Nunes de Souza, Manoel Joaquim da Silva.

SUPLENTE DE DELEGADO: Raimundo Figueiredo de Moraes, Edmilson Moreira Veras.

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Manoel Joaquim da Silva
1º Vice-Presidente: Raimundo Souza Aguiar
2º Vice-Presidente: Antonio Rodrigues Lages
Secretário Gerat: Raimundo Figueiredo de Moraes
Secretário Adjunto: Cleonice Prates Oliveira
Tesoureiro: Mariene Feitosa Gomes
Vogais: Cícero Benício Maia, Edmilson Moreira Veras
Líder da Bancada na Câmara Municipal:

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: José Gonçalves Lolola, Antenor Rodrigues de Castro, Salomão Jacob Fima, José Ribamar Mendes.

CONSELHO FISCAL: Tarcísio Ficanha, Dilberto da Silva Almeida, José Maria Rocha e Silva.

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Pedro Luiz Barbosa, Lauro Pereira da Silva, Maria Ivonete Gomes da Cunha.

ACÓRDÃO Nº 14.212

Processo nº 449/95

Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

Interessado: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB, Seção do Pará.

Referência : Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Origem : Requerimento de 05.05.95, do Pte.do PMDB/PA

Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva. Tendo o Partido cumprido as exigências legais, DEFERE-SE o pedido de registro.

ACORDAM os juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de junho de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, juiz EDISON MESSIAS - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE Procurador Regional Eleitoral.

Proc. nº 449/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

DIRETÓRIO: Neusa Martins Ferreira, Wiler Sampaio, Mário César Sobral Martins, Anacleto Paes dos Santos, Marileide de Souza Santos, Louzimar Luz Santana, Urânia Santos Pereira, Doralice Santana Pereira, Helius Dias, Maria de Jesus Martins Ferreira, Josedina Ferreira Rocha, Nausa Ferreira de Oliveira, Carlos Alberto Martins Ferreira, Francisco Batista Filho, Marlene Corrêa Martins, Adailton Vieira Bezerra, Cirilo Bezerra dos Santos, Mariela Ferreira Rocha, Luiz Fernandes Rocha, Vanda Bentes da Silva, José Luiz Ferreira Rocha, Eurides Miranda de Novais, João Juscelino Santana Pereira, Maria de Jesus Gomes Apinagés, Lúcia Santos, Eudoxia Carvalho Dias, José Matenino Sobral, Tarcila Pereira Neto Frazão, Maria Almira Santos, Erozina de Souza Lima, Dirce Santana Pereira, Didima Santana do Nascimento, Elza Resplandes Sobral, Maria Matos da Silva, Nazaré Bernardo da Silva, Vera Lúcia de Souza Lacerda, Maria Valdenisa Martins Aires, Gerson da Silva Maranhão, José Oliveira Frutuoso, Reginaldo Campos Apinagés, Líder da Bancada na Câmara Municipal.

SUPLENTE DE DIRETÓRIO: Cecilda Bernardes da Silva, Joaquim Leão da Silva, Sebastiana Pereira da Silva, Elber de Jesus Dias, Creuzantina Feitosa da Silva, Dionil de Sousa Pinto, Valdo Neves dos Santos, José Vasconcelos Filho, Cândido Ribeiro da Silva, Maria Anunciação da Silva, Wilma Maria Pereira Santos, Dionisio de Sousa Guido, Joelma dos Reis Pereira Santos, Tereza Carvalho de Sousa.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Wiler Sampaio, Anacleto Paes dos Santos, Louzimar Luz Santana, Helius Dias, Maria de Jesus Martins Ferreira.

SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Cirilo Bezerra dos Santos, Mariela Ferreira Rocha, Urânia Santana Pereira, Nausa Ferreira de Oliveira, Gerson da Silva Maranhão

DELEGADO À CONVENÇÃO ESTADUAL: Mauro César Martins Sobral
SUPLENTE DE DELEGADO: José Matunino Sobral
COMISSÃO EXECUTIVA
 Presidente: Neusa Martins Ferreira
 1º Vice-Presidente: Carlos Alberto Martins Ferreira
 2º Vice-Presidente: Francisco Batista Filho
 Secretário Geral: Joséclina Martins Ferreira Rocha
 Secretário Adjunto: João Juscelino Santana Pereira
 Tesoureiro: Marlene Corrêa Martins

Vogais: Adailton Vieira Bezerra e Dirco Santana Pereira
 Líder da Bancada na Câmara dos Vereadores
SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Vanda Bentes da Silva, Reginaldo Campos Apinages, José Oliveira Rêgo, Maria Valdeniza Martins Aires
CONSELHO FISCAL: Eurides Miranda de Novaes, Herozina de Souza Lima
 Maria de Jesus Gomes Apinages
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Didima Santana do Nascimento, Elza Resplandes Sobral, Eldora Carvalho Dias.

ACÓRDÃO Nº 14.213

Processo nº 0458/95
 Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA
 Interessado: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, seção do Pará.
 Referência: Município de BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
 Origem: requerimento de 08.05.95 do Pte. do PMDB/PA
 Relator: Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva. Tendo o Partido cumprido as exigências legais. DEFERIR o pedido de registro.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de junho de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz EDISON MESSIAS - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Proc. nº 458/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

DIRETÓRIO: Jorge da Silva Souza, Odair José Fialho, Raulino Gomes de Aguiar, Geraldo Batista Barreto, Brasival Sena Araújo, Robêlo Miguel Lima, José Carlos Antunes, Geraldo Luis de Moraes, Atemir Carneiro da Silva, Arnaldo Nascimento Rodrigues, Emandes Ferreira Dias, Antônio Raimundo da Silva, Luzia Matilde M. da Silva, Orlando Gomes Silva, Manoel Ferreira do Nascimento, Manoel Alves da Silva, Epaminondas Queiroz Neto, João Evangelista Silva, Reinaldo Alves da Silva, José Cruz dos Santos, Faibony Pereira Almeida, Cicero Linhares da Silva, José de Souza Pardini, Georlando Siqueira Teixeira, José Geraldo de Araújo, Elderlando Souza Silva, Roner Nogueira, Iara Lima Santos, Karla Róbia Estevam, Durvalino Ferraz da Costa, Ivanda Brito Anjos, Elizeu Soares de Souza, Antônio Saraiva Filho, Sandra Mara Silva Ferreira, Gisélia Brito Miguel, Eron Lopes Barbosa, José Torres Ladeira, Carlos José Oliveira Santos, Lúcia Bittar Oliveira, Milton Ferraz da Costa, Líder da Bancada na Câmara Municipal.

SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Iraci Rodrigues Lima, Gilmar Ribas dos Santos, Lafayette Oliveira da Silva, Terezinha Rezende de Oliveira, Martiniano Soares Molitinho.

DELEGADO À CONVENÇÃO ESTADUAL: José Carlos Antunes

SUPLENTE DE DELEGADO: Robêlo Miguel Lima

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: José Carlos Antunes
 1º Vice-Presidente: Antônio Raimundo da Silva
 2º Vice-Presidente: Eron Lopes Barbosa
 Secretário Geral: José Cruz dos Santos
 Secretário Adjunto: Odair José Fialho
 Tesoureiro: Robêlo Miguel Lima

Vogais: José Torres Ladeira, Carlos José Oliveira Santos

Líder da Bancada na Câmara dos Vereadores: Durvalino Ferraz da Costa

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Durvalino Ferraz da Costa, Elzerlando Souza Silva, Reinaldo Alves da Silva, José Geraldo de Araújo

CONSELHO FISCAL: Admar Lima, Geralda Batista Barreto, Paulo Sérgio Cardoso

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Antônio Francisco de Andrade, Edith Gonçalves da Silva, Jonas Pinheiro Barbosa

ACÓRDÃO Nº 14.220

Processo nº 366/95

Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

Interessado: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, Seção do Pará.

Referência: Município de CAPITÃO POÇO

Origem: Requerimento de 27.03.95, do Pte. do PMDB, Seção do Pará, Dep. NÍCIAS RIBEIRO.

Relator: Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Registro de Diretório Municipal. Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará. Convenção realizada atendendo os dispositivos legais. Documentação comprobatória devidamente anexada. Pedido deferido na forma da lei.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de junho de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Proc. nº 366/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO.

DIRETÓRIO: Luiza Bezerra Lima, Eurico Siqueira Neto, Clara de Assis Gomes de Sousa, Maria de Jesus Lacerda Siqueira, Maria Iracema Pacifico Barbosa, Antonio Valdeir Lima, Eduviges Rodrigues Nascimento, Hildo Félix Bento, Fátima Bezerra da Silva, Alberto Moreira Lobo, Maria Alice S. de Oliveira, João Alves de Araújo, Gidalto Ximenes de Alencar, José Ribamar dos Santos Barbosa, Pedro Francisco de Souza, Elmanoel Mesquita da Silva, Luiza Saraiva de Souza, Francisco Ambrósio de Oliveira, Otacilio da Costa Siqueira, David Alves Freire, José Ailton Gomes, Vicente Manoel de Paulo, Zenilda Maria de Jesus Lobo, Maria Dalva Pereira, José Maria Ribeiro de Moraes, José Furtado de Souza, José Marques de Oliveira, Célia Maria de Oliveira Siqueira, Domingos Ramos de Aguiar, Eleidon Mesquita da Silva, Raimundo Lima de Oliveira Filho, Maria do Socorro Dias dos Santos, Rayson Antonio Aguiar Fonseca, Ângela Maria Lima de Oliveira, Romilda Miranda Mesquita, Ângela Maria Aguiar Medeiros, Expedito de Jesus Almeida, Neusa Oliveira de Almeida, Arnaldo José Fernandes da Costa, Raimundo Rodrigues de Farias, Líder da Bancada na Câmara Municipal.

SUPLENTE DE DIRETÓRIO: Maria Daise Mesquita da Silva, Antonio Alves de Moura, Francisca Denusa Leite Dias, Maria Lucilene Paulino de Sousa, Alcio Carvalho Torres, Luzia Marques de Aguiar, Francisca Maria Barros Bezerra, Maria de Fátima Batista Gomes, Bonifácio Ramos da Silva, Edna Maria Menezes Lima, Maria Vanilde da Conceição Fonseca, Gileno Medeiros de Aquino, Maria Iracema Guedes Cunha, Clementino Farias dos Reis.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Francisco Carlos Lima de Oliveira, Valtair José da Pedra, James Daves Bezerra Siqueira, Benedito Nazaré de Almeida, Raimundo Gonçalo de Souza Farias.

SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Pedro Barroso da Silva, Manilda Cardoso Ferreira, Maria Randi Mendes de Souza, Maria Raimunda Albuquerque Nascimento, Helena Araújo Mesquita de Souza

DELEGADO À CONVENÇÃO ESTADUAL: Antonio Valdeir Lima

SUPLENTE DE DELEGADO: Elmanoel Mesquita da Silva

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Luiza Bezerra Lima
 1º Vice-Presidente: Antonio Valdeir Lima
 2º Vice-Presidente: Romilda Miranda Mesquita
 Secretário Geral: Elmanoel Mesquita da Silva
 Secretário Adjunto: Ângela Maria Lima de Oliveira
 Tesoureiro: Francisco Ambrósio de Oliveira
 Vogais: Zenilda Maria de Jesus Lobo e Otacilio da Costa Siqueira

Líder da Bancada na Câmara Municipal: David Alves Freire

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: David Alves Freire, Vicente Manoel de Paulo, Maria Alice S. de Oliveira, Raimundo Lima de Oliveira Filho

CONSELHO FISCAL: Rayson Antonio Aguiar Fonseca, James Daves Bezerra Siqueira, Luiza Saraiva de Souza

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Eleidon Mesquita da Silva, Pedro Barroso da Silva, Valtair José da Pedra

ACÓRDÃO Nº 14.224

Processo nº 377/95

Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

Interessado: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, Seção do Pará.

Referência: Município de ÓBIDOS

Origem: Requerimento de 27.03.95, do interessado

Relatora: Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO

EMENTA: Cumpridas as exigências legais, DEFERIR o pedido de Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva de Partido Político.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, DEFERIR O PEDIDO, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de junho de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza YVONNE MARINHO - Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Proc. nº 0377/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB, Seção do Pará, referente ao Município de ÓBIDOS.

DIRETÓRIO: Raimundo Nelson Almeida de Souza, Raimundo Augusto Bentes de Brito, Stélio Roberto de Figueiredo Aquino, Emanuel Keli Santos de Aquino, Antonio Ilton da Cruz Vieira, Elza Helena Oliveira Santos, Augusto Gentil Ferreira, Augusto da Silva Vieira, Oscarino Pereira de Araújo, Paulo Sérgio Cardoso Viana, José Santana de Aquino Pinto, Maria Figueira de Brito, Antonio dos Passos Vieira, Olavo Bentes Marinho, Antonio Guimarães Cruz, José da Cruz Teixeira, Joaquim Ferreira Coelho, Floriano Feitosa de Oliveira, Wilmar da Rocha Franco, Herculanio Borges Viana, José Carlos Silva de Souza, João Domingos Miléo Venâncio, Antonia Myrcé de Souza Coelho, Cláudia Helena Guerreiro Pantoja, Eduardo Melo Machado, Maria Amélia Soares, Isaac de Paiva Soares, Antonio dos Santos Garcez, José Maria Bentes Tavares, Olga do Amaral Brasil, Telma Auxiliadora do Amaral Brasil, Camilo Lelis da Silva, Benjamin Max Barros Hamoy, Francisco Geijalva Menezes Barros, Maria de Nazareth Almeida Souza, Antonio Araújo Menezes, Assuri Menezes de Barros, Pedro Carlos Bentes Picanço, Benedito Raimundo José Lavor de Aquino, José Lázaro Gualberto de Matos, Líder da Bancada na Câmara dos Vereadores.

SUPLENTE DE DIRETÓRIO MUNICIPAL: Erinaldo Gomes de Araújo, Adalgiso Bentes Tavares, Wilson Guimarães da Cruz, Délio Santana dos Santos Penha, Antonio Libório de Lima, Raimundo Fernandes de Souza, Joana Carvalho Florenzano, Maria Dina da Silva, Nelson Ferreira da Silva, Mivaldo Jorge Oliveira Matos, Carlos Alberto Pinto, Hamilton Picanço de Matos, Sérgio Pereira de Araújo, Raimundo Gláudio de Carvalho Florenzano.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Corino da Silva Guerreiro Neto, Raimundo Cristóvam Bentes de Matos, Maria José Pereira Soares, Cleonice Maria Aljeia de Barros Nogueira, José Carlos Bentes da Mota.

SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Brígida de Aquino Moraes, Sebastião Chaves de Souza, José Valtair Figueira de Brito, Antonio Douglas Bentes Siqueira, Manoel de Andrade Rêgo.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Grijalva Menezes Barros e Raimundo Augusto Bentes de Brito.

SUPLENTE DE DELEGADO: Antonio Ilton da Cruz Vieira e Floriano Feitosa de Oliveira.

COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL:

Presidente: Emanuel Keli Santos de Aquino
 1º Vice-presidente: Raimundo Augusto Bentes de Brito
 2º Vice-Presidente: Benjamin Max Barros Hamoy
 Secretário Geral: Telma Auxiliadora Amaral Brasil
 Secretário Adjunto: Antonio de Araújo Menezes
 Tesoureiro: Antonio Ilton da Cruz Vieira
 1º Vogal: José Santana de Aquino Pinto
 2º Vogal: José Carlos Silva de Souza
 Líder da Bancada na Câmara dos Vereadores

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL: Augusto da Silva Vieira, Stélio Roberto de Figueiredo Aquino, Herculanio Borges Viana e Oscarino Pereira de Araújo.

CONSELHO FISCAL: Cláudia Helena Guerreiro Pantoja, Antonio dos Santos Garcez e Assuri Menezes de Barros.

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Erinaldo Gomes de Araújo, Adalgiso Bentes Tavares e Augusto Gentil Ferreira.

ACÓRDÃO Nº 14.225

Processo nº 381/95

Autos de REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

Interessado: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, Seção do Pará.

Referência: Município de MURÁ
 Origem: Requerimento de 27.03.95, do interessado
 Relatora: Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO

EMENTA: Cumpridas as exigências legais, DEFERE-SE o pedido de Registro de Diretório Municipal e Comissão Executiva de Partido Político.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, DEFERIR O PEDIDO, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de junho de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO - Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Proc. n.º 381/95
 NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-FRAB, Seção do Pará, referente ao Município de MURÁ.

DIRETÓRIO: José Brabo de Carvalho, Stélio Soares Tavares, José Tomaz do Vale Cunha, Walter Teixeira Maués, José Maria de Lima, Maria Jurema Brabo Tavares, Oswaldo Drego Teixeira, André Soares de Souza, Antonio de Carvalho Brabo, Jailson de Jesus Soares Tavares, Holandino Rodrigues Vasconcelos, Luiz João Bosco Tavares Fernandes, Francisco de Assis S. Costa, Alcindo Alves Caldas, Doraci Silva Souza, Antonio Silvino Coelho Silva Paula, Maria Lindalva da Silva Santos, Osvaldo Lobato Tavares, Eloy Andrade Pimentel, Pedro Paulo Coelho Silva Paula, Rosalina Cobel, Maria do Socorro de Souza Coelho, Arivaldo Duarte da Costa, Raimunda de Lourdes C. Cobel, Benedito Maués Corrêa, Adenilson Rozzivas Rodrigues Pimenta, Raimundo Simpliciano da Cruz Gomes, Osmar Soares de Souza, Léa da Conceição Batista Brabo, Valdemar Silva Moraes, Waldino Coelho Brabo, Maria do Carmo Santos Negrão, Raimundo Miranda Teixeira, Maria Onilde Oliveira Bandeira, Maria de Nazaré Barbosa Cunha, João Cécio Brabo de Carvalho, Maria das Graças dos Santos Castro, Maria de Nazaré Brabo Nunes, Francisco dos Santos Castro, Antonio de Lima Freitas, Líder da Bancada na Câmara dos Vereadores.

SUPLENTE DO DIRETÓRIO: Hailson Freitas Negrão, Keith Brabo Tavares, Regina Martins Pimentel, Edilson de Oliveira Paes, Mário da Rocha Góes, Ana de Lima Monteiro, Cândida Barroso de Souza, Francisco Vale da Costa, Osmarina Coutinho Paes, Alberto Tavares, José Getúlio da S. Paes, Cresolita Marques Teixeira, Benedito Contente Brabo.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Raimundo Guimarães Ferreira, Leontina Souza Coelho, Tarcilo Andrade Pimentel, Sonali Luz de Lima, Maria de Fátima Cobel.

SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: Reinaldo Guimarães Ferreira, Domingos Soares Ferreira, Fimina Coelho Ferreira, Raimundo Vale da Costa, Gabriel Amaral dos Reis.

DELEGADO À CONVENÇÃO ESTADUAL: José Brabo de Carvalho.

SUPLENTE DE DELEGADO: Stélio Soares Tavares.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Stélio Soares Tavares
 1º Vice-Presidente: José Tomaz do Vale Cunha
 2º Vice-Presidente: Jailson de Jesus Soares Tavares
 Secretário Geral: José Maria de Lima
 Secretário Adjunto: Maria de Nazaré Barbosa Cunha
 Tesoureiro: Antonio de Carvalho Brabo
 Vogais: André Soares de Souza
 Holandino Rodrigues Vasconcelos
 Líder da Bancada na Câmara dos Vereadores

Suplentes: Walter Teixeira Maués, Antonio Silvino Coelho da Silva Paula, Alcindo Alves Caldas.

CONSELHO FISCAL: João Cécio Brabo de Carvalho, Luiz João Bosco Tavares Fernandes e Maria Leonor Soares Pinheiro

SUPLENTE: Maria do Carmo Santos Negrão, Léa D'Conceição Batista Brabo e Pedro Paulo Coelho da Silva Paula.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial nº 27.981 de 28.06.95, Retificação da Resolução nº 1523, fl. 04 do 3º caderno, referente à fixação do Instrução para realização de plebiscito nos Distritos de Belterra e São João da Ponta, a serem desmembrados dos municípios de Santarém e São Caetano de Odivelas, respectivamente.

ONDE SE LÊ:
 O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente nos termos do decidido pelo Egrégio Plenário, ao apreciar pedidos de consultas plebiscitárias, resolve expedir as seguintes instruções para a realização de plebiscito nas áreas correspondentes aos Distritos de BELTERRA e SÃO JOÃO DA PONTA, para elevação a Município, conforme solicitação da Assembleia Legislativa do Estado.

LEIA-SE:
 O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente nos termos do decidido pelo Egrégio Plenário, ao apreciar pedidos de consultas plebiscitárias, resolve expedir as seguintes instruções para a realização de plebiscito nas áreas correspondentes aos Distritos de BELTERRA e SÃO JOÃO DA PONTA, a serem desmembrados dos municípios de Santarém e São Caetano de Odivelas, respectivamente, para elevação a Município, conforme solicitação da Assembleia Legislativa do Estado.

Eu, Solange Maciel, Auxiliar Judiciário, datilografar a retificação aos vinte e oito dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e cinco, que vai subscrita pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em vinte e oito de junho de 1995.

a) Sela. Izeta Tadeiasky - Diretora Geral, em exercício

ATO N.º 8973

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regulamento Interno e à vista do expediente protocolado sob n.º 4753 (46-146) de 14/06/95,

RESOLVE

CONCEDER passagens aéreas às servidoras do quadro permanente deste Tribunal MARIA LUIZA NEGREIROS, Diretora Geral e ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES, Coordenadora de Orçamento e Finanças no trecho Belém/Brasília/Belém a fim de participarem, a convite do TSE, da reunião relativa aos preparativos da "Elaboração da Proposta Orçamentária-1996" a ser realizada naquela cidade nos dias 27 e 28/06/95, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens, cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de junho de 1995.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
 Presidente (G.Reg. 3055)

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/95-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, comunica aos interessados que a minuta de Contrato, parte integrante do Tomada de Preços em referência, sofreu alteração em seu texto, com a inclusão de cláusula referente à entrega do material licitado. Em consequência, a DATA DA ABERTURA passa a ser o dia 21/07/95. HORÁRIO: 14 (quatorze) horas. LOCAL: Sede da Seção Judiciária, situada na Rua Domingos Marreiros, n.º 598 (8º andar), Umarizal-Belém/PA. EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado (2º andar), no horário de 12 às 19 horas.

Belém (PA), 28 de junho de 1994.

VANILDA DE SOUZA MALCHER
 Presidente da Comissão de Licitação
 CP95/0098752-1
 (G.Reg. 3049-Dias 29 e 30/06/95)

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
 DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa
 EXPEDIENTE DO DIA 13.06.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:
 EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. n.º: 93.3292-5
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro
 Excd.: JOSÉ JOÃO MERCADO e outro
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 47; Expeça-se o competente Mandado de Desocupação de Imóvel.

Proc. n.º: 93.4432-0
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro
 Excd.: MIGUEL SABINO XAVIER CORDEIRO e outros
 DESPACHO: Indique a Exequente o nome e endereço do fiel depositário, em substituição ao executado anteriormente nomeado.

Procs. n.ºs: 93.4268-8, 93.4274-2, 93.4309-9,
 93.4313-7, 93.4396-0, 93.4403-6, 93.4448-6,
 93.4475-3, 93.4960-7, 94.0170-3, 94.0330-7,
 94.0504-0, 94.1037-0, 94.1343-4, 94.1862-2,

94.1878-9, 94.2195-0, 94.2201-8, 94.2241-7,
 94.2242-5, 94.3794-5, 94.3832-1, 94.3848-8,
 94.3852-6, 94.3858-5.
 Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro e outros

Excdos.: JOAB CARNEIRO DA LUZ, JOÃO ALVES LIMA, ARIELSON GUNHA DE OLIVEIRA e outro, ISAUQUE BENTO SOARES, RAIMUNDO NONATO SALES MOREIRA, ROSA HELENA CAMPOS DE MELO, CLAUDIO AUGUSTO BANDEIRA, JUCIRENE CLAUDIA BANDEIRA, LÁZARO SARAIWA DE BRITO JÚNIOR, ALTAIR SOARES DE SOUSA, PAULO CEZAR HOLANDA E SILVA e outro, JOSÉ SOUZA FINTO, ANTONIO BEZERRA CARDO SO, SILVANO FERNANDES DA PAZ, ROSIVAL MOURA PIXAWE e outro, DENISE MORENO BARRETO PINHEIRO e outro, GIUCILEIA MOURA SANTOS, EVANGELISTA RODRIGUES ALBUQUERQUE, ANISIO GOMES DOS SANTOS, DANIEL FURTADO e outro, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARQUES, IRA CY BARBOSA DA SILVA, EDIVALDINO CONCEIÇÃO DA SILVA e outro, VALDERES DIAS COSTA e MANOEL MORAIS DE LIMA, respectivamente.

DESPACHO: Cite-se por Edital com o prazo de 10 dias; Expeça-se o respectivo Edital entregando-o ao Exequente para a devida publicação mediante recibo.

Procs. n.ºs: 93.4399-4, 93.4973-9, 94.0310-2,
 94.1240-3, 94.1307-8, 94.1401-5, 94.1454-6,
 94.1571-2, 94.3130-0.

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro e outros

Excdos.: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO LIMA e outro, MARIA IZABEL SANTOS ALENCAR, GRAU DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, RAQUELINI SOUZA DE OLIVEIRA, MAR LUCE DE FÁTIMA LIMA, ROBERTO CARLOS LIMA DO NASCIMENTO, PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR e outro, INALDO MODESTO CORDOVIL, MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA CAMPOS e outro, respectivamente.
 DESPACHO: Indique a Exequente o nome e endereço do fiel depositário, em substituição ao anteriormente nomeado.

Proc. n.º: 93.4661-6, 94.0683-7, 94.5432-7,
 94.5518-8.

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes e outros
 Excdos.: RENATO DA SILVA, BAZILEU DA PAIXÃO RODRIGUES, SEBASTIÃO ALVES XIMENDES e ANTONIO VALBER DA SILVEIRA REIS, respectivamente.
 DESPACHO: Diga a Exequente.

Procs. n.ºs: 95.4300-9, 95.4685-7, 95.4689-0,
 95.4691-1.
 Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉG.
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Excd.: KARINA DE CARVALHO MEINBERG, EDUARDO DA SILVA KATAOKA, JOSÉ ELÍDIO FERREIRA DA ROCHA e AUGUSTO CESAR VILLA COUTO TAVARES, respectivamente.
 DESPACHO: Cite-se.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. n.º: 90.2476-5
 Embgte.: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (UNIÃO FEDERAL)
 Adv.: Dr. Adão Passa da Silva
 Embgdo.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
 DESPACHO: Diga o Embargado, no prazo de 5 (cinco) dias.

Proc. n.º: 95.2428-4, 95.2429-2 e 95.2430-6.
 Embgte.: FÁBRICA LREAL S/A
 Adv.: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello
 Embgdo.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
 DESPACHO: Recebo os embargos apresentados; Suspensão do curso do processo executivo, apensando-o a estes autos. Intime-se o Embargado para apresentar impugnação no prazo legal.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Procs. n.ºs: 90.1038-1 e 95.2110-2
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
 Excd.: NEWTON CARNEIRO e MERCADINHO DAS PEÇAS LTDA, respectivamente.
 SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, via administrativa, conforme petição de fls. 9 e o efetivo recolhimento das custas processuais (fls.) e executado, de forma inequívoca satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C. P. C., julgo extinta a presente ação. Lavante-se a Penhora, se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. n.º: 93.2875-8
 Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE TÍTULOS VEIS - GRECI
 Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués

Excd.: ARMANDO SOUTELLO CORDEIRO
 SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, via administrativa, conforme petição de fls. 12 e o efetivo recolhimento das custas processuais (fls. 16) e executado, de forma inequívoca satisfaz a obrigação, pelo que,

com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C. P. C., julgo extinta a presente ação. Lavante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. nº: 93.4481-8
 Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dr. José Ma. dos S. Rodrigues Fº
 Excdos.: REMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e outros
 SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, via administrativa, conforme petição de fls. 11 e o efetivo recolhimento das custas processuais (fls. 17-v) e executado, de forma inequívoca satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C. P. C., julgo extinta a presente ação. Lavante-se a Penhora, se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Procs. nºs: 94.0140-1, 94.0692-6, 94.0714-0, 94.0785-0, 94.0829-5, 94.1176-8, 94.4703-7, 94.5577-3, 94.5590-0.

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Melina Russelakia Carneiro e outros

Excdos.: JOSÉ CLÁUDIO PAZ COSTA, LAURO MONTEIRO DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS LIMA COELHO, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA e outro, MARIA CRISTINA SILVA DE JESUS e outro, ANTONIO DA SILVA BARBOSA e outro, VALDIR FERREIRA DA SILVA, MESSIAS SILVA CUNHA e outro, e ANTONIO HUMBERTO NASCIMENTO SILVA e outro, respectivamente.

SENTENÇA: Vistos etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do C. P. C. Transitada em julgado a presente decisão, desentranhem-se as peças que instruíram a exordial entregando-as à Exequente mediante recibo, em seguida, arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais, Custas na forma da lei. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 14.06.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 89.0090-0
 Autor: MAURO MENEZES ENGENHARIA LTDA e outros
 Adv.: Dr. Antonio Alves da Cunha Neto
 Réu: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO: Expeça-se precatório.

Proc. nº: 89.301-1
 Autor: JOSÉ OTÁVIO TEIXEIRA DA FONSECA
 Adv.: Dr. José Otávio T. da Fonseca
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO: ... Ante o exposto, recebo a apelação apresentada, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 91.376-0
 Autor: ELOI GONÇALVES PINHEIRO
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dr. Roberto Bastos da Silva
 DESPACHO: Satisfeito o crédito exequendo, julgo por sentença extinto o presente feito. Dê-se baixa e arquivem-se.

Proc. nº: 92.323-0
 Autor: ANTONIO CELSO SGANZERLA e outros
 Adv.: Dra. Cristina Souza
 Réu: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
 DESPACHO: I - Cumpra-se o V. acórdão. II - Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, após o que, se não houver provocação, devem ser os mesmos arquivados, independentemente de novo despacho.

Proc. nº: 92.3178-1
 Autor: COSME SOUZA SANTOS
 Adv.: Dr. Cosme Souza Santos
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 93.351-8
 Autor: ANA MARIA ANTUNES PAES BARRETO e outros
 Adv.: Dr. Cassio Humberto S. Santos
 Réu: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES)

Adv.: Dra. Maria Deusa Andrade da Silva
 DESPACHO: Requeiram as partes o que lhes compete nos presentes autos, no prazo de 30 (trinta) dias, após, arquivem-se.

Proc. nº: 93.3461-8
 Autor: ...
 Adv.: ...
 Réu: ...

DESPACHO: Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, após o que, se não houver provocação, devem os mesmos ser arquivados, independentemente de novo despacho.

Proc. nº: 93.4002-2
 Autor: CONSTRUTORA VILLA DEL REY S/A
 Adv.: Dr. Nelson Souza
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e COHESPA
 Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e Nelson Roffé Borges, respectivamente

DESPACHO: Colha-se a manifestação das partes, no prazo legal, sobre a proposta de honorários profissionais, estimados pela Sra. Parita em 50 (cinquenta) salários mínimos.

Proc. nº: 94.2075-9
 Autor: ANDRÉ MIRANDA CARDOSO FILHO
 Adv.: Dra. Meire Araujo Costa

Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira
 DESPACHO: ... Ante o exposto, recebo a apelação apresentada, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 94.2167-4
 Autor: JOSÉ AIRTON ALVES
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dr. José Alberto B. Santos
 DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 94.3221-9
 Autor: HELÉM DIESEL S/A
 Adv.: Dr. Raul Luiz Ferraz Fº
 Réu: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 54/56 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 94.3197-1
 Autor: ALEXANDRINA CADETE RODRIGUES e outros
 Adv.: Dr. Antonio Pereira
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS (UNIÃO FEDERAL)
 Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira
 DESPACHO: ... Ante o exposto, recebo a apelação apresentada, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 94.3547-0
 Autor: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA
 Adv.: Dr. Juracy Barata Jucá Neto
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
 DESPACHO: Colha-se a manifestação das partes, no prazo legal, sobre a proposta de honorários profissionais, estimados pela Sra. parita em 20 salários mínimos.

Proc. nº: 94.6109-9
 Autor: AUTOVIÁRIA BRAGANTINA LTDA
 Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dra. Waldise Melo
 DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 104/109 em ambos os efeitos. II - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 95.814-9
 Autor: FRANCISCO GOMES MACHADO

Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
 DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 95.0954-4
 Autor: JOSÉ RIBAMAR RAMOS DOS SANTOS e outros
 Adv.: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão
 Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Drs. Adão Paes da Silva e Eliane Maria Ichihara Fonseca, respectivamente
 DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 95.976-5
 Autor: ALOÍSIO CARVALHO e outros
 Adv.: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão
 Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Drs. Adão Paes da Silva e Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, respectivamente
 DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 95.998-6
 Autor: PAULO ANTONIO SURE SOARES e outros
 Adv.: Dr. Jailton Vasconcelos Manito
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc. nº: 95.1008-9
 Autor: CLAITON COFFY e outros
 Adv.: Dr. Jailton Vasconcelos Manito
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 95.1109-3
 Autor: NÉLIO JOSÉ CHAAR DA SILVA e outros
 Adv.: Dr. Jailton Vasconcelos Manito
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 95.1208-1
 Autor: ANTONIO CALIXTO DE OLIVEIRA e outros
 Adv.: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão
 Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Drs. Adão Paes da Silva e Nelson do Carmo Figueiredo, respectivamente
 DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 95.1258-8
 Autor: EDIMAR BATISTA DE SOUZA e outros
 Adv.: Dr. Albenor José Passos da Cunha
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 95.1261-8
 Autor: AFONSO MOURO FILHO e outros
 Adv.: Dr. Albenor José Passos da Cunha
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 95.1294-4
 Autor: JANE FELIPE BEIIRÃO e outros
 Adv.: Dra. Helena Rocha Lobato
 Réu: BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Adv.: Dra. Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos
 DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 95.1306-1
 Autor: WALTER DA SILVA MONTEIRO
 Adv.: Dr. Márcio Marques Guilhon
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Claudine T. da Silva Rodrigues
 DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 95.1796-2
 Autor: ADÃO MELQUIADES DA SILVA e outros
 Adv.: Dr. Albenor José Passos da Cunha
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

O seguinte DESPACHO foi proferido nos processos abaixo discriminados: "Vistos etc... Indefero, pois, o pedido de Justiça Gratuita. Publique-se. Intime-se".

Proc. nº: 95.1041-0
 Autor: ADEBAL ALVES DUTRA e outros
 Adv.: Dr. Paulo Sérgio W. A. da Costa
 Réu: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc. nº: 95.1042-9
 Autor: FERNANDO ANTONIO DE SÁ e outros
 Adv.: Dr. Paulo Sérgio W. A. da Costa
 Réu: UNIÃO FEDERAL e outro

Proc. nº: 95.1044-5
 Autor: OLAEISON ARAÚJO DA ROSA e outros
 Adv.: Dr. Paulo Sérgio W. A. da Costa
 Réu: UNIÃO FEDERAL e outro

Proc. nº: 95.1091-7
 Autor: GEDEÃO MENDES LUCENA e outros
 Adv.: Dr. Paulo Sérgio W. A. da Costa
 Réu: UNIÃO FEDERAL e outro

Proc. nº: 95.1093-3
 Autor: RAIMUNDO MÁRIO DANTAS RIBEIRO e outros
 Adv.: Dr. Paulo Sérgio W. A. da Costa
 Réu: UNIÃO FEDERAL e outro

Proc. nº: 95.1105-0
 Autor: OSIAS DA SILVA COSTA e outros
 Adv.: Dr. Paulo Sérgio W. A. da Costa
 Réu: UNIÃO FEDERAL e outro

Proc. nº: 95.1115-8
 Autor: JUREMA LÚCIA PORTO MACIEL e outros
 Adv.: Dr. Paulo Sérgio W. A. da Costa
 Réu: UNIÃO FEDERAL e outro

Proc. nº: 95.1236-7
 Autor: BRASELINA DE ARAÚJO A. LINS e outros
 Adv.: Dr. Marcelo Silva Freitas
 Réu: UNIÃO FEDERAL e outros

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 5

Proc. nº: 95.1246-4
Autor: CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA e outros
Adv.: Dr. Marcelo Silva Freitas
Réu: UNIÃO FEDERAL e outro

Proc. nº: 95.1512-9
Autor: FRANCISCO SILVA SANTANA e outros
Adv.: Dr. Paulo Sérgio W. A. da Costa
Réu: UNIÃO FEDERAL e outro

Proc. nº: 95.1517-0
Autor: JOAQUIM CARMO DE FREITAS e outros
Adv.: Dr. Paulo Sérgio W. A. da Costa
Réu: UNIÃO FEDERAL e outro

Proc. nº: 95.1529-3
Autor: MARIA DE JESUS TAVARES BRANDÃO E outros
Adv.: Dr. Paulo Sérgio W. A. da Costa
Réu: UNIÃO FEDERAL e outro

Proc. nº: 95.1534-0
Autor: MARIA CREUZA DANTAS DE MIRANDA e outros
Adv.: Dr. Paulo Sérgio W. A. da Costa
Réu: UNIÃO FEDERAL e outro

Proc. nº: 95.1539-0
Autor: ALTAIR GUIMARÃES CARNEIRO e outros
Adv.: Dr. Paulo Sérgio W. A. da Costa
Réu: UNIÃO FEDERAL e outro

Proc. nº: 95.1566-8
Autor: BEMERVAL BENTO DA SILVA e outros
Adv.: Dr. Aristarcho E. dos Santos Filho
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outro

Proc. nº: 95.1571-4
Autor: IDERALDO TAVARES DE QUEIROZ e outros
Adv.: Dr. Aristarcho E. dos Santos Filho
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outro

Proc. nº: 95.1575-7
Autor: MARIA DAS GRAÇAS S. DANTAS e outros
Adv.: Dr. Aristarcho E. dos Santos Filho
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outro

Proc. nº: 95.1585-4
Autor: JOSÉ BENEDITO TEIXEIRA DE ALMEIDA e outros
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc. nº: 95.1591-9
Autor: NOEMY PASSOS DA COSTA e outros
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc. nº: 95.1592-7
Autor: JOSÉ CARLOS COELHO RODRIGUES e outros
Adv.: Dr. Márcio Brandão
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc. nº: 95.1641-9
Autor: JOSÉ SANDOVAL DOS SANTOS e outros
Adv.: Dr. Hildenor Helker de A. Franco
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc. nº: 95.1647-8
Autor: MARIA LÚCIA FERREIRA HIDAKA e outros
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu: UNIÃO FEDERAL e outro

Proc. nº: 95.1648-6
Autor: OTHON DE ARAÇÃO MENDES e outros
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc. nº: 95.1654-0
Autor: DILCE FERREIRA BRITO e outros
Adv.: Dr. Márcio Brandão
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc. nº: 95.1740-7
Autor: BENEDITO SANTOS SILVA e outros
Adv.: Dr. Paulo Sérgio W. A. da Costa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc. nº: 95.1742-3
Autor: ROBERTO DEC CAMARGO AROUCK e outros
Adv.: Dr. Paulo Sérgio W. A. da Costa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc. nº: 95.1753-9
Autor: ÂNGELA MARIA ROMA DA SILVA SANTOS e outros
Adv.: Dr. Paulo Sérgio W. A. da Costa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc. nº: 95.1755-5
Autor: CARLOS FERREIRA LIMA e outros
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc. nº: 95.1762-8
Autor: NORA MEY CÂNDIDA DE FREITAS e outros
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc. nº: 95.1764-4
Autor: CHARLES SAMPAIO DO NASCIMENTO e outros
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc. nº: 95.1782-2
Autor: VERA LÚCIA GONÇALVES e outros
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc. nº: 95.1784-9
Autor: VITÓRIA RÉGIA BAHIA MENDES e outros
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc. nº: 95.1802-0
Autor: JOSÉ MANOEL DA ROCHA e outros
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc. nº: 95.2293-1
Autor: MARIA DO SOCORRO GARCIA BRASIL
Adv.: Dr. Roberio D'Oliveira
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc. nº: 95.2295-8
Autor: LINDEMBERG AUGUSTO SALGADO
Adv.: Dr. Roberio D'Oliveira
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc. nº: 95.2305-9
Autor: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
Adv.: Dr. Roberio D'Oliveira
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc. nº: 95.4555-9
Autor: AUGUSTO CEZAR COUTINHO DE CARVALHO e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 89.1603-2
Impte.: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Adv.: Dr. Vasco Eduardo Aranda Almeida
Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO: Expeça-se alvará, em nome do impetrante, para levantamento dos depósitos judiciais.

Proc. nº: 92.1295-7
Impte.: CIA. FLORESTAL MONTE DOURADO e outro
Adv.: Dr. Aluizio Gouveia
Impdo.: INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM MONTE DOURADO

Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
DESPACHO: Requiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de 30 (trinta) dias, após, arquivem-se.

Proc. nº: 92.1537-9
Impte.: BELÁGUA BELÉM ÁGUAS LTDA
Adv.: Dr. Juracy Barata Jucá Neto
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARÁ

Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, após o que, se não houver provocação, devem os autos ser arquivados, independentemente de novo despacho.

Proc. nº: 94.3589-6
Impte.: EXPRESSO MERCANTIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo.: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA. DOCAS DO PARÁ - CDP

Adv.: Dr. Paulo César de Oliveira
DESPACHO: ... Ante o exposto, recebo a apelação apresentada, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 94.4468-2
Impte.: MORDISK TIMBER LTDA e outros
Adv.: Dr. Antônio Odil Pinheiro
Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS

Adv.: Dra. Waldise Melo
DESPACHO: I. Recebo a apelação de fls. 201/209 em seu efeito devolutivo. II. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

Proc. nº: 94.3114-9
Agvte.: BRILASA BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A
Adv.: Dr. Aldebaro C. M. Klautau Filho
Agvdo.: INSPECTOR DE ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM

Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Intime-se o agravante para efetuar o preparo do recurso, no prazo legal.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 05011

Proc. nº: 95.4837-0
Impgte.: BANCO DO BRASIL S/A e outro
Adv.: Dra. Rosa Ester da Silva
Impdo.: MARIA DE NAZARÉ MELO REBELO e outros
Adv.: Dra. Mary Francis Pinheiro de Oliveira
DESPACHO: Diga o autor impugnado, no prazo de 05 (cinco) dias.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05011

Expdo.: MATHILDE ISABEL DE AGUIAR E SOUZA e outros
Adv.: Dr. Camillo Montenegro Duarte
DESPACHO: Sobre a impugnação de fls. 351/353, conclua-se a manifestação da ré impugnada, no prazo legal.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. nº: 93.1768-3
Reqte.: JOSÉ JORDECI MACHADO DOS ANJOS DOS SANTOS e outro
Adv.: Dr. Sylvio A. Vianna
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
DESPACHO: Defiro a produção de prova pericial. Nomeio perita do Juízo a Sra. INÊS TIYOMI ENDO WES SELING, ... a qual deverá ser intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar proposta de honorários, devendo a requerida providenciar o depósito prévio do valor que vier a ser arbitrado como remuneração profissional. Indiquem as partes os respectivos assistentes técnicos e apresentem quesitos, no prazo legal.

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

Proc. nº: 93.2893-6
Reqte.: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Adv.: Dr. Vasco Eduardo Aranda Almeida
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Intimada da sentença em 13/02/95 (tomo de vista fl. 37) interpôs a Fazenda Nacional recurso de apelação em 18/04/95, excedendo largamente o prazo estabelecido pela norma processual, respeito (CPC, art. 508 c/o art. 108). Em decorrência, deixo de receber o recurso de fl. 38/39, por intempestivo, e determino o desentranhamento da peça, procedendo-se de igual modo com as contrarrazões do apelado. Após, remetam-se ao E. TRF da 1ª Região, por força do reexame necessário.

Proc. nº: 95.568-9
Reqte.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
Adv.: Dr. Carlos Ferro
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 92.501-2
Reqte.: JOSÉ EMMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JR.
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL e BRADESCO S/A

Adv.: Drs. Adão Paes da Silva e José Maurício M. Nahon, respectivamente
DESPACHO: Renove o réu Bradesco, se assim lhe convier, o pedido de fls. 220/22, nos autos da ação principal ainda em curso, que é onde melhor se enquadrará a pretensão de pôr fim à demanda por via de acordo.

Proc. nº: 92.1167-5 e 92.1483-6 (Declaratória)
Reqte.: ENGETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LIMI TADA
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
DESPACHO: I - Cumpra-se o V. acórdão. II - Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a manifestação do interessado na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, após o que, se não houver provocação, devem ser os autos arquivados, independentemente de novo despacho.

Proc. nº: 93.1700-4
Reqte.: JULIETA MARIA CHAGAS DE GRIJF e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares

Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 94.4670-7
Reqte.: MARIA DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS MESSIAS
Adv.: Dra. Rosa Helena Gomes da Cunha
Reqdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e MARIA ILITIA FIGUEIRA DE MELO FONSECA

Adv.: Dr. José Lindomar de Sousa Machado
DESPACHO: Diga as partes se desejam produzir provas, indicando de pronto suas finalidades.

Proc. nº: 94.5443-2
Reqte.: WILLIAMS CARVALHO MAGALHÃES
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: SOCIAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Eudiracy Alves da Silva e Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, respectivamente
DESPACHO: A petição de fls. 45/48 claramente concede o prazo de art. 802 do CEC (cinco dias), além do que, por aplicação do art. 101 de norma diplomática, faça-se a contestação no benefício de prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da publicação da sentença, sob pena de preclusão, conclusões.

Proc. nº: 94.5746-6
Reqte.: CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO e outro
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Drs. Eudiracy Alves da Silva e Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, respectivamente
DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº: 94.6291-5
Reqte.: JOÃO SEBASTIÃO PASCOAL LOPES e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 165 e autorizo a prorrogação, por 10 (dez) dias, para cumprimento da diligência determinada às fls. 164.

Proc. nº: 95.4482-0
Reqte.: NIVALDO ROCHA DE QUEIROZ e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Vistos etc... Indefero, pois, o pedido de justiça gratuita. Publique-se. Intime-se.
JUSTIFICAÇÃO - CLASSE 12003

Proc. nº: 95.4839-6
Jfte.: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA
Adv.: Dra. Lile Eugênia Konno Sampaio
Jfdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO: Cite-se. Designo o dia 04/10/95, às 16 horas, para a audiência de oitiva de testemunhas arroladas, as quais comparecerão a Juízo independentemente de intimação.

Proc. nº: 95.4882-5
Jfte.: MARIA ZULDEIDE MARTINS OLIVEIRA
Adv.: Dra. Cecília Mendes
Jfdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Designo o dia 04/10/95, às 14:00 horas, para a audiência de justificação. Cite-se a União. Intime-se.
SENTENÇAS PROFERIDAS:
AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 94.5558-7
Autor: RAIMUNDO MACEDO DOS REIS e outros
Adv.: Dr. Daniel Coelho de Souza
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv.: Dr. Aylton da Silva Pinheiro
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Suplicada a promover a incorporação do índice de 28,86% aos vencimentos dos Suplicantes, com o pagamento, devidamente atualizado, dos valores correspondentes, devidos a partir de janeiro de 1993, com a incidência de juros de mora de 1% ao mês, contados do trânsito em julgado da presente decisão... Sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 94.6266-4
Autor: JOÃO VIANA DA SILVA e outros
Adv.: Dra. Cleide Helena A. Fernandes
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Suplicada a promover a incorporação do índice de 28,86% aos vencimentos dos Suplicantes, com o pagamento, devidamente atualizado, dos valores correspondentes, devidos a partir de fevereiro de 1993, com a incidência de juros de mora de 1% ao mês, contados do trânsito em julgado da presente decisão... Sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.22717-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ANA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS e outros
Adv.: Drs. Ana Laura Nunes dos Santos, Aristarcho Expedito dos Santos, Oswaldo de Oliveira Coelho Filho, Manoel José Monteiro Siqueira, Miguel Bezerra Oadrio, Pedro Nazará Bentes Borges e Ricart Elso Dias de Lima
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, nos termos do art. 107, item IV, primeira figura, do Código Penal, declaro extinta a punibilidade dos acusados ANA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS, DALVINA MENDES GEMAUQUE SANTOS, NAZARENO SILVA DOS SANTOS, BENEDITO ANTONIO CAMPOS DOS SANTOS, RAIMUNDO COSTA, FERNANDO MORAES DE MEDEIROS e FRANCISCO AMARO DO NASCIMENTO, pela superveniência da prescrição penal... Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.30348-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ANTONIO ARAÚJO DA SILVA e JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
Def.: Dr. Milton Chagas
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, nos termos do art. 107, item IV, primeira figura, do Código Penal, c/c art. 61, caput, do Código de Processo Penal, declaro extinta a punibilidade do acusado ANTONIO ARAÚJO DA SILVA, quanto aos crimes tipificados nos arts. 197 e 207, do Código Penal, pela superveniência da prescrição penal. Prossegue a denúncia de ambos os acusados em relação aos crimes remanescentes, tipificados nos arts. 149 e 121, § 2º, I e V, do mesmo diploma legal... Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.31008-5
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ABEL MARTINS DA SILVA
Adv.: Dr. Antonio Milão Gomes
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, nos termos do art. 107, item IV, primeira figura, do Código Penal, declaro extinta a punibilidade do acusado ABEL MARTINS DA SILVA, pela superveniência da prescrição penal... Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.31091-3
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: FRANCISCO DE GÓES DOS SANTOS e outros
Adv.: Dra. Océlio de Jesus Carneiro de Moraes e Maria do Socorro Macêdo dos Reis
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, nos termos do art. 107, item IV, primeira figura, do Código Penal, declaro extinta a punibilidade dos acusados FRANCISCO DE GÓES DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO BARARUA BRABO, PAULO DE GÓES DOS SANTOS, MANOEL DE GÓES DOS SANTOS e RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA, pela superveniência da prescrição penal... Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.31093-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: MARIA DA PIEDADE RODRIGUES DE SOUZA
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, nos termos do art. 107, item IV, primeira figura, do Código Penal, declaro extinta a punibilidade da acusada MARIA DA PIEDADE RODRIGUES DE SOUZA, pela superveniência da prescrição penal... Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.32048-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: CELESTINO GALVÃO ALVES
Adv.: Dr. Alberto Campos
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, nos termos do art. 107, item IV, primeira figura, do Código Penal, declaro extinta a punibilidade do acusado CELESTINO GALVÃO ALVES, pela superveniência da prescrição penal... Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.34601-2
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: GERALDO JOSÉ MELO DA SILVA e outros
Def.: Dra. Benedito Marques da Rocha e Adamar Tenório Pereira
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, nos termos do art. 107, IV, primeira figura, do Código Penal, declaro extinta a punibilidade dos acusados GERALDO JOSÉ MELO DA SILVA, MANOEL PAULO DOS SANTOS e PEDRO MANOEL DOS SANTOS REIS, pela superveniência da prescrição penal, devendo o feito seguir em relação ao primeiro réu, em decorrência do delito remanescente, qual seja, uso de documento falso... Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 16.06.95
DESPACHO PROFERIDO EM OFÍCIO RECEBIDO:
Nº: 469/95
Do: Juízo Federal da 2ª Vara/RS
Ref.: Proc. nº 89.751-3 (Ação Criminal)
Autor: Ministério Público Federal
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: Sérgio Souza e outros
Adv.: Drs. Luciel Caziado e Américo Leal
Assunto: Informa que foi designada a audiência do dia 10 (dez) de julho de 1995, às 15:30 horas, para inquirição de testemunha arrolada na denúncia, naquela Juízo.
DESPACHO: Junte-se aos autos.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:
AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 00.20625-3
Autor: BRUMASA MADEIRAS S/A
Adv.: Dr. Antonio Carlos de Araujo Beckman
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Waldise Melo
DESPACHO: Defiro a habilitação requerida. Ao Setor de Distribuição e Registro para as anotações necessárias. Após, conclusos.

Proc. nº: 93.167-1
Autor: BEATRIZ CORREA LAZERA
Adv.: Dr. José do Carmo Martha
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Chamo o processo à ordem. O pagamento por via de precatório é procedimento previsto para as execuções em que a Fazenda Pública é devedora e não nos casos em que, como no presente, é ela parte credora. Assim, torna sem efeito o despacho de fl. 89 e determino a citação do autor sucumbente,

para os fins do art. 652 e seguintes do CPC, fazem da parte integrante do mandado os cálculos de fl. 85, devidamente atualizados.

Proc. nº: 94.1330-2
Autor: RUI GUILHERME SANTOS ALVES e outros
Adv.: Dr. Hércules José da Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Maria das Graças de Oliveira Carvalho
DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 52/56 em ambos os efeitos. II - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 94.1332-9
Autor: AMIRA SAADY DIAS e outros
Adv.: Dr. Hércules José da Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Maria das Graças de Oliveira Carvalho
DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 55/59 em ambos os efeitos. II - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 94.1858-4
Autor: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA
Adv.: Dr. Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
DESPACHO: ... Ante o exposto, indefiro a pretensão da Caixa Econômica Federal formulada como preliminar de sua peça contestatória e restituo à mesma o prazo de 05 (cinco) dias para especificar provas que entende necessárias. Intimem-se.

Proc. nº: 95.661-8
Autor: PEDRO LIO ALEXANDRE BRASIL
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Réu: BRADESCO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. José Maurício M. Nahon e Nelson do Carmo Figueiredo, respectivamente
DESPACHO: Colha-se a manifestação do autor, no prazo legal, sobre os termos do acordo proposto pelo réu Bradesco (fls. 38/40), bem como sobre a contestação da ré CEF.

Proc. nº: 95.889-0
Autor: ALFREDO SILVA DE MORAES REGO e outros
Adv.: Dr. Eudiracy A. da Silva
Réu: BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Dra. Ana Leuda T. Moura Brasil Matos
DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 95.1772-5
Autor: AILSON BOSCO MENDONÇA DUARTE e outros
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Vistos etc... Indefero, pois, o pedido de Justiça Gratuita. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº: 95.4632-6
Autor: ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS e outros
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Intime-se o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, providenciar a autenticação dos documentos que acompanham a inicial, sob pena de indeferimento.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 95.4913-9
Impte.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
Adv.: Dr. Moisés Martins Porto
Impdo.: JUIZ DANIEL PAES RIBEIRO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO: Vistos etc... Ante o exposto, declino da competência a favor do Colendo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Preclusas as vias impugnatórias, remetam-se os autos com as cautelas de estilo. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 19.06.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 95.4896-5
Impte.: WALTER FONTES DE ALFRAZEO
Adv.: Dra. Alzira Maria Ribeiro dos Reis
Impdo.: COMANDANTE DA 23ª BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
DESPACHO: ... Indefero, portanto, o pedido de concessão de liminar. Notifique-se a digna Autoridade apontada como coatora para informar no decurso legal. Após, vista ao Ministério Público Federal. Oficie-se. Intime-se.

Proc. nº: 95.4930-9
Impte.: JOSÉ MOACYR CHAGAS JÚNIOR
Adv.: Dr. José Moacyr Chagas
Impdo.: DELEGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO: Em mandado de segurança as provas devem ser apresentadas de plano, para que se possa a ferir a suposta ilegalidade a ser corrigida judicialmente. Intime-se o Impetrante para, em 10 (dez) dias, comprovar documentalmente o alegado na inicial.

SENTENÇA PROFERIDA:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 95.4858-2
Impetp: DIRCE ALMEIDA DE SOUZA
Adv.: Dr. Donato Cardoso de Souza
Impdo.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, indefiro de plano a petição inicial, nos termos do art. 8º da Lei nº 1.533/51. Sem honorários advocatícios. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 07.06.95

DESPACHO PROFERIDO EM OFÍCIO RECEBIDO:

Nº: 443/95
Do: Juízo de Direito da 3ª Vara/Castanhal

Ref.: Proc. nº 92.204-8 (Ação Criminal)
Autor: Ministério Público Federal
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: Afonso José Cotta Moreira
Adv.: Dr. Omar José de Oliveira Bueres
Assunto: Informa que foi designada a audiência do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 1995, às 09:00 horas, para inquirição de testemunha de defesa, naquela Comarca.

DESPACHO: Junte-se aos autos.

EXPEDIENTE DO DIA 20.06.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. nº: 00.20999-1
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro
Excd.: MARIA LEONIA ALVES COUTO e outros
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 59. Oficie-se.

Proc. nº: 90.2182-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro
Excd.: JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA e outro
Adv.: Dr. José Alfredo da Silva Santana
DESPACHO: Apresente a Exeqtente Demonstrativo de Débito, devidamente atualizado; Designe esta Secretaria data e hora para a realização da Hasta Pública, a qual ocorrerá no Átrio deste Fórum; Expeça-se o Edital de Leilão, entregando-o à Exeqtente para publicação; Proceda-se as intimações necessárias.

Proc. nº: 93.997-4
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro
Excd.: IUIZ CLÁUDIO CRUZ DO COUTO e outro
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 36. Expeça-se o competente mandado de desocupação de imóvel.

Proc. nº: 93.3286-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro
Excd.: ESMERALDO JOSÉ BRITO MONTEIRO e outro
DESPACHO: Apresente a Exeqtente Demonstrativo de Débito atualizado; Designe esta Secretaria data e hora para realização da Hasta Pública; Expeça-se o Edital de Leilão entregando-o à Exeqtente para publicação, mediante recibo; Proceda-se as intimações necessárias.

Proc. nº: 93.3760-9
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro
Excd.: GENTIL PAULO GONÇALVES RAIOL e outro
DESPACHO: Embora tenha constatado, indevidamente, a expressão "citação válida para todos os demais atos do processo" no Edital de Citação de fls. 25, é necessário que se proceda a intimação do Executado, no caso também por meio de Edital, para que possa, se desejar, opor Embargos. Sendo assim, indefiro o pedido de fls. 36. Intime-se.

Proc. nº: 93.4584-9
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro
Excd.: SIRGIFELIX SAMPAIO DE OLIVEIRA e outro
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 45. Oficie-se solicitando a citação da executada Maria Iracilda Sampaio de Oliveira, encaminhando as peças necessárias ao respectivo ato.

Proc. nº: 94.0050-2
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro
Excd.: SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA e outros
Adv.: Dra. Maria Helena Almeida da Silva

DESPACHO: Em se tratando de processo executivo, qualquer manifestação de oposição à pretensão do exeqtente só podem ser deduzidas através de ação própria (embargos), pelo que determino o desentranhamento das peças de fls. 37/39, e entrega das mesmas ao seu subscritor.

Proc. nº: 94.364-1
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro
Excd.: MARIZA DE OLIVEIRA SARAIVA
DESPACHO: Proceda-se à imediata desocupação do imóvel penhorado, depositando-o em mãos do funcionário indicado pela Exeqtente às fls. 25.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. nº: 92.2980-9
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Excd.: ARMANDO SOUTELLO CORDEIRO
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exeqtente, via administrativa, conforme petição de fls. 15 e o efetivo recolhimento das custas processuais (fls. 19) o executado, de forma inequívoca satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C. P. C., julgo extinta a presente ação. Levante-se a penhora, se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. nº: 94.3379-6
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
Excd.: MENU IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exeqtente, via administrativa, conforme petição de fls. 07 e o efetivo recolhimento das custas processuais (fls. 10) o executado, de forma inequívoca satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C. P. C., julgo extinta a presente ação. Levante-se a penhora, se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. nº: 94.3383-4
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
Excd.: JOÃO ALTINO ANDRADE CHAVES
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exeqtente, via administrativa, conforme petição de fls. 07 e o efetivo recolhimento das custas processuais (fls. 10) o executado, de forma inequívoca satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795 do C. P. C., julgo extinta a presente ação. Levante-se a penhora, se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

(G.Reg.2977)

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 475
EXPEDIENTE DE 20.06.95
DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº: 95.1017-8
Autor: Carlos Henrique Miranda dos Santos
Advogada: Eliete de Souza Colares
Ré: Caixa Econômica Federal
Despacho: Tendo em vista que a citação foi feita de maneira incorreta, conforme certidão supra, determino que seja expedido novo mandado de citação, devendo obedecer as disposições do parágrafo único do art. 223 do CPC.

Nº: 95.84-9
Autor: Divaldo Lobato Monteiro
Advogado: José Epifânio de Souza
Ré: Caixa Econômica Federal
Despacho: Idêntico ao anterior.

Nº: 93.4759-0
Autor: Firmo Roberto Carvalho Maués
Advogado: Milton Ferreira das Chagas
Ré: INAMPS
Despacho: 1. Emende o autor a inicial, no prazo de 10 dias, para fazer constar a CEF no pólo passivo. 2. Em relação ao pedido de devolução dos autos à Justiça do Trabalho, reporto-me aos termos da Súmula 176 do TST, e do acórdão proferido no conflito de competência nº 2195, Relator Ministro Hélio Mosimann (...) "Ocorrendo interesse da Caixa Econômica Federal, empresa pública federal, centralizadora dos recursos e gestora do Fundo de Garantia, compete à Justiça Federal apreciar os pedidos de movimentação da conta, sem se cogitar de litígio entre empregado e empregador". 3. No mais, nada há a reconsiderar.

Nº: 94.2849-7
Autora: Endeco Engenharia Ltda.
Advogado: Juracy Jucá Neto

Ré: Caixa Econômica Federal
Despacho: Promova a autora a citação da União, como litisconsorte passiva necessária, apresentando cópia da petição inicial, no prazo de 10 dias.

Nº: 94.5425-4
Autores: Edélio Marques da Silva e outro
Advogada: Eliete de Souza Colares
Ré: Caixa Econômica Federal
Despacho: Assino o prazo de 15 dias para que os autores regularizem a representação processual.

Nº: 94.5348-7
Autora: Maria Queiroz de Lima
Advogada: Eliete de Souza Colares
Ré: Socilar Crédito Imobiliário S/A e Caixa Econômica Federal
Despacho: Vista à autora sobre as contestações.

Nº: 94.6425-0
Autores: Maria de Fátima Rodrigues Aleixo e outros
Advogado: Otávio José de Vasconcellos Farias
Réus: Caixa Econômica Federal e outro
Despacho: Vista aos autores sobre as contestações.

Nº: 94.2950-0
Autora: Endeco Engenharia Ltda.
Advogado: Hygino Sebastião Amanajás de Oliveira
Ré: Caixa Econômica Federal
Despacho: 1. Cite-se a União como litisconsorte passiva necessária. 2. Apresente a autora cópia da petição inicial, no prazo de 10 dias.

Nº: 94.1917-3
Autora: Endeco Engenharia Ltda.
Advogado: Juracy Jucá Neto
Ré: Caixa Econômica Federal
Despacho: Idêntico ao anterior.

Nº: 91.324-7
Autores: Antonio José de Vilhena Amorás e outros
Advogado: Rui Guilherme de Almeida Amorás
Ré: INSS
Despacho: (...) Apresentem os autores Barnabé Correa dos Santos, Benedito Alves e Osvaldino Borges de Souza, a memória discriminada dos cálculos.

Nº: 94.2636-6
Autor: Evandro Martins da Silva
Advogado: Adalberto Ambrósio de Souza
Ré: União
Despacho: (...) Isto posto, indefiro o pedido de fls.

Nº: 94.2637-4
Autor: Francisco de Maria Ferreira Gomes
Advogado: Adalberto Ambrósio de Souza
Ré: União
Despacho: Idêntico ao anterior.

Nº: 93.873-0
Autores: David José de Souza Ferreira e outro
Advogado: Adalberto Ambrósio de Souza
Ré: União
Despacho: 1. Processo em ordem; dou-o por saneado. 2. Defiro a prova testemunhal requerida pelas partes. 3. Designo o dia 11 de setembro vindouro, às 15 horas, para audiência de instrução e julgamento. 4. Intimem-se as testemunhas arroladas. 5. Apresentem os autores os endereços de suas testemunhas (fls. 68).

Nº: 94.1657-3
Autor: José William da Costa
Advogado: Amarildo Guerra
Ré: Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
Despacho: 1. Indefiro o pedido de fls. 40, por se tratar de matéria eminentemente de direito. Caso vitorioso o autor, será cabível o deferimento do pedido em fase de execução de sentença. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº: 95.5025-0
Impetrante: Murilo Menezes Faria
Advogado: José Lobato Maia
Impetrado: Superintendente Estadual do Ibama
Despacho: 1. Reservo-me o direito de apreciar o pedido de liminar após prestadas as informações pelo impetrado. 2. Notifique-se o impetrado.

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº: 94.4014-8
Autora: Caixa Econômica Federal
Advogada: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Réu: Cândido Wilson Araújo
Despacho: Vista excepcionalmente à CEF, para informar o débito do devedor.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº: 95.4872-8
Agravante: Companhia Agro Pastoral do Rio Tiraximim
Advogado: Paulo Augusto de Azevedo Meira
Agravado: Delegado da Receita Federal em Belém
Despacho: (...) 2. Defiro a formação do agravo. 2. Vista à agravada para, no prazo legal, indicar peças ou juntar documentos novos.

Nº: 95.994-3
Agravante: Arcelino de Miranda Lobato Neto
Agravadas: Caixa Econômica Federal e União
Advogada: Maria Amélia Maia Rodrigues
Despacho: Vista às agravadas para os termos do art. 526 do CPC.

Nº: 93.3097-3
Agravante: Banco Bradesco S/A
Agravada: Ana Maria Ribeiro Bezerra
Advogada: Eliete de Souza Colares

Despacho : 1. Indefero o pedido de fls. 100, visto que já foi providenciado, conforme certidão de fls. 99 verso. 2. Arquite-se.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 95.2089-0
Embargante : INSS
Advogado : José Alberto B. Santos
Embargado : Arnaldo Gomes da Silva
Advogado : Haroldo Souza Silva
Despacho : (...) 2. Recebo os embargos com efeito suspensivo (art. 739, § 1º, do CPC). 3. Vista ao embargado para, no prazo legal, oferecer impugnação.

Nº : 95.2090-4
Embargante : INSS
Advogado : José Alberto B. Santos
Embargado : Claudionor Tocantins Viana
Advogado : Haroldo Souza Silva
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.2088-2
Embargante : INSS
Advogado : José Alberto B. Santos
Embargado : Adolphus Cyrus
Advogado : Haroldo Souza Silva
Despacho : Idêntico aos anteriores.

Nº : 95.2087-4
Embargante : INSS
Advogado : José Alberto B. Santos
Embargado : Raimundo Rogue de Andrade
Advogado : Haroldo Souza Silva
Despacho : Idêntico aos anteriores.

Nº : 95.2125-0
Embargante : INSS
Advogado : José Alberto B. Santos
Embargado : Wellington Reginaldo Loureiro Alencar
Advogado : Wilson Monteiro de Figueiredo
Despacho : Idêntico aos anteriores.

Nº : 95.2092-0
Embargante : INSS
Advogado : José Alberto B. Santos
Embargado : Raimundo Paiva da Conceição
Advogado : Haroldo Souza Silva
Despacho : Idêntico aos anteriores.

CLASSE 05012 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 95.70-9
Expropr. : INCRA
Advogado : Antonio Rito das Graças Tavares
Expropr. : Jorge Bastos Gaby e outro
Despacho : Vista ao Incra sobre a contestação.

CLASSE 05020 - AÇÃO DECLARATÓRIA

Nº : 93.598-7
Reqtes. : Zibeon Albuquerque Teixeira e outros
Advogada : Eliete de Souza Colares
Requerida : Caixa Econômica Federal
Advogada : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Despacho : 1. Intimadas as partes para se manifestarem sobre a proposta de honorários da perita, apenas a CEF a impugnou. 2. Razão lhe assiste, pois a proposta é bastante elevada, tendo em vista o número de autores que ligam e a natureza da pericia efetuada. 3. Isto posto, fixo os honorários periciais em 10 salários mínimos. 4. Deposite a CEF, no prazo de 10 dias, o valor dos honorários. 5. Defiro o prazo de 10 dias para os autores e após à ré, para se manifestarem sobre o laudo pericial.

Nº : 94.1828-2
Reqtes. : José Cezário Arias de Souza e outro
Advogada : Eliete de Souza Colares
Requeridas : Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, Caixa Econômica Federal e União
Advogados : Luis Carlos Silva Mendonça e Liana Cunha Mousinho Coelho
Despacho : Especificuem-se provas. (...)

CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº : 94.1824-0
Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Ré : Loquip Construção e Comércio Ltda.
Despacho : 1. Chamo o feito à ordem para, em complementação ao despacho de fls. 23, designar o dia 4 de agosto vindouro, às 15 horas, para audiência de instrução e julgamento. 2. Cite-se.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 94.2257-3
Requerente : Carlos Henrique Miranda dos Santos
Requeridas : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Maria Amélia Mala Franco
Despacho : Indefero os pedidos de fls. 92 e 95, para que seja fixado o quantum referente aos honorários advocatícios omitidos na sentença de fls. 90, uma vez que já ocorreu o trânsito em julgado da referida sentença, conforme certificado pela Secretaria às fls. 91, e não foi interposto o recurso adequado para afastar a omissão do julgado.

CLASSE 12003 - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

Nº : 95.1857-8
Justificante : Rômulo de Carvalho Chaves
Advogada : Tereza Vânia Bastos Monteiro
Justificado : INSS
Despacho : 1. Chamo o feito à ordem, para designar o dia 13 de setembro vindouro, às 15 horas, para audiência de justificação. 2. Cite-se.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

CLASSE 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nº : 95.2186-2
Impugnante : Caixa Econômica Federal
Advogada : Maria Amélia Mala Franco
Impugnado : José Colares Ribeiro da Costa
Advogada : Eliete de Souza Colares
Decisão : (...) Isto posto, julgo improcedente a impugnação ao valor da causa.

Nº : 95.821-1
Impugnante : Caixa Econômica Federal
Advogada : Maria Cecília Hermes Rodrigues
Impugnados : José Augusto Rodrigues Trindade e outro
Advogada : Eliete de Souza Colares
Decisão : Idêntica à anterior.

SENTENÇAS

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 91.2491-0
Exequente : Fazenda Nacional
Executados : Comércio e Transportes Boa Esperança Ltda. e outro
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes.

Nº : 93.1103-0
Exequente : IBAMA
Executado : Irineu Gonçalves de Souza
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 93.1393-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Othon Beneval Pereira Xavier
Advogado : Marco Alexandre da Costa Rosário
Sentença : Vistos, etc. (...) Em razão do exposto, resolvo absolver Othon Beneval Pereira Xavier da acusação constante na denúncia, na forma do art. 386, VI, do CPC, por não existir prova suficiente para a condenação. Sem custas.

EM TEMPO

SENTENÇAS DE 19.06.95

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 92.2789-0
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Raimundo Edilmo Bastos
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com espeque no art. 794, I, do CPC.

Nº : 94.2064-3
Exequente : Fazenda Nacional
Executada : Agência M. Guedes Navegações
Sentença : Idêntica à anterior.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 95.359-7
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executada : J. Abaraldo da Silva - ME
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, com permissivo no art. 267, VIII, do CPC, declaro extinta a presente execução.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 93.754-8
Embargante : Estância Tavares Bastos Ltda.
Advogado : Evandro de Oliveira Costa
Embargada : SUNAB
Advogada : Heloísa Maria Cavalheiro Fagundes
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, rejeito os embargos à execução. Condono ainda a embargante a pagar as custas processuais e os honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito atualizado.

(G.Reg.2974)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 476

EXPEDIENTE DE 21.06.95

DESPACHOS

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 91.2454-6
Exequente : Fazenda Nacional
Executada : Musa Madeireira União Salobro
Advogado : Eduardo Correa Pinto Klautau
Despacho : Indefero o pedido de fls. 38. (...)

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 00.31607-5
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : José Maria Gomes dos Santos
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 48/49. 2. Suspenda-se a execução com base no art. 791, III, do CPC. 3. Arquite-se sem baixa.

Nº : 93.2037-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Rosilene Silva de Souza
Executado : Sérgio David Nunes de Amorim
Despacho : Vista à CEF.

Nº : 94.151-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executados : Ana Soraia Gomes Pinto e outro
Despacho : Vista à CEF.

Nº : 92.3508-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executados : Sebastião das Graças Dias Campos e outro
Despacho : 1. Defiro o pedido da CEF de fls. 28, para acrescer ao débito as despesas de fls. 29. 2. Requeira a CEF o que entender de direito.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 94.3438-5
Embargante : Musa Madeireira União Salobro Ltda.
Advogada : Fabíola Dias de Melo
Embargada : Fazenda Nacional
Despacho : Diga a embargante sobre a impugnação.

SENTENÇA

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 92.2205-7
Exequente : Fazenda Nacional
Executada : Cael Construção Engenharia e Projetos Ltda.
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, I, do CPC.

PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, o MM. Juiz intima os apelantes para, no prazo de 5 dias (art. 10, II, da Lei nº 6.032/74), pagarem as custas da apelação (cuja conta segue indicada), sob pena de deserção.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 94.803-1
Impetrantes : Suely Conceição Noronha Fralha e outros
Advogado : Ricardo Rabello Soriano de Melo
Impetrados : Reitor da Universidade Federal do Pará e outro
Conta : R\$ 7,64

Nos processo abaixo, o MM. Juiz intima os agravantes para pagarem as custas dos embargos (cuja conta segue indicada), sob pena de deserção.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 95.2625-2
Embargante : Emanuel Moreira Nunes
Advogado : Paulo Roberto Freitas de Oliveira
Embargada : Caixa Econômica Federal
Conta : R\$ 166,89

Nº : 95.4864-7
Embargante : Elias Salame da Silva
Advogado : em causa própria
Embargada : Fazenda Nacional
Conta : R\$ 9,03

Nº : 95.2816-6
Embargante : JR Construções Ltda.
Advogado : Ronaldo Koury Maués
Embargada : Caixa Econômica Federal
Conta : R\$ 111,50

EM TEMPO

DESPACHOS DE 16.06.95

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Os processos abaixo, que têm como exequente a Caixa Econômica Federal, estão com vista à mesma. Intime-se a CEF, na pessoa de um de seus procuradores, drs. Maria Amélia Mala Franco, Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho e outros.

Nº : 93.2044-7
93.2061-7
93.2149-4
94.433-8
94.694-2
94.271-8
94.1371-0
94.1429-5
94.1102-4
Executados : Wilson Eden Silva Santos
Zélia de Fátima Sousa Borges e outro
Maria Lina Soares de Sousa
Zelita Cordovil Monteiro
Lindaiva Martins de Lima e outro
Paulo Ribeiro de Oliveira
Marcos Augusto Ferreira da Cruz
Raimundo Marcos Lopes da Silva
Manoel Antonio Souza da Conceição e outro

(G.Reg.2975)